



# ESGRA

Associação para a Gestão de Resíduos

## O QUE DEFENDEMOS

2026

### A LEI DAS GRANDES OPÇÕES PARA 2025-2029 E O SETOR DOS RESÍDUOS URBANOS

«Tendo em conta (...) que a salubridade pública, a qualidade do ambiente e de vida saudável da população dependem da prestação do serviço de interesse público e essencial de gestão e tratamento de resíduos urbanos, é com enorme preocupação e estranheza que não encontramos qualquer referência a este setor naquele que deve constituir o instrumento de planeamento de referência das opções políticas fundamentais para o País.»

Considerando a situação do setor e a total ausência de referência nas [Grandes Opções para 2025-2029](#), a ESGRA solicitou informação à pasta do Ambiente sobre a aplicação de medidas para o setor dos resíduos urbanos.

Em ofício enviado ao Gabinete de João Manuel Esteves, com conhecimento à Ministra do Ambiente e da Energia e à Agência Portuguesa do Ambiente, a ESGRA manifestou perplexidade e preocupação por não existir na Lei das Grandes Opções, que integra um conjunto de compromissos do Governo assentes em 10 eixos prioritários para o País, nenhuma referência ao setor dos resíduos urbanos, atendendo à gravidade da situação em que este se encontra, dado o iminente esgotamento da capacidade das atuais instalações de tratamento e a insuficiência de recursos financeiros para investir nas instalações necessárias.

### ANO NOVO, LUTA NOVA: RESÍDUOS URBANOS EM PORTUGAL

*O ano de 2026 coloca-nos perante um desafio claro e inadiável para Portugal: transformar a forma como produzimos, gerimos e valorizamos os resíduos urbanos (RU). A luta não é nova, mas o tempo para agir é cada vez mais curto.*

A gestão de RU está no centro de três grandes pressões:

- A primeira é regulatória.
- A segunda pressão é económica.
- A terceira pressão é social e territorial.

*É neste ano que se testa a capacidade do poder local, das entidades intermunicipais e do Estado em alinhar políticas, investimentos e comunicação.*

O artigo de opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA, publicado recentemente no Água&Ambiente Online, [AQUI](#).

2025

## **A CRISE DOS RESÍDUOS JÁ CHEGOU: PORTUGAL RECUSA MUDAR MAS EXIGE SOLUÇÕES**

No novo artigo de opinião de Paulo Praça, o Presidente da ESGRA traça o diagnóstico do setor e aponta sentidos de resolução para 2026.

Do Diagnóstico:

- O país enfrenta uma emergência no tratamento de resíduos: aterros saturados, valorização energética incapaz de acompanhar a produção de lixo e uma sociedade que continua a consumir mais, a separar pouco e a rejeitar novas infraestruturas.

Do que tem (mesmo) de ser feito:

- É preciso continuar a investir
- É necessário aumentar a capacidade das atuais infraestruturas de tratamento de resíduos
- A resposta exige investimento, planeamento e, sobretudo, a compreensão de que estas instalações existem apenas para servir as populações — e que, sem elas, não há ambiente, saúde pública ou futuro sustentável.

Este artigo de opinião de Paulo Praça está publicado na nova edição da revista Green Savers — já nas bancas, e [AQUI](#).

## **O QUE FALTA PARA ALCANÇAR AS METAS? É SÓ FAZER AS CONTAS**

«Não se pode dizer que não tenha havido investimento, nomeadamente através do acesso aos fundos da União Europeia, por via dos programas nacionais e regionais, e, também, embora muito menos expressivos, de fundos nacionais, como o Fundo Ambiental.

A questão que se coloca é se foram suficientes e bem direcionados. E a resposta, a nosso ver, é não (...).

(...) Face ao que é exigido ao setor dos resíduos, para perceber o que falta para alcançar as metas, é só fazer as contas.» \*

\* O artigo da ESGRA, publicado no Água&Ambiente Online, [AQUI](#).

## **A ESGRA PARTICIPOU NA CONSULTA DA COMISSÃO EUROPEIA, “ATO LEGISLATIVO SOBRE ECONOMIA CIRCULAR”**

Saudando a Comissão pelo facto de ter vindo, recentemente, a dar maior ênfase ao papel da indústria na gestão de resíduos, a ESGRA destacou pontos-chave a ter em consideração na adoção de uma futura lei da economia circular:

- Desde logo, o alerta de que a proliferação incessante de alterações legislativas dificulta a estabilidade necessária aos Estados-Membros para criar condições para a sua implementação.
- O estabelecimento de metas comunitárias de reciclagem muito ambiciosas, não acompanhado por medidas do mesmo nível e âmbito para a indústria, como se pode verificar pela continuação da colocação no mercado de produtos não recicláveis, dificulta o seu cumprimento e o desenvolvimento de um mercado para matérias-primas secundárias.
- Colocar no mercado produtos fisicamente recicláveis é condição imprescindível para o atingimento das metas de reciclagem, e, para tal, são necessários apoios ao investimento na indústria da reciclagem e em serviços de reparação, bem como a aplicação de políticas fiscais de incentivo à opção do consumidor pela reutilização e por produtos reciclados.
- É necessário reforçar a responsabilidade dos produtores no âmbito dos regimes de RAP (Responsabilidade Alargada do Produtor), com legislação e regulamentação claras, nomeadamente, sobre:
  - inclusão obrigatória de municípios e dos operadores de gestão de resíduos que prestam serviços em seu nome na transposição, criação e governação da RAP a nível nacional;
  - cobertura total, pela RAP, dos custos incorridos pelos municípios para estabelecer e executar uma recolha seletiva eficiente e eficaz e em todas as etapas da gestão de resíduos (transporte, triagem, armazenamento temporário, valorização e eliminação);
  - inclusão de novos setores na RAP, como colchões e mobiliário; artigos domésticos e brinquedos de plástico; resíduos domésticos perigosos.

Na sua participação na consulta da CE para a nova legislação sobre a economia circular, a ESGRA detalhou contributos e propostas sobre a recolha seletiva, os biorresíduos, a preparação para reutilização e reciclagem, a responsabilidade alargada do produtor, os contratos públicos, entre outros, salientando o papel fundamental que os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos desempenham, pela sua responsabilidade em matéria de

resíduos, pela prestação de serviços de interesse geral, pela proximidade com os cidadãos e as empresas locais e pela sua capacidade de compreender os desafios locais.

O Ato Legislativo sobre Economia Circular na União Europeia tem adoção prevista para o segundo semestre de 2026.

## **RECOLHA OBRIGATÓRIA DE TÊXTEIS: VAMOS COMEÇAR PELO TELHADO?**

- 9 de setembro: aprovada, no Parlamento Europeu, uma nova revisão da Diretiva-Quadro relativa aos resíduos que torna obrigatória a implementação do regime de responsabilidade alargada do produtor (RAP) para os resíduos têxteis;

- 12,6 milhões de toneladas de resíduos têxteis produzidos todos os anos;

- RAP, “um instrumento fundamental e uma decorrência de um princípio basilar da política ambiental: o princípio do poluidor-pagador”.

“Estabelecer a obrigação de recolha seletiva de um fluxo tão relevante sem implementar o regime de responsabilidade alargada do produtor (...) de pouco ou nada serve.” \*

\* Artigo de opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA, publicado no Água&Ambiente Online, acessível, [AQUI](#).

## **TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS: INSTRUMENTO FINANCEIRO OU BARREIRA PARA OS MUNICÍPIOS?**

A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) foi criada em 2006 “com o propósito de se constituir como um mecanismo modelador de comportamento e de incentivo ao cumprimento da estratégia e objetivos para o setor”.

“(…) na maior parte da sua existência, a TGR nunca cumpriu este desiderato, tendo, por conseguinte, sido percecionada pelo setor da gestão de resíduos como um verdadeiro imposto.”

“Uma das críticas mais apontadas pelo setor prende-se com a falta de uma reflexão participada e profunda sobre o seu método de cálculo e aplicação.” \*

Excertos do artigo de opinião de Paulo Praça, publicado na Greensavers de set-nov, acessível, [AQUI](#).

## **ESGRA, EGF E AVALER FORAM RECEBIDAS EM AUDIÊNCIA NA COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NO DIA 16 DE SETEMBRO**

Paulo Praça (ESGRA), Marta Neves (EGF) e Fernando Leite (AVALER), alertaram a Comissão para a necessidade de medidas urgentes para o setor dos resíduos, nomeadamente:

- Legislação eficaz, clara em conceitos e na atribuição de responsabilidades

- Educação Ambiental e Fiscalização Ambiental, para inverter a tendência de aumento da produção de resíduos

Sublinhando a situação de emergência pela falta de atenção de sucessivos governos, os deputados foram alertados para a necessidade de uma boa Governança, estabilidade política e investimento que permitam ao Setor:

- Concretizar de imediato as medidas prioritárias do Plano TERRA, construído pela legislatura anterior com os contributos de todos os parceiros e das entidades reguladoras, aumentando a capacidade de Aterro, de Valorização Energética e de Recolha Seletiva de Embalagens e Biorresíduos.

## **POSIÇÃO DA ESGRA SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS DE AUTOCUIDADOS DE SAÚDE PRODUZIDOS NAS HABITAÇÕES**

Reconhecendo o disposto na legislação (n.º 2 do artigo 36.º do RRGR, sobre a obrigatoriedade da recolha seletiva dos resíduos urbanos perigosos produzidos nas habitações pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU), considera a ESGRA, em posição enviada em agosto à APA, no âmbito de uma [Nota Técnica publicada pela Agência Portuguesa do Ambiente](#), que esta matéria carece de ponderação, tendo em conta, nomeadamente, a perigosidade desta tipologia de resíduos.

A gestão e recolha de resíduos perigosos produzidos nas habitações de produtos de autocuidados de saúde (os resíduos em causa integram os Grupos III e IV da atual classificação dos resíduos hospitalares) exige meios e um nível de capacitação que já existe nos atuais destinos para onde os mesmos são encaminhados, mas não nos SGRU, que não dispõem de infraestruturas e equipamentos adequados, bem como dos necessários recursos humanos.

A ESGRA considera este tipo de resíduos deve continuar a ser entregue nas unidades de saúde familiar, farmácias e afins, locais que já se encontram equipados, com meios e pessoal capacitado, incluindo relações contratuais já estabelecidas para assegurar a sua recolha e encaminhamento, e que continuarão a manter o mesmo tipo de atividade, na medida em que vão continuar a produzir e a lidar com a mesma natureza de produtos e de resíduos.

**APA, em resposta à ESGRA: a rede existente deixou de assegurar “uma resposta eficaz para a recolha e o encaminhamento desses resíduos” e é preciso colmatar esta “lacuna”**

Em resposta à ESGRA, recebida em setembro, a APA reconhece que “a implementação de tal sistema acarreta a necessidade de criar meios operacionais específicos que permitam a segregação desta tipologia de resíduos, dadas as suas especificidades” e que “a criação desta rede deve incluir requisitos técnicos específicos aplicáveis aos resíduos hospitalares e formação adequada das equipas, de modo a garantir a proteção dos trabalhadores e da população em geral”.

## **A BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL**

O Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025 foi aprovado em 2021 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 183, de 28 de dezembro. A ESGRA enviou contributos para este plano de ação, salientando que o setor dos resíduos urbanos é indissociável da Economia Circular, transversal a todos os setores de atividade, e contribui de forma inquestionável para a concretização das políticas nacionais de coesão territorial, descarbonização e sustentabilidade, devendo assumir neste contexto um papel no Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável, então em fase de projeto e consulta pública.

Relativamente ao Horizonte 2025 do PABS, será altura, agora que entramos no último quadrimestre do ano, de fazer o balanço das medidas preconizadas para uma Bioeconomia Sustentável em Portugal.

Até ao final de 2025, a Resolução do Conselho de Ministros 183/2021 estabelece que o Governo deve proceder à revisão do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável.

Da parte da ESGRA, permanecem atuais e cada vez mais prementes os contributos e a disponibilidade para colaborar na concretização de medidas, investindo seriamente na gestão sustentável de resíduos urbanos, passando dos planos a ações concretas, eficazes e eficientes.

## **DAR PRIORIDADE À REALIDADE**

"Para que a implementação da recolha seletiva tenha o resultado esperado, que é aumentar a valorização dos resíduos e, conseqüentemente, cumprir os objetivos de reciclagem e de maximização dos recursos já disponíveis, evitando a exploração de matérias-primas, é preciso que existam soluções de valorização operacionais."

"Assim, e sendo o fluxo de resíduos urbanos dos mais complexos de gerir, o modo como é gerido dá, geralmente, uma boa indicação da qualidade do sistema global de gestão de resíduos de um país, pelo que é preciso estabelecer prioridades e criar as condições necessárias para as executar."

"Portugal acabou de aprovar um plano de ação para o setor que estabelece prioridades, a primeira é, certamente, acertar com a realidade."

Paulo Praça, Presidente da ESGRA, em DAR PRIORIDADE À REALIDADE, no Água&Ambiente Online, [AQUI](#).

## **O IMPASSE DA GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS EM PORTUGAL**

"(...) as instalações e infraestruturas para o tratamento de resíduos destinam-se precisamente a assegurar a proteção do ambiente e da

qualidade de vida das populações ao assegurarem o tratamento dos resíduos que são produzidos, de forma cada vez mais escrutinada e sujeita ao controlo do cumprimento de exigentes regras e objetivos ambientais.

Donde se concluí, a nosso ver, que a oposição da comunidade à implementação das infraestruturas destinadas à gestão e tratamento de resíduos urbanos constitui um verdadeiro equívoco e até entra em contradição com a preocupação que lhe subjaz – a proteção da qualidade de vida e do ambiente (...).” \*

\* Excerto do novo artigo de opinião do Presidente da ESGRA, publicado na revista Green Savers, acessível online, [AQUI](#).

## **PODCAST “RESÍDUOS” DO JORNAL ÁGUA&AMBIENTE DE JUNHO ESCRUTINA AS PRIORIDADES DO NOVO SECRETÁRIO DE ESTADO, QUE HERDA NA PASTA DO AMBIENTE A MISSÃO DE IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÃO TERRA PARA O SETOR DOS RESÍDUOS**

Uma das prioridades definidas pelo Presidente da ESGRA, comentador residente do [Podcast](#), é a “capacidade de aterro adicional, através da reengenharia, exequível com brevidade”. Paulo Praça defende igualmente a não exclusão da solução da valorização energética, nomeadamente para o centro do País, e a concretização das comparticipações financeiras, preconizada no Plano, para os municípios que acolhem infraestruturas de gestão de resíduos.

Mas há outros assuntos prioritários, no entender do Presidente da ESGRA, que abordou no Podcast:

- Licenciamentos: desbloqueio de questões burocráticas;
- Recolha seletiva de biorresíduos obrigatória para todos os municípios: Paulo Praça salientando que existem em Portugal populações com menos de 50 000 habitantes, e, também, freguesias de “baixíssima densidade”, a par da escassez geral de fundos de investimento, defende que “devemos priorizar, identificar melhor onde é que há potencial, e não nos dispersarmos”;
- Taxa de Gestão de Resíduos (TGR): “temos de saber qual o valor da TGR em 1 de janeiro de 2026”, frisa o Presidente da ESGRA, esclarecendo que não se trata de uma questão de valor, apenas, mas também de toda a metodologia em que o valor assenta (Paulo Praça refere, neste ponto, os sinais positivos de correção metodológica que têm proporcionado devoluções de TGR a municípios), sendo necessário discutir todo o racional técnico subjacente à TGR como um mecanismo económico-financeiro do Setor.

## **OPERACIONALIZAÇÃO DAS NOVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS RESÍDUOS DE EMBALAGENS PROVENIENTES DA RECOLHA SELETIVA, GERIDOS NO ÂMBITO DO SIGRE**

Na sequência do Ofício Circular da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de 20 de março, sobre a aplicação do teor das especificações técnicas (ET) estabelecidas nos termos do artigo 30.º do [Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro](#), na sua atual redação, a ESGRA enviou à APA, em 8 de abril, uma exposição em que clarificou aspetos relevantes do processo de atualização das ET, e, salientando o empenho dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) no cumprimento de metas e obrigações atribuídas, em contínua melhoria, alertou para a reiteradamente reportada exigência de realização de investimentos com as necessárias antecedência e programação para a implementação de processos que viessem a garantir o cumprimento das novas ET, integralmente.

A ESGRA referiu ainda a consonância de um período de tolerância transitório com o teor do [Despacho 12876-A/24, de 29 de outubro](#), que determinou que, “Até 30 de junho de 2025, será elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas, de forma que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de janeiro de 2026”.

Em ofício da APA, no final de abril, a Agência Portuguesa do Ambiente, considerando, por um lado, os “constrangimentos” reportados, e, por outro, “a evolução positiva na adaptação dos SGRU às novas Especificações Técnicas (ET)”, determinou o alargamento do prazo de operacionalização das ET até ao final de 2025.

## **GRUPO DE TRABALHO PARA OS RESÍDUOS – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E “ESTRATÉGIA NACIONAL E PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS”**

A ESGRA, enquanto membro do [Grupo de Trabalho para os Resíduos](#), enviou contributos para a proposta de relatório e respetivo sumário executivo com as principais conclusões e linhas de atuação para a “Estratégia Nacional e Plano de Ação para Gestão de Resíduos Urbanos (RU)”: o designado, "Plano TERRA – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais" (apresentado publicamente pelo Governo em 7 de março), remetidos pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, coordenador do GT.

Da apreciação da proposta de relatório do Grupo de Trabalho, a ESGRA saúda a abrangência e o pragmatismo do documento relativamente à necessidade de diferentes soluções para resolver os problemas do setor dos resíduos urbanos, através de modelos de soluções conjuntas e colaborativas, tendo tecido comentários na generalidade e contributos sobre casos específicos da atividade do Setor e dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos seus associados.

## **RESÍDUOS NA UE: METAS AMBICIOSAS, FINANCIAMENTO INCERTO**

No [artigo de opinião](#) publicado pela Green Savers, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, constata que “a UE impõe metas exigentes para a redução de resíduos em aterro, mas limita o financiamento para soluções essenciais”.

E pergunta: “como países como Portugal poderão cumprir os objetivos sem apoio europeu?”

## **ESGRA SUBSCREVE CARTA ABERTA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E AO GOVERNO EM DEFESA DA CONCRETIZAÇÃO URGENTE DO PLANO DE AÇÃO PARA O BIOMETANO**

Considerando que "a hora de agir é agora", a ESGRA e um conjunto de entidades subscrevem a carta aberta que apela à Assembleia da República e ao Governo para que "tomem decisões que permitam a implementação das linhas de ação do Plano de Ação para o Biometano, nomeadamente quanto à sua calendarização, ao envolvimento e coordenação de vários ministérios e entidades, à definição dos incentivos, à promoção do quadro legal e regulatório necessário e à promoção da agilidade dos licenciamentos".

A ESGRA integra o Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (PAB), criado pelo [Despacho n.º 1604/2025, de 4 de fevereiro](#), composto por 26 entidades e coordenado pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Lê-se, no referido Despacho, que “o biometano assume uma grande importância no quadro da transição energética, mas também ao nível da política de resíduos. A possibilidade de transformar resíduos orgânicos em fontes de energia pode permitir uma valorização económica que incentiva o seu aproveitamento, contribuindo para reduzir a deposição em aterro. A produção do biometano pode ser uma importante alavanca para reforçar o desempenho no setor dos resíduos”.

## **CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA DE RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS POR INCINERAÇÃO DEDICADA NO ÂMBITO DA TAXONOMIA**

A ESGRA – Associação para a gestão de Resíduos, e a AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos, em posição conjunta, enviaram ao Governo nacional (Ambiente e Energia) e a instâncias comunitárias (Comissária para Serviços Financeiros e União da Poupança e dos Investimentos da Comissão Europeia) exposição e pedido de reflexão e diligências no âmbito das operações de financiamento sustentável no setor dos resíduos urbanos.

Num cenário particularmente crítico como o de Portugal, que regista uma taxa muito elevada de deposição em aterro (57% em 2023), cuja capacidade disponível está na iminência de esgotamento, e que está obrigado por uma meta comunitária à redução da deposição em aterro do total dos resíduos produzidos ao limite máximo de 10%, até 2035, as signatárias instaram a que se retomassem as discussões na UE sobre a revisão da Taxonomia para os resíduos urbanos, viabilizando soluções de valorização energética por incineração dedicada da fração residual dos resíduos urbanos, atendendo à sua eficácia e fiabilidade tecnológica e ambiental, de modo a contribuir para a criação de condições de realinhamento dos Estados-Membros para o cumprimento das metas ambientais em matéria de resíduos urbanos.

Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA, entrevistada pela [Voz do Campo](#):

### **“O SETOR DA GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS ENFRENTA HOJE UM DOS MOMENTOS MAIS CRÍTICOS DESDE A ERRADICAÇÃO DAS LIXEIRAS EM PORTUGAL”**

"Todos os objetivos para a sustentabilidade têm subjacente a necessidade de conciliação de interesses e soluções de compromisso, cuja importância a ESGRA reforça, no caso particular do setor dos resíduos urbanos, que se encontra num momento em que urge tomar decisões sobre as soluções necessárias para tratar os resíduos produzidos no país que muito em breve enfrentará uma crise sem precedentes com o esgotamento dos aterros e a insuficiência da capacidade instalada de soluções ambientalmente sustentáveis, e que importa dotar através de soluções de compromisso a nível local e regional, em prol do bem coletivo e de um futuro comum sustentável para todos."

2024

### **PRONÚNCIA ESGRA ENVIADA SOBRE O ANTEPROJETO DE DECRETO-LEI - REGIME JURÍDICO DE PARTILHA DE INFRAESTRUTURAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

Notificada pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente para se pronunciar sobre o projeto de decreto-lei com vista ao estabelecimento de um regime jurídico de partilha de infraestruturas, a ESGRA, em articulação com os seus Associados, remeteu ao SEA comentários, salientando a importância da partilha de infraestruturas de gestão de resíduos, e considerando que a sua efetivação, necessária e premente, é suscetível de

esbarrar com a complexidade do articulado do projeto de diploma apresentado pelo Governo.

## **O NOVO MODELO DE CÁLCULO E VALORES DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS**

“No dia 29 de outubro de 2024 foi finalmente aprovado e publicado, em despacho, o modelo de cálculo e os valores das contrapartidas financeiras aplicáveis à recolha e triagem dos resíduos de embalagem, destinados a cobrir os custos com a prestação deste serviço de tratamento de resíduos urbanos, revogando, assim, o despacho que fixou estes valores, em 2016, e que permaneceu inalterado durante vários anos, totalmente desajustado face ao impacto inflacionista causado pela pandemia e pela situação de guerra na Europa, que determinou um aumento significativo destes serviços essenciais ao ambiente e saúde pública, assegurados pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU).”

Excerto do artigo de Opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA, [publicado](#) no jornal Água&Ambiente Online, em 13 de novembro.

## **SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS NACIONAIS DEFENDEM TARIFAS DA ÁGUA E RESÍDUOS**

[Ambiente Magazine, 12 de novembro](#)

## **GESTORES DE RESÍDUOS APLAUDEM NOVO MODELO E CONTRAPARTIDAS PELA RECOLHA E TRATAMENTO DE EMBALAGENS**

[Green Savers, 12 de novembro](#)

## **GESTORES DE RESÍDUOS DEFENDEM QUE NÃO DEVE SER O CONSUMIDOR A PAGAR AUMENTOS**

[JN, 11 de novembro](#)

“Agora, a EGF e a Associação para a Gestão de Resíduos, que representam a maioria das empresas que fazem a recolha e a triagem de embalagens, vêm criticar a posição da CIP, em comunicado: “Não é aceitável diluir a responsabilidade que é só de alguns numa fatura que é de todos, e o cidadão não pode, nem deve, pagar na fatura da água a recolha e o tratamento que são dados às embalagens que são colocadas no mercado. Essa responsabilidade é do produtor e do consumidor dessas embalagens”.

No comunicado, as mesmas entidades recordam que o valor que estava em vigor não era atualizado há sete anos (...).”

Notícias de um comunicado conjunto ESGRA | EGF, de apoio ao novo despacho publicado pelo Governo ([Despacho n.º 12876-A/2024](#)), “na medida em que finalmente se implementa o princípio do poluidor-pagador e se garante que os produtores de embalagens paguem valores mais próximos do custo de recolher e tratar as embalagens colocadas no mercado”.

## **ESGRA ENVIOU PRONÚNCIA SOBRE O PROJETO DE DECISÃO RELATIVO AO NOVO MODELO DE CÁLCULO E VALORES DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS (VC)**

Notificada em sede de Audiência de Interessados para se pronunciar sobre a proposta de despacho conjunto - Economia e Ambiente, relativo aos valores de contrapartida financeira a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025, a ESGRA enviou propostas de reajuste para a sua adequação à realidade e sustentabilidade do setor, devidamente fundamentadas.

A ESGRA aguarda com expectativa deferimento relativamente aos contributos enviados em documento estruturado em três Partes: I - Questão Prévia sobre a fundamentação do projeto de decisão em causa; II - Apreciação do projeto de decisão: Sobre os valores de contrapartida; Sobre a inobservância do Regime de Responsabilidade Alargada do Produtor; Falta de atualidade e adequação dos valores de contrapartida constantes do projeto de decisão; III - Sentido da pronúncia.

## **EXPECTATIVAS PARA UM NOVO MANDATO DA COMISSÃO EUROPEIA**

“Com o início de um novo mandato da Comissão Europeia e havendo continuidade na liderança, é inaceitável que não seja feita uma reflexão sobre as causas das dificuldades no cumprimento de objetivos, e uma inversão na tendência de legislação incessante, que se admite ser séria e com boas intenções, mas que importa estancar e passar à ação.”

Este artigo de Opinião Paulo Praça, Presidente da ESGRA, pode ser lido online, com acesso livre, pela Green Savers, [AQUI](#).

## **QUESTÕES ATUAIS DO SETOR DA GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

“(…) atualmente, este setor de atividade de serviço público enfrenta enormes desafios, objetivos e obrigações para os quais não estão a ser acauteladas as medidas necessárias para assegurar a sua concretização.”

Excerto do artigo de Opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA, [publicado](#) no jornal Água&Ambiente Online, em 24 de setembro.

## **UM PLANO REGIONAL DO NORTE PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

“(…) consideramos prioritário para a região Norte: o aumento da capacidade instalada de aterro sanitário, preferencialmente com a

concentração da deposição de resíduos nos aterros existentes e em novas células; incrementar a valorização orgânica em alta, através de unidades dedicadas de compostagem / digestão anaeróbia; fomentar a valorização orgânica em baixa através do reforço da capacidade de recolha seletiva dos biorresíduos ou, em alternativa, no tratamento na origem dos mesmos através da compostagem doméstica e comunitária, com ênfase nos territórios de baixa densidade populacional; garantir o aumento da capacidade de triagem; aumentar a capacidade de valorização energética existente de modo a promover o desvio de resíduos para aterro, em particular, da FR.”

Excerto do artigo de Opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA | Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, publicado no jornal Mensageiro de Bragança, em 10 de setembro.

## **PRONÚNCIA ESGRA | AVALER | EGF SOBRE A “REVISÃO DO PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2021-2030”**

Os contributos incidiram sobre diversos pontos da revisão apresentada pelo Governo, com propostas de melhoria e alertando, nomeadamente, para a importância de ser “estabelecido um regime tarifário sustentável” que permita o desenvolvimento de um sistema de compra centralizada de biometano e hidrogénio para injeção na rede nacional de gás, “no que respeita ao papel a desempenhar neste processo pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU)”.

Nas considerações genéricas ao documento, que refere a valorização energética da fração resto dos resíduos urbanos, ESGRA, AVALER e EGF constatarem que esta nova revisão do PNEC ainda não aborda a atual situação sobre a sua capacidade, “que é manifestamente insuficiente em termos quantitativos, para atingir a meta de deposição em aterro, e também porque as duas únicas e atuais centrais de valorização energética existentes no território continental têm mais de 20 anos de existência, o que inviabilizará a manutenção da sua capacidade, sem prejuízo da requalificação de que possam vir a ser objeto”.

Esta consulta esteve aberta até ao dia 5 de setembro.

## **ESGRA PRONUNCIA-SE SOBRE A PROPOSTA DE DESPACHO PARA OS VALORES DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS (VC) A VIGORAR ENTRE 1 DE SETEMBRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em sede de audiência de interessados, a ESGRA enviou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a sua Pronúncia sobre a proposta remetida por esta entidade, constatando que o projeto de despacho mantém os termos de anteriores atualizações dos VC, sem intervenção numa

metodologia de cálculo fixada em 2016 que não foi sujeita a qualquer atualização até à data presente.

A pronúncia da ESGRA alerta para a problemática do desfasamento cada vez maior entre os custos em que os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) incorrem para continuar a assegurar o serviço público de gestão e tratamento de resíduos de embalagens e os valores de contrapartida financeira, cada vez mais desajustados e distantes de cumprir o seu objetivo que consiste no pagamento de uma contrapartida por um serviço prestado.

Considerando que na presente data não há nenhuma justificação para não se proceder a uma adequada atualização dos valores de contrapartida, que não é feita desde 2016, a ESGRA insta à aplicação da Responsabilidade Alargada do Produtor que, atento o enquadramento atual, não estará, em rigor, a ser aplicada em Portugal.

## **ESGRA PROPÕE À ERSAR ATRIBUIÇÃO DE MAJORAÇÃO EM CASO DE AGREGAÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES GESTORAS EM BAIXA**

Encontrando-se em curso um novo ciclo de programação financeira, e de forma a colmatar o défice de verbas para dotar o país das condições necessárias para alcançar as metas comunitárias, a ESGRA propôs à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos reflexão sobre a criação de um sistema de majoração aplicável aos projetos de agregação dos sistemas em baixa, através da apresentação de projetos de investimento em conjunto entre entidades gestoras em baixa que permitam a otimização dos fundos disponíveis.

Em resposta ao contributo da ESGRA, a ERSAR considerou a pertinência da proposta da ESGRA e a importância de encetar uma reflexão aprofundada sobre o modelo de organização do setor, agradecendo a iniciativa e disponibilidade da Associação para colaborar neste processo.

## **PARA UM FUTURO COMUM, ESFORÇO E OBJETIVOS COMUNS**

O Presidente da ESGRA alerta sobre o atual “momento em que urge tomar decisões sobre as soluções necessárias para tratar os resíduos produzidos no País que importa dotar através de soluções de compromisso a nível local e regional, em prol do bem coletivo e de um futuro comum sustentável para todos”.

Este artigo de Opinião de Paulo Praça, publicado na edição jun-ago da revista Green Savers está também acessível online, [AQUI](#).

## **A (IR)RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR**

"(...) por incrível que pareça, os valores que continuam a ser praticados decorrem de uma metodologia de cálculo fixada em 2016, totalmente desajustada aos dias de hoje e manifestamente insuficiente para fazer face aos necessários investimentos ao nível da recolha seletiva e tratamento, de modo a que Portugal se possa dotar das condições necessárias para atingir as exigentes metas ambientais europeias."

Excerto do artigo assinado pelo Presidente da ESGRA, Paulo Praça, na edição 105 da revista Ambiente Magazine, lançada no XIV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos (20 de junho).

[Ler mais...](#)

## **E SE HOJE, DIA MUNDIAL DO AMBIENTE, REFLETÍSSEMOS SOBRE TODA A CADEIA DE VALOR DOS RECURSOS, PARA O BEM DE TODOS?**

[Num artigo](#) publicado na revista Mais Magazine, lançada com o jornal Expresso, a ESGRA assinalou o Dia Mundial do Ambiente.

Paulo Praça, Presidente da ESGRA, alertou "para a imperatividade de ser dada a atenção necessária ao setor dos resíduos urbanos, de modo a que sejam criadas as condições para que o setor possa cumprir o seu papel de tratar e transformar os resíduos em recursos e evitar uma crise ambiental insustentável, para o bem de todos".

## **A ESGRA EM DEFESA PÚBLICA DO SETOR DOS RESÍDUOS URBANOS**

[Declarações \(excertos\) do Presidente da ESGRA, Paulo Praça](#), questionado pelo jornal Água&Ambiente (edição mai/jun 2024)

### **Sobre... (títulos do jornal)**

**As prioridades do programa da Aliança Democrática**

**Reverter o ciclo de maus desempenhos nas metas**

*É preciso ação para atingir as metas. Não podemos esperar mais. Os dados apelam a ação: dos 35 aterros existentes em Portugal, só 15 têm uma capacidade disponível acima dos 20 por cento. Temos aterros com capacidade disponível abaixo dos dois dígitos. A situação é extremamente preocupante.*

**Biorresíduos: SGRU são a principal alternativa para os grandes produtores**

*Em que condições é que os SGRU podem ser a solução para o problema, pergunta o jornal A&A ao Presidente da ESGRA, que responde, nomeadamente que “pode existir espaço para cooperação e otimização das capacidades ainda disponíveis para dar resposta ao setor privado”.*

**Valores de Contrapartida: atualização é vital para a sustentabilidade do setor**

*Sobre esta temática, Paulo Praça, em resposta às questões do jornal A&A, considera ser “absolutamente essencial para o alinhamento do País com as metas da EU a alocação dos investimentos necessários para aumentar a capacidade de tratamento de resíduos urbanos.*

**Recolha de biorresíduos exige colaboração entre a alta e a baixa**

*O Presidente da ESGRA, frisou, ao jornal A&A, que "é fundamental adotar as medidas necessárias e criar as condições adequadas para que o setor dos resíduos urbanos possa ter meios disponíveis para melhorar o seu desempenho através da agregação de meios e recursos, de forma a permitir ganhar escala e capacidade de atuação”.*

**Opinião de Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA**

### **A SITUAÇÃO NACIONAL DOS RESÍDUOS URBANOS DE QUE NÃO SE FALA**

*É deste modo fundamental encontrar uma plataforma de consenso a nível nacional (...) através de um plano nacional de gestão de aterros.*

*Bem como (...) aumentar a capacidade de valorização energética através de incineração dedicada, a par de outras soluções, tais como o incremento significativo dos resíduos recolhidos seletivamente.*

*E deste modo evitar que em próximas eleições, ou antes, o tema dos resíduos tenha subido posições na hierarquia dos problemas por falta de vontade e coragem política de os resolver. Isto enquanto ainda temos algum, mas muito pouco, tempo.*

**Opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste**

### **A DEMOCRACIA E O AMBIENTE**

*Entre as muitas conquistas de Abril pretendo apenas, de forma modesta e singela neste breve trecho, recordar a consagração do valor Ambiente na Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, concretamente no seu artigo 66º onde está plasmado que «Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender».*

*Ou seja, entende-se o Direito ao Ambiente como um direito individual e ao mesmo tempo um interesse coletivo.*

**ESGRA: PORTUGAL PRECISA DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ASSENTES NUM MODELO DE CENTRADO NA PREVENÇÃO DE RESÍDUOS E NA RECOLHA SELETIVA**

Nas instâncias comunitárias, tem estado em discussão uma alteração legislativa que obrigue à triagem de materiais recicláveis na fração de resíduos indiferenciados antes do seu encaminhamento para valorização energética ou aterro.

No âmbito dos trabalhos da ESGRA em Bruxelas, em colaboração com a Municipal Waste Europe (MWE), associação europeia para a gestão de resíduos em que participa, a ESGRA tem esclarecido a sua posição, afirmada em Portugal, sobre as prioridades do setor da gestão de resíduos e as políticas cuja implementação deve ser, com urgência, reforçada.

[Numa breve nota](#) remetida em abril a ESGRA reforçou a sua posição junto da MWE sobre a necessidade de aumento da recolha seletiva com o objetivo de recuperar uma maior quantidade de resíduos com qualidade para a reciclagem de maior valor acrescentado.

## **É NECESSÁRIO INVESTIR PARA QUE O SETOR POSSA CUMPRIR O PAPEL DE AGENTE DA TRANSIÇÃO DE PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO**

No âmbito de uma iniciativa de comemoração dos 30 anos da Ambiente Magazine, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, "explica quais serão as prioridades nos próximos 30 anos para o setor dos resíduos".

Desde logo que sejam efetivamente tomadas decisões e opções com base num planeamento estruturado a médio e longo prazo para que daqui a 10, 20 ou 30 anos, independentemente de ajustes e resolução de situações concretas que são inerentes a qualquer realidade, não estejamos a gerir situações com o nível de urgência, como atualmente.

Leia o artigo, [AQUI](#).

## **UM PACTO DE REGIME PARA O SETOR DOS RESÍDUOS EM PORTUGAL**

O Presidente da ESGRA apresenta, num artigo de opinião publicado no Ambiente Online, “algumas propostas de atuação que exigem um sério comprometimento e aposta ao nível do investimento nesta área da política pública”. Considera que “é preciso avançar rapidamente”, e sugere “a necessidade de um pacto de regime e/ou a constituição de uma Task Force para que Portugal avance com a ambição que a União Europeia nos exige”.

As propostas de Paulo Praça, no que respeita à meta de preparação para reutilização e reciclagem (PRR) e à meta de deposição em aterro – 10% em 2035 - que constitui uma meta estrutural cujo cumprimento depende da conjugação de praticamente todas as vertentes que envolvem a gestão de aterros, podem ser lidas, [AQUI](#).

## **AUMENTO DE 3% DOS RESÍDUOS DE EMBALAGENS COLOCADOS NOS ECOPONTOS EM PORTUGAL**

O plástico foi líder na recolha seletiva e na preparação para reutilização e reciclagem, em 2023, e o papel seguiu-o de perto. Relativamente ao ano anterior, houve pouca diferença na colocação de embalagens no “Vidrão”.

Plástico e metal lideram a deposição nos ecopontos dos materiais que os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) recolhem e preparam para reutilização e reciclagem. Em 2023, foram recolhidos mais 5% destes materiais relativamente ao ano anterior.

Do ecoponto azul (embalagens de papel / cartão), foram recolhidos mais cerca de 4% de recursos, em operações de recolha porta a porta e de proximidade.

A sofrer de uma quase estagnação, a recolha seletiva de embalagens de vidro aumentou apenas 0,3% em 2023.

Verificando-se, estatisticamente, o aumento da recolha seletiva de resíduos urbanos, novamente, em 2023, no universo dos SGRU associados da ESGRA, constata-se também que não é suficiente, nomeadamente no caminho para o cumprimento das metas ambientais impostas ao País, a atingir até 2030.

A ESGRA tem reiteradamente alertado junto dos vários Governos, com contributos para programas eleitorais e para programas estratégicos pós-eleições, que este é um setor com problemas específicos que carecem de mudanças estruturais e de capacidade de concretização e governação para enfrentar os enormes desafios dos próximos anos em termos de desenvolvimento e sustentabilidade económica, socioambiental e de saúde pública, em Portugal.

Tratando-se de um setor fortemente condicionado pela definição estratégica de políticas públicas a nível nacional, a ESGRA considera que até agora estas não têm sido particularmente bem-sucedidas, na medida em que se mantêm e em certos aspetos se avolumam os problemas e os desafios que o setor tem de continuar a enfrentar, não fosse este um serviço público de interesse geral, a bem de toda a população residente e produtora de resíduos urbanos em Portugal.

## **"ESTES NOVOS DESAFIOS DEVEM SER ENCARADOS COM REALISMO"**

Em [entrevista à Rádio Terra Quente](#), no início de fevereiro, Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, esclareceu diversas problemáticas da gestão de resíduos.

Da obrigatoriedade da recolha seletiva de biorresíduos à capacidade de armazenamento dos aterros sanitários, Paulo Praça aborda, transversalmente, a situação atual e os novos desafios.

## **ESGRA ASSINA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADENE E A EGF:**

### **Plano de Ação conjunta a desenvolver no próximo biénio**

Com o objetivo de promover a sustentabilidade na transição energética e na eficiência da utilização recursos nas atividades de gestão, tratamento e preparação dos resíduos / recursos urbanos para reutilização e reciclagem

Pretende-se que estas entidades promovam iniciativas, projetos e atividades para a difusão de novas tecnologias e a valorização da eficiência energética, bem como no âmbito de dinamização de ações com vista à melhoria da gestão de energia, da promoção do crescimento verde e de um maior aproveitamento de recursos endógenos, a nível local e regional.

Na assinatura do Protocolo de Colaboração estiveram, em representação da ESGRA, Paulo Praça e Cátia Borges, Presidente e Vice-presidente da Associação para a Gestão de Resíduos. A representação da EGF foi assegurada por Miguel Lisboa e Luís Masiello, Vogais da Comissão Executiva, e a representação da ADENE por Nelson Lage e Ana Paula Rodrigues, Presidente e Vice-presidente da Agência para a Energia.

## **ESGRA REUNIU COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES SOBRE A SITUAÇÃO DO SETOR DOS RESÍDUOS URBANOS EM PORTUGAL**

Feito o enquadramento, na reunião realizada no dia 11 de janeiro, das preocupações que estão na ordem do dia, relativas ao setor, nomeadamente no que concerne à exigência das metas do PERSU, o plano estratégico a executar até 2030, foi demonstrada a disponibilidade da ANMP para abordar em conjunto as questões de fundo do setor dos resíduos urbanos.

A reunião foi muito participada e profícua, tendo todas as partes acordado na importância do estabelecimento e fortalecimento de uma plataforma de atuação alargada, considerando-se fundamental o papel da Associação Nacional de Municípios para a consolidação da estratégia a seguir e para o desbloqueamento urgente de situações como o aumento dos Valores de Contrapartida, no âmbito do Sistema Integrado de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE), a capacidade em vias de esgotamento dos Aterros Sanitários e a necessidade de aumento da capacidade de valorização energética no País.

2023

## **PRONÚNCIA ESGRA SOBRE O NOVO MODELO DE CÁLCULO E VALORES DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS**

A ESGRA sublinha a urgência da entrada em vigor de um novo modelo de cálculo e revisão dos Valores de Contrapartida (VC) devidos aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, que não sofriam atualização desde 2016.

Na sequência da audiência de interessados promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a ESGRA enviou a sua pronúncia sobre o projeto de decisão relativo ao novo modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras pela gestão, tratamento e preparação de resíduos para reciclagem, a vigorar a partir de 2024.

## **ESGRA ENVIOU CONTRIBUTOS PARA CAMPANHA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS RESÍDUOS URBANOS**

No âmbito do PORTUGAL 2030, encontra-se em curso a preparação de candidatura por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativa a um projeto de conceção e realização de uma campanha com vista à consciencialização dos cidadãos para o seu papel preponderante na melhoria da gestão dos resíduos, quer para a prevenção da produção de resíduos - através dos seus hábitos de consumo, quer para a sua participação mais ativa na separação de materiais recicláveis.

Para além dos contributos e comentários enviados por solicitação da APA, A ESGRA vai continuar a acompanhar com grande interesse e expectativa este projeto, tendo em conta a importância da realização de uma campanha nacional massiva dirigida à população, face ao peso e contributo do comportamento dos cidadãos, do qual depende o maior ou menor sucesso da valorização dos resíduos e, por conseguinte, também, o desempenho do país ao nível do cumprimento das metas de gestão, tratamento e preparação de recursos para reutilização e reciclagem.

## **PRONÚNCIA ESGRA / AVALER SOBRE O PROJETO DE DECRETO-LEI QUE ALTERA O REGIME DE GESTÃO DE RESÍDUOS E O REGIME DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO**

A ESGRA e a AVALER apresentaram uma apreciação específica com diversos contributos e uma apreciação global, em que consideram que o período de consulta devia ter sido suficientemente alargado para permitir uma reflexão mais aprofundada do projeto, e, entre outros aspetos, incluir, nomeadamente, o procedimento aplicável à partilha de infraestruturas, conforme preconizado no PERSU 2030.

A Pronúncia da ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos, e da AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos, foi apresentada ao Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no âmbito da consulta promovida pelo MAAC, em novembro, sobre o projeto de diploma de alteração do UNILEX RGGR Aterros.

## **"TEMOS DE CONFIAR UNS NOS OUTROS E AVANÇAR"**

Paulo Praça, Presidente da ESGRA, convocou o setor e todos os intervenientes na cadeia de valor dos recursos, no 17.º FÓRUM RESÍDUOS, realizado em Lisboa, nos dias 27 e 28 de novembro.

O Fórum Resíduos é uma iniciativa do jornal Água&Ambiente, integrado na Semana do Ambiente. Na sua 17.ª edição, o Fórum Resíduos trouxe novamente a debate as questões que assumem papel de destaque no panorama nacional dos Resíduos, da sua agenda e da articulação com as diretrizes nacionais e europeias.

## **Novo Verde Packaging Enterprise Awards 2023 - Uma Nova Visão de Responsabilidade**

O evento “Uma Nova Visão de Responsabilidade”, realizado em Lisboa, em 21 de novembro, contou com a participação de Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA, num Painel de reflexão com protagonistas do Setor em que foram apresentadas experiências, conhecimentos e propostas de futuro, com intervenções e questões também por parte da Plateia.

Destacamos três intervenções da Secretária-geral da ESGRA, Carla Velez:

- Os desafios que o Setor enfrenta, [AQUI](#).
- Atualização dos Valores de Contrapartida, [AQUI](#)
- Complexidade, cooperação e políticas públicas, [AQUI](#)

Depois do Debate foram entregues os prémios para os melhores projetos de inovação no setor das embalagens e resíduos de embalagens, atribuídos por um Júri em que a ESGRA participa, representada pelo seu Presidente, Paulo Praça.

### **A ENCRUZILHADA DO SETOR DOS RESÍDUOS\***

«(...) por mais empenhado e mobilizado que o setor dos resíduos esteja, ou se assiste a uma mobilização de todos os atores que fazem parte da cadeia de valor para a mudança, na qual também os Municípios têm que assumir um papel determinante, tal como a população, ou será uma tarefa inglória e sem fim à vista. Milagres não temos! \*

\* Por Paulo Praça, Presidente da ESGRA. Artigo completo, na edição 103 da revista Ambiente Magazine, e online, [AQUI](#).

**Nos 30 anos da revista Ambiente Magazine o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, responde à questão:**

**Na transição necessária para o setor dos Resíduos, que políticas e estratégias serão preponderantes para os próximos 30 anos?**

«É necessário mudar a forma como se produz, como se consome e como se trata o que resta após o consumo com consciência de que a qualidade do dia de amanhã depende de como gerimos o dia de hoje.» \*

\*A resposta completa na edição 103 da revista Ambiente Magazine, já nas bancas.

### **Prorrogação de prazo – PAPERSU**

Em resposta ao pedido de prorrogação para a submissão dos Planos Municipais, Intermunicipais e Multimunicipais de Ação, o prazo foi

prorrogado até ao dia 31 de dezembro, conforme comunicação recebida na ESGRA, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente.

#### **EU Taxonomy Stakeholder Request Mechanism**

### **MECANISMO DE SOLICITAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS - receção de propostas até 15 de dezembro**

A Comissão Europeia criou, em 17 de outubro, um mecanismo através do qual as partes interessadas podem propor a inclusão de novas atividades na taxonomia da UE: ESGRA e AVALER, conjuntamente, propuseram a valorização de resíduos urbanos por incineração dedicada na lista de atividades consideradas sustentáveis

Consistindo num processo de tratamento de resíduos contaminados e outros resíduos que não podem ser reciclados de uma forma ambientalmente adequada e segura, a fim de evitar que os mesmos resíduos sejam depositados em aterros, a atividade de valorização energética de resíduos, sem outras alternativas de valorização, está acima da eliminação de resíduos na hierarquia dos resíduos no âmbito da Diretiva-Quadro Resíduos, como a deposição em aterro, e cumpre rigorosas obrigações ambientais, como, entre outras, a sua sujeição à regulamentação aplicável às emissões industriais.

A Proposta ESGRA / AVALER foi submetida no âmbito do mecanismo criado pela Comissão Europeia, e enviada ao Governo, Entidades tutelares e Partidos com assento parlamentar, bem como a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia para que submetam à Comissão uma Proposta que permita ao País e Estado Membro da UE aumentar a capacidade nacional de valorização energética de resíduos necessidade já reconhecida no PERSU 2030, e, publicamente pelos membros do Governo competentes na área do Ambiente.

O Formulário do Mecanismo de Propostas / Solicitações de inclusão de atividades no Regulamento Taxonomia, [AQUI](#).

### **Nova proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro - UNILEX**

### **A ESGRA pronunciou-se sobre a proposta de revisão do UNILEX, com uma Apreciação na Generalidade e um Quadro de Contributos Específicos**

A ESGRA enviou à Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), na sequência da análise do "novo" UNILEX, propostas de inclusão, clarificação e alteração da redação de diversos artigos, com vista à republicação do Diploma, considerada necessária pela ESGRA, devido à extensão e natureza da revisão apresentada pela tutela.

Pretendendo o Governo levar a cabo a auscultação dos Membros do Conselho Consultivo da CAGER, em que a ESGRA se inclui, relativa à proposta de diploma que efetua a nona alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, foi indicado como prazo o dia 30 de outubro de 2023 para o envio de comentários e contributos, ao que a ESGRA correspondeu, aguardando deferimento dos contributos remetidos.

## **ESGRA e EGF pronunciaram-se sobre o Projeto de Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final No âmbito da Consulta Pública da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**

As duas entidades remeterem à ERSAR comentários específicos ao articulado que integra a Proposta do Regulamento da Qualidade do Serviço [versão revista na sequência da consulta pública n.º 1/2020], com a expectativa de acolhimento das suas propostas de alteração.

«Este Regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores finais, bem como as compensações devidas em caso de incumprimento. Tem ainda por objetivo promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras, tendo por base o quadro legal em vigor e os indicadores associados ao objetivo "adequação da interface com o utilizador" previstos no sistema de avaliação da qualidade do serviço implementado pela ERSAR.»

### **ESGRA na 1.ª Edição**

#### **Quem é Quem nos Resíduos 2023**

A Green Savers lançou, juntamente com a edição de setembro/novembro, a edição de 2023 do anuário de gestão de resíduos em Portugal

Acesso livre, [AQUI](#).

## **Pronúncia da ESGRA sobre a proposta de Valores de Contrapartida (VC) no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagem (SIGRE), e resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)**

Consultada pela APA para se pronunciar sobre a proposta de VC, prevista para entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, no âmbito do SIGRE, a ESGRA enviou o seu contributo à APA.

A ESGRA destacou alguns aspetos, considerando, nomeadamente, que as medidas constantes na proposta, sem prejuízo da importância de que se revestem, não são suficientes para dar resposta às exigências subjacentes à aplicação das novas Especificações Técnicas, tendo em conta que a sua implementação depende da realização de avultados investimentos e de um período de tempo necessário à sua concretização.

Não obstante, a proposta mereceu o acolhimento da ESGRA, globalmente, e, especificamente, pela opção de uma metodologia de aplicação e atualização de VC baseada em custos reais e por conseguinte ajustada à realidade do exercício da atividade de gestão e tratamento de resíduos urbanos, conforme há muito reclamado pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU).

Em resposta, a APA considera a pertinência do contributo da ESGRA, ponderando o acolhimento de alterações à proposta de novas normas de execução e especificações técnicas.

## **Nova versão do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos – PERNU 2030**

A nova versão do PERNU 2030, documento constituído por 300 páginas, para audição da ESGRA enquanto entidade que integra a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), foi recebida em 30 de setembro de 2023 com vista a comentários e contributos a remeter até 8 de outubro de 2023.

Chamada a pronunciar-se neste contexto temporal, a ESGRA manifestou a sua apreciação sobre a desadequação do prazo da consulta a que acresce o facto de se apontar como o seu termo um domingo, ao contrário do regime geral sobre a contagem dos prazos que expressamente determina que no caso de terminarem ao fim de semana, deve ser considerado o dia útil imediatamente a seguir.

Ainda que o prazo concedido não permitisse uma apreciação cabal, a ESGRA remeteu o seu contributo, tendo solicitado clarificação sobre alguns pontos do documento em causa.

**Por Paulo Praça, Presidente da ESGRA**

**“As dificuldades são como as montanhas. Elas só se aplainam quando avançamos sobre elas”**

**"ter uma lei no Jornal Oficial não é suficiente para atingir a realidade"**

«Mais do que continuar a legislar a um ritmo vertiginoso importa refletir sobre os resultados dos Relatórios de Alerta Precoce dos países em risco de incumprimento, mobilizar esforços para promover um maior aprofundamento do legislador europeu da realidade dos Estados-Membros e adotar medidas concretas em articulação com os agentes regionais e locais, de modo a combater o distanciamento crescente entre o nível de exigência dos diferentes instrumentos legais e a realidade.»

Ler mais... [AQUI](#).

**Por Paulo Praça, Presidente da ESGRA**

**“No setor dos resíduos em Portugal ninguém pode ficar para trás”**

**«O reconhecimento da importância da valorização energética e da necessidade do seu reforço só peca por tardio.»**

«os 27 países que integram a UE comprometeram-se a reduzir as emissões em pelo menos 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990. Foi assumido por todos estes países colocar a UE no caminho para alcançar as suas metas climáticas até 2030 de uma forma económica, competitiva e justa, não deixando ninguém para trás como salientou a Presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, no dia do lançamento deste Pacto Europeu.

Também no setor dos resíduos em Portugal ninguém pode ficar para trás e todas as soluções que tenham essa natureza, de serem soluções, podem e devem ter o seu lugar, onde, por um conjunto enorme e complexo de motivos, nem todos conseguem ter os mesmos meios e

recursos, e, na mesma linha do Pacto Ecológico Europeu, o caminho deve ser de aliança, união e partilha.»

Ler mais... na revista Green Savers, Nº 12 / setembro, outubro, novembro 23

## **ESGRA e AVALER apresentam sugestões sobre os temas da Taxonomia e da Diretiva relativa às Emissões industriais, da União Europeia**

Relativamente ao tema da Taxonomia – financiamento sustentável das atividades empresariais na União Europeia (UE), ESGRA e AVALER consideram que devem ser incluídos os plásticos e as embalagens na lista de resíduos recolhidos separadamente, omissos na versão atual do Ato Delegado sobre Ambiente e Clima - do Regulamento da Taxonomia da UE, de modo a evitar a sua associação com a triagem de resíduos mistos, que põe em causa os princípios e objetivos subjacentes ao enquadramento aplicável ao setor dos resíduos que pugna pela separação seletiva destes materiais.

A revisão da Diretiva Europeia relativa às Emissões Industriais também merece a atenção das referidas Associações que sugerem, nomeadamente, a inclusão das instalações de biomassa no âmbito desta Diretiva.

Ler mais... [AQUI](#).

## **Declarações do Presidente da ESGRA, Paulo Praça, sobre CDR (Combustível Derivado de Resíduos) e biometano, na edição de julho / agosto de 2023 do Jornal Água&Ambiente**

No âmbito da auscultação do jornal à ESGRA e outras entidades sobre estes assuntos

**PRODUÇÃO DE CDR (Combustível Derivado de Resíduos) VOLTA AOS PLANOS DOS SGRU (Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos) MAS SÓ COM GARANTIAS DA INDÚSTRIA**

“Não se deve deixar um sistema na mão de uma indústria.”

“Os SGRU devem produzir os seus produtos, saber quais são as características que são exigidas e ter a certeza de que quando vão produzir uma coisa alguém vai recebê-la e pagar por isso.”

Ler mais... [AQUI](#).

**BIOMETANO: NOVAS INFRAESTRUTURAS PODEM VIR A BENEFICIAR DE TARIFAS DEDICADAS DO BIOGÁS DE ATERRO À DIGESTÃO ANAERÓBIA**

«A produção de biometano “deve constituir o foco em termos de futuro”.»

“Se conseguirmos, dos resíduos, produzir um biogás, que depois é purificado em biometano, que podemos introduzir na rede de gás e usar para combustível dos veículos, é verdadeiramente mais eficiente, mais interessante.”

Ler mais... [AQUI](#).

## **ESGRA REUNIU COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, HUGO PIRES**

Principais questões em cima da mesa: atualização dos Valores de Contrapartida – retroatividade, passivo retoma Novo Verde e Eletrão – resolução, regime de aterro – previsão de exceção

Como ponto prévio foi apresentada a ESGRA, representada na reunião pelo Presidente, Paulo Praça, e pela Vice-presidente, Cátia Borges, e manifestada a total disponibilidade da Associação para colaborar na definição da política de resíduos urbanos.

### **RETROATIVIDADE**

No âmbito revisão do modelo de definição dos VC, a ESGRA alertou o Secretário de Estado para a necessidade de salvaguarda da retroatividade dos efeitos da atualização do pagamento devido pela retoma dos resíduos geridos e tratados pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, que prestam um serviço público essencial ao País de forma empenhada e comprometida com a prossecução das obrigações a que estão adstritos.

### **RESOLUÇÃO**

Mantendo-se o passivo financeiro resultante da suspensão do pagamento do papel / cartão por parte das EG Novo Verde e Electrão, a ESGRA solicitou reavaliação do processo que se arrasta desde 2019, apelando ao cumprimento do UNILEX que em 2018 determinou que todos os resíduos de embalagens que gerassem resíduo urbano se encontravam no âmbito do SIGRE.

### **PREVISÃO DE EXCEÇÃO**

Sobre o regime de aterro em revisão no UNILEX (que deverá em breve ser alvo de consulta pública), a ESGRA insta a alteração, no Regime Geral de Gestão de Resíduos, que permita a deposição de resíduos provenientes da recolha em situações de exceção devidamente justificadas – avaria, manutenção, requalificação.

### **REAVALIAÇÃO**

O Secretário de Estado do Ambiente informou que serão alvo de reavaliação as questões passíveis de resolução colocadas pela ESGRA.

## **ESGRA NO CONSELHO CONSULTIVO DA ERSAR**

A ESGRA foi convidada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos a participar no Conselho Consultivo, órgão de consulta em matéria de definição das linhas gerais de atuação daquela Entidade Reguladora.

Agradecendo o convite, a ESGRA indicou à ERSAR a sua aceitação e representantes com vista à participação nos trabalhos do Conselho Consultivo.

## **ESGRA: Modelo para definição dos Valores de Contrapartida deve salvaguardar retroatividade**

No âmbito de um estudo destinado à revisão do modelo de definição dos Valores de Contrapartida, coordenado pela Agência Portuguesa do

Ambiente (APA), sobre o qual os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) foram consultados, a ESGRA alerta para a necessidade de salvaguarda da retroatividade dos efeitos da atualização do pagamento, pelas Entidades Gestoras, das contrapartidas financeiras devidas pela retoma dos resíduos urbanos geridos e tratados pelos SGRU.

Em ofício enviado pela ESGRA ao Secretário de Estado do Ambiente, com conhecimento ao Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e à APA, a Associação alerta para que sejam efetivamente salvaguardados os mais legítimos interesses dos SGRU que prestam um serviço público essencial ao País de forma empenhada e comprometida com a prossecução dos deveres e obrigações a que estão adstritos.

### **ESGRA: Pedido de simplificação administrativa no reporte de dados no setor dos resíduos - reporte único**

Estando em curso a revisão do SIMPLEX Ambiental, a par de várias alterações legislativas que têm criado medidas de apoio à modernização administrativa e à transição digital, a ESGRA insta os diferentes organismos da administração pública, por via da cooperação e interoperabilidade, a simplificar num reporte único, os dados a reportar pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) às entidades da Administração Pública (AP).

A ESGRA defende que o reporte de dados a que os SGRU se encontram obrigados aos diferentes organismos da AP, como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), numa ótica de cooperação com benefícios mútuos, poder-se-ia simplificar num reporte único com vantagens evidentes para todos, sobretudo em termos de poupança de meios, tempo e recursos, quando os mesmos são reconhecidamente escassos.

### **Nova geração de licenças deve obrigar ao cumprimento das metas ambientais**

### **Três associações nacionais de resíduos concertam posições e apresentam soluções para o futuro do setor**

#### **Posição Conjunta AEPSA / APEMETA / ESGRA, 5 de julho**

Em 2024, irá iniciar-se uma nova geração de licenças dos fluxos específicos de resíduos. A Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPSA), a Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) e a Associação para a Gestão de Resíduos Urbanos (ESGRA) consideram que este é um momento ímpar para a formatação da gestão do mercado de resíduos. Numa iniciativa sem precedentes, três das principais associações assumem uma posição concertada e apresentam propostas para o desenho das soluções para o novo ciclo de licenças das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos.

Continuar a ler, [AQUI](#).

O Comunicado de Imprensa foi enviado em 5 de julho na sequência da apresentação ao Ministério do Ambiente, ao Ministério da Economia, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) e, recentemente, à Comissão Parlamentar do Ambiente de uma posição conjunta das três associações, com base nas principais preocupações sobre o modelo de atribuição das

licenças relativas aos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, contendo propostas para se encontrarem as soluções que permitam atingir os níveis de eficiência e sustentabilidade necessários, para os próximos dez anos.

## **PNGR2030 e PERSU2030: Como Operacionalizar?**

A Secretária-geral da ESGRA, Carla Velez, participou numa mesa redonda que abordou os desafios e oportunidades na implementação dos Planos 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos e Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, na Sessão realizada em Lisboa no dia 11 de julho, organizada pela Associação Smart Waste Portugal (ASWP) e pela Sociedade de Advogados Viera de Almeida (VdA).

**Carla Velez, sobre o PERSU: “Faltou uma task force e uma capacidade de mobilização de política pública nacional para a sua implementação”**

O PERSU 2030 é um documento “bem feito, bem estruturado. É um conjunto de boas intenções e de boas medidas, mas que peca por tardio nesta fase.”

Por outro lado, “as medidas que estão previstas são naturalmente bem planeadas e bem pensadas, mas esquecem o ponto de partida que ainda estamos. Muita da concretização e da operacionalização [do PERSU] decorre de fatores que não dependem só da capacidade de intervenção [dos SGRU], sendo um desafio enorme a redução de produção de resíduos, bem como a prevenção”.

Notícia da Ambiente Magazine sobre a intervenção da Secretária Geral da ESGRA no debate sobre os planos nacionais para os resíduos urbanos, [AQUI](#).

## **ESGRA, AEPSA e APEMETA em Audiência na Comissão de Ambiente e Energia, no Parlamento**

Em cerca de 3 minutos, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, insta os deputados da Comissão de Ambiente e Energia à resolução de matérias-chave para a sustentabilidade económica e ambiental do País, tendo como exigência basilar um ambiente de segurança e estabilidade legislativa.

ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos, AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente, e APEMETA – Associação Portuguesa de Tecnologias Ambientais foram recebidas em Audiência sobre o concurso da nova geração das Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos, na CAE – Assembleia da República, no dia 6 de junho de 2023.

A abrir os trabalhos, Maria Teresa Goulão, Assessora da Direção da AEPSA, fez uma comunicação com uma apresentação que se disponibiliza, [AQUI](#).

A Audiência, na íntegra, na AR TV, [AQUI](#).

## **PORTUGAL ESTÁ PREPARADO PARA A RECOLHA DE BIORRESÍDUOS?**

Questionado pelo Jornal de Negócios, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, considera que a operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos em tempo útil depende da concretização de um conjunto de ações:

- Conclusão de obras de remodelação, readaptação ou construção de unidades de valorização orgânica dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.
- Fornecimento atempado de equipamentos, como chassis de viaturas, contentorização, sistemas elétricos de apoio e da contratação de pessoal, da disponibilidade financeira para fazer face ao aumento de custos previstos e da adesão da população.

A recolha destes resíduos tem inúmeras potencialidades, afirmou Paulo Praça ao Negócios:

- Desde logo, permitir um maior aproveitamento de outro tipo de resíduos, como as embalagens e o cartão que passam a reunir maior potencialidade de aproveitamento pela diminuição de contaminantes orgânicos.
- Podem ser transformados em composto, o que num país com solos pobres em nutrientes é de uma enorme importância. Acresce ainda a possibilidade do seu aproveitamento energético a partir do biogás produzido. \*

\* Excertos do artigo / declarações do Presidente da ESGRA ao Jornal de Negócios, numa redação que contou com outras auscultações, intitulado, “Portugal ainda não está preparado para a recolha de biorresíduos” (21jun).

### **TAXONOMIA - Biorresíduos – Triagem de resíduos urbanos indiferenciados – fração residual – antes da incineração: um investimento “sustentável”?**

A Secretária-geral da ESGRA, Carla Velez, participou numa reunião da Municipal Waste Europe realizada virtualmente no dia 21 de junho com o objetivo de analisar a proposta do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o estabelecimento da obrigação de triagem de resíduos indiferenciados antes da incineração, considerando esta operação um investimento sustentável.

Em cima da mesa, sobre a proposta do PE, a discussão de uma posição conjunta, com outras entidades europeias do setor, considerando os efeitos contraproducentes da proposta, nomeadamente:

- A eficácia da triagem de resíduos indiferenciados – fração residual, antes da incineração depende de condições locais, logo, deve ser decidida caso a caso pelas autoridades locais ou pelos Sistemas de Gestão de Resíduos.
- A triagem obrigatória dos resíduos urbanos residuais, além da separação na fonte, também pode ter um impacto social, mudando o foco da separação na fonte, o que prejudicaria anos de consciencialização ambiental e investimentos feitos pelo setor de gestão de resíduos para implementar e garantir a eficiência da separação de resíduos pelos cidadãos.

### **Biorresíduos – diferentes olhares sobre a tarifa zero**

*Paulo Praça: “É de extrema importância que a definição da tarifa seja clara na atualidade e coerente a longo prazo. Se, numa primeira fase, estamos a isentar a tarifa, quando depois for necessário recuperar os custos, não vai ser fácil explicar aos municípios que vão ter de pagar o tratamento dos biorresíduos.”*

Neste artigo, publicado na edição de maio/junho do jornal Água&Ambiente, de auscultação sobre a [recomendação de tarifa zero pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos](#) (ERSAR), intervêm a ESGRA e associados (Paulo Praça/ESGRA, Resíduos do Nordeste; José Pinto Rodrigues/Resialentejo; Fernando Leite/Lipor; Nuno Soares/Tratolixo; Pedro Machado/Braval; Gesamb).

### **ESGRA: Portugal tem de dar um “salto qualitativo no desenvolvimento da atividade de gestão de resíduos urbanos”**

*«“Só através das parcerias é que podemos ter um melhor desenvolvimento, com resultados de sustentabilidade que sejam visíveis”.*

Este foi o ponto de partida para Carla Velez, Secretária-Geral da ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos, abordasse os progressos registados no setor dos resíduos nos últimos anos. [A responsável esteve na segunda-feira, 9 de maio, no “VII Encuentro Internacional de Tecnologías Ambientales”, promovido pela APEMETA](#) – Associação Portuguesa De Empresas De Tecnologías Ambientais.»

### **PERSU 2030 e PNGR 2030 publicados em Diário da República: e agora?**

*É inevitável ignorar o atraso com que estes planos foram publicados e o nível de exigência que comportam para o setor, quer ao nível dos resultados e metas fixados, quer porque também os seus destinatários, os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos e os Municípios, se veem confrontados com prazos muito limitados para dar seguimento às suas atribuições.*

O AmbiGuia, uma rubrica da Ambiente Magazine, procura respostas para questões do ambiente e da sustentabilidade. [Paulo Praça](#) respondeu sobre o Plano Nacional de Gestão de Resíduos e o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos – 2030.

### **ESGRA: “Portugal está muito longe de atingir as obrigações decorrentes da legislação comunitária e nacional”**

Entrevistado para a revista Mais Magazine (edição de abril, lançada com o jornal Expresso), o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, assinalou alguns dos principais desafios que o setor da gestão de recursos / resíduos atravessa.

*Portugal produz cerca de 5,04 milhões de toneladas, das quais cerca de 38% são resíduos orgânicos que devem começar a ser recolhidos e tratados separadamente já a partir de 1 de janeiro de 2024. Porém, até ao momento, “não existe garantia de escoamento dos biorresíduos” que serão recolhidos e tratados separadamente. Para além disso, as metas de reciclagem dos*

*fluxos específicos de embalagens de elevada qualidade, traduzir-se-ão num aumento de material sem capacidade de valorização. Paulo Praça lembra que, para estes, “a valorização energética a partir da incineração dedicada” é um assunto que tem sido sucessivamente adiado perante a antiguidade das duas únicas centrais de incineração que em 2035 atingirão mais de 30 anos de existência.*

Consulte o artigo na Mais Magazine (página 18), [AQUI](#).

## **ESGRA: “Não existe deitar fora porque fora é sempre algum sítio dentro do nosso planeta”**

Num artigo publicado na Ambiente Magazine (edição abril/maio 2023), o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, tira o retrato e aponta caminhos para a melhoria do nível de desempenho do Setor que “contribui significativamente para o desenvolvimento económico e social do País, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população”.

*Apesar da significativa evolução do setor da gestão de resíduos em Portugal, neste momento, o país e o setor enfrentam desafios muito complexos e enormes dificuldades, não só porque os desafios aumentaram e constata-se que na última década houve uma estagnação do desenvolvimento do setor, como existe um conjunto de circunstâncias muito variadas e origens diversas e dispersas das quais depende o cumprimento dos objetivos e metas a que o setor de gestão de resíduos urbanos se encontra sujeito, e que importa ponderar de forma muito séria e assertiva.*

Consulte o artigo, [AQUI](#).

## **Contributo da ESGRA no âmbito da aplicação do UNILEX: Fluxos específicos de resíduos – critérios para a diferenciação das prestações financeiras**

O contributo da ESGRA, remetido no âmbito da auscultação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Direção-geral das Atividades Económicas (DGAE), acentua a urgência de otimização dos critérios e dos resultados e objetivos a alcançar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º, em função do impacte ambiental dos produtos e do custo real de gestão dos respetivos resíduos.

De modo a garantir o equilíbrio económico-financeiro do sistema, preconizado na proposta APA/DGAE, a ESGRA salienta que a aplicação da lei não se deve restringir a bonificações, mas também a outras medidas, como descontos, penalizações ou agravamentos das prestações financeiras.

A ESGRA remeteu contributos, no âmbito da auscultação da APA e da DGAE relativamente ao n.º 4 do artigo 15.º do [UNILEX](#), que estabelece os critérios para a diferenciação das prestações financeiras de cada um dos [fluxos específicos de resíduos](#).

## **REGIME DE ATERRO**

ESGRA insta a alteração, no Regime Geral de Gestão de Resíduos, a situações de exceção, devidamente justificadas, para os resíduos indiferenciados

Atualmente, o regime jurídico nacional de deposição de resíduos em aterro não admite a deposição direta em aterro de resíduos provenientes da recolha indiferenciada, seja em casos de situações de paragem obrigatória das instalações de tratamento por motivos de manutenção ou obras de requalificação, seja por avaria.

Ao contrário da proibição da deposição em aterro de resíduos recolhidos de forma seletiva em que foram acauteladas exceções em situações de paragens de equipamentos de tratamento por avaria ou para manutenção, conforme decorre do disposto n.º 9 do artigo 36º do Regime Geral de Gestão de Resíduos, não existe tal previsão para os resíduos indiferenciados. Acontece que as mesmas situações específicas que foram acauteladas no caso dos resíduos provenientes da recolha seletiva, também ocorrem no caso dos resíduos indiferenciados, pelo que deviam merecer o mesmo tratamento.

A ESGRA clarifica que a previsão de situações excecionais não visa o afastamento da obrigação dos Estados-Membros, em que se inclui Portugal, em adotar as medidas e restrições que as Diretivas Quadro Resíduos e Aterro estabelecem, mas apenas se destinam a regular com clareza e certeza jurídicas - como obriga a lei na criação de qualquer regime excecional - as situações em que se considera justificado, por força das circunstâncias, o afastamento - nos casos expressa e especificamente previstos e justificados - da regra geral.

## **UNILEX e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)**

**Hugo Pires [Secretário de Estado do Ambiente]: Depósito de embalagens com retorno “nunca estará cá fora antes de 2025”**

Negócios, 10 de abril

*Só depois de estar cá fora o Unilex, que abrange o Sistema de Depósito e Retorno, o que deverá acontecer neste primeiro semestre. Depois da aprovação deste diploma e de estar publicado, tem que se fazer um concurso para atribuição da licença a uma entidade gestora. Quem ganhar tem que fazer todo o investimento e, portanto, eu julgo que o SDR nunca estará cá fora antes de 2025, com cobertura nacional. Estaria a mentir se dissesse o contrário.*

Na sequência da informação veiculada através dos órgãos de comunicação social sobre a revisão do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, na sua atual redação, e sobre a regulamentação do regime relativo ao Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens, dadas as atribuições dos municípios em matéria de gestão de resíduos urbanos que constitui reserva de serviço público dos sistemas municipais e multimunicipais, a ESGRA sugeriu ao Governo, em ofício dirigido ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, com conhecimento ao Secretário de Estado do Ambiente, que o referido diploma fosse objeto de consulta prévia de interessados.

## **Revisão do Plano Nacional Energia e Clima – PNEC 2030**

No âmbito da consulta prévia sobre a proposta governamental de revisão do Plano Nacional Energia e Clima, que decorreu até 14 de abril, a ESGRA

submeteu contributos para o Plano que estabelece as metas, objetivos, linhas de atuação e medidas de ação em matéria de energia e clima: Descarbonização; Eficiência Energética; Mercado Interno de Energia; Segurança Energética; e Investigação, Inovação e Competitividade.

A revisão periódica obrigatória [artigo 14.º do Regulamento (UE) 2018/1999, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro] do PNEC por parte dos Estados Membros deve refletir um nível de ambição superior ao fixado na primeira versão, estando definida a entrega do projeto de revisão deste Plano até 30 de junho de 2023.

### **ESGRA: Não é suficiente dar continuidade à aplicação da política nacional que não tem apresentado os resultados esperados nem exigidos**

Publicados o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, é necessária a sua integração como instrumentos de uma política pública de âmbito nacional.

O setor dos resíduos urbanos, respeitando a toda a sociedade de consumo, deve ser alvo de uma estratégia devidamente tratada e integrada numa perspetiva de transversalidade em todas as áreas de governação, e de um modelo de responsabilização de todas as entidades com responsabilidade na produção dos resultados que se pretendem alcançar.

Que este PERSU traga linhas claras e transparentes de funcionamento ao setor e um forte investimento financeiro para o aumento significativo da recolha seletiva porta-a-porta, mais eficaz, mas muito mais onerosa.

### **ESGRA envia ao Governo PROPOSTAS PARA O SETOR DOS RESÍDUOS URBANOS**

Na sequência da reunião com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, realizada no final de 2022, a ESGRA reitera ao Governo a urgência de tomar diligências sobre temas prioritários da atividade do setor que atravessa um dos períodos mais críticos desde a implementação do respetivo enquadramento jurídico da gestão de resíduos urbanos.

Enviado na semana do Conselho de Ministros que aprovou os planos do setor para 2030 – Plano Nacional (PNGR) Plano Estratégico (PERSU), o documento da ESGRA refere, nomeadamente, que o tempo decorrido para a aprovação do PERSU 2030 teve como consequência a suspensão de muitos projetos e iniciativas, assistindo-se a uma desmobilização prejudicial à necessária e urgente elevação do setor a um patamar de sustentabilidade ambiental e estabilidade financeira.

### **ESGRA integra Grupo de Trabalho de acompanhamento das negociações, em Portugal: Proposta de Regulamento, da Comissão Europeia, para a revisão da legislação da UE sobre Embalagens e Resíduos de Embalagens**

No âmbito da atividade do Grupo de Trabalho, criado em Portugal, de acompanhamento das negociações em Bruxelas da Proposta de

Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens, a ESGRA remeteu contributos à Agência Portuguesa do Ambiente para o documento que visa a revisão da Diretiva 94/62/CE.

Os trabalhos prosseguem no GT em que a ESGRA participa, sobre a proposta da Comissão Europeia que apresenta como principais objetivos a prevenção da produção de resíduos de embalagens, a promoção da reciclagem em «circuito fechado» e o aumento da utilização de plásticos reciclados.

O Regulamento proposto pela Comissão Europeia, para aplicação em todos os Estados Membros (EM), declara pretender atualizar o quadro legislativo da União Europeia para as embalagens e resíduos de embalagens, dando aos EM e às empresas o apoio adequado para atingirem os objetivos de redução de resíduos e de incremento da reciclagem de alta qualidade. A revisão em curso integra o Pacote Economia Circular II apresentado pela CE em 30 de novembro de 2022.

O processo de revisão das regras em vigor para a redução dos resíduos de embalagens está também em consulta pública pela Comissão, com um período para comentários a decorrer até 12 de abril.

### **Reenvio e reforço de Posição junto do Governo e demais entidades tutelares: Posição conjunta das associações AEPSA, APEMETA e ESGRA sobre o concurso da nova geração das Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos**

Dada a relevância do assunto na atualidade e, considerando o âmbito da renovação das licenças das entidades gestoras (EG), que abrange todos os fluxos de resíduos, AEPSA, APEMETA e ESGRA reforçaram uma Posição Conjunta, entendem que se mantém de todo o interesse uma análise setorial mais aprofundada desta matéria.

A iniciativa das associações AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais e ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos reitera as suas principais preocupações [remetidas inicialmente em julho de 2022] aos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Energia e do Mar, à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e à DGAE (Direção-geral das Atividades Económicas), e ainda à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e à CAGER (Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos).

### **Em Portugal, os aterros constituem tanto uma fonte de preocupação como uma solução para a gestão e tratamento de resíduos urbanos\***

Ambiente Magazine, 18 de janeiro de 2023

«O tema aterros por si só suscita vários tipos de preocupações e reações, todas elas, naturalmente, legítimas. Seja por parte da população, que, não obstante não reduzir o consumo e consequentemente a quantidade de resíduos que produz, não quer viver

perto de nenhum, seja do ponto de vista ambiental, porque os aterros são uma solução de último recurso e não de valorização, para além, também, das emissões de gases, que podem e devem ser valorizados.»

***Também do ponto de vista de política pública nacional é um tema a resolver, tendo em conta que a quantidade de resíduos depositados em aterro representa cerca de metade da quantidade de resíduos produzidos no país.***

\* Declarações do Presidente da ESGRA, Paulo Praça, em artigo publicado na Ambiente Magazine, [AQUI](#).

## **Responsabilidade alargada do produtor nos fluxos de tabaco é “a solução mais adequada” \***

Ambiente Magazine, 13 de janeiro de 2023

«[Em Espanha, as empresas de tabaco passam a ser responsáveis pela recolha de beatas no chão](#). Esta medida vigora desde a passada sexta-feira, 6 de janeiro. A Ambiente Magazine quis saber, junto da ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos, a sua posição face a esta medida e como se encontra Portugal nesta matéria.»

*A solução que a ESGRA considera mais adequada é aquela que está explícita no princípio da responsabilidade alargada do produtor, ou seja, este é responsável pela gestão do produto quando este se transforma em resíduo. Neste fluxo, Paulo Praça, presidente da Direção da ESGRA, defende que os consumidores também devem contribuir, na medida em que todas as partes envolvidas no ciclo de vida do produto também devem ser corresponsabilizadas: “O consumidor produziu o resíduo e, nessa medida, tem uma responsabilidade muito importante, desde logo no seu descarte”.*

\*O artigo da Ambiente Magazine, com a posição da ESGRA, [AQUI](#).

## **O Portugal 2030 e o Setor dos Resíduos\***

Ambiente Online, 10 de janeiro de 2023

«No próximo período de programação (Portugal 2030) os financiamentos comunitários para investimentos em matéria de valorização de resíduos urbanos, a realizar pelas Entidades Gestoras em alta e em baixa, serão geridos pelos Programas Operacionais Regionais, da competência de cada uma das Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).»

***O setor da gestão em resíduos urbanos seja em baixa, recolha, seja em alta, tratamento, têm desafios pela frente muito exigentes no horizonte temporal 2020/2030.***

\*Artigo de Opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, no Ambiente Online [AQUI](#).

## **Especificações Técnicas dos Resíduos de Embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada**

Da análise do documento apresentado em dezembro pela APA, a ESGRA alerta que a necessidade de profundas alterações no processo de triagem, com a entrada de dois novos fluxos, obriga a tempo e avultados investimentos por parte dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). A necessária alteração de processos de triagem, considerando os novos materiais, é complexa e onerosa pelo que a retoma dos lotes que cumpram as especificações anteriores deve ser possível, no parecer da ESGRA, pelo menos até ao final de 2023.

Consultada enquanto membro do Conselho Consultivo da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), a ESGRA enviou contributos para o documento em preparação pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção-geral das Atividades Económicas (DGAE), em que deverão constar as atualizações e as adaptações ao progresso técnico das especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes das recolhas seletiva e indiferenciada.

A ESGRA remeteu contributos, ponto a ponto, ao documento cuja versão final procederá à [atualização do DL 152-D/2017, de 11 de dezembro](#), que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens.

## 2022

### **ESGRA recebida pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática**

Na audiência, realizada no dia 11 de novembro, a ESGRA partilhou com Duarte Cordeiro as preocupações dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU)

O Presidente da ESGRA, Paulo Praça, fez a apresentação da Associação para a Gestão de resíduos, e da sua missão, e descreveu a situação do Setor, fazendo referência às principais matérias atualmente em curso, entre as quais:

- O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, cuja última versão circulada no Conselho Consultivo do PERSU 2030 regista melhorias, mas não invalida a dificuldade em alcançar os objetivos e metas preconizados;
- A Fração Resto, uma das principais preocupações, tendo em conta a capacidade dos atuais aterros, em vias de esgotamento.

Relativamente ao PERSU 2030, o Ministro do Ambiente referiu que o documento ainda seria alvo de alterações. Duarte Cordeiro asseverou também a necessidade de uma grande articulação entre os SGRU, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e os Municípios no alinhamento dos objetivos e dos fundos a afetar aos investimentos no setor dos resíduos urbanos.

Quanto à redução da Fração Resto, o responsável pela pasta do Ambiente e da Ação Climática preconizou diversas medidas, em observância de critérios de neutralidade carbónica, nomeadamente: otimização da valorização do Combustível Derivado de

Resíduos (CDR); partilha e otimização de infraestruturas de valorização energética; novas soluções tecnológicas (p.e. pirólise e aproveitamento de biometano).

Biorresíduos, TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), SDR (Sistema de Depósito e Reembolso) e VCF (Valores de Contrapartida Financeira) também estiveram à mesa da reunião, no final da qual o Ministro Duarte Cordeiro reforçou o papel da ESGRA para ajudar a encontrar soluções, designadamente através da constituição de grupos de trabalho e da adjudicação de estudos que poderão ser apoiados no âmbito do Fundo Ambiental com o objetivo de encontrar e aplicar as melhores soluções para o desenvolvimento sustentável do Setor e do País.

## **RECICLAR, REDUZIR E VALORIZAR devem ser as palavras de ordem\***

A nova edição da revista Green Savers traz um artigo dedicado ao setor dos resíduos urbanos que contém a posição da ESGRA em defesa dos SGRU e do Setor.

A Secretária-geral da ESGRA, Carla Velez, responde em diversas frentes, tocando em pontos-chave da gestão de resíduos urbanos, um serviço essencial para o ambiente e a saúde pública.

«Para Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA (Associação para a Gestão de Resíduos), fundada em 2009, na última década a reciclagem em Portugal tem sido pautada por “um cenário de estagnação”, colocando o país “muito aquém do desejável e exigido em termos de objetivos ambientais”. A responsável argumenta que o atraso no desenvolvimento da reciclagem em Portugal se deve, por exemplo, à “qualidade preocupantemente baixa dos materiais recolhidos para reciclagem em algumas fileiras”, à “falta de características intrínsecas de reciclabilidade dos produtos colocados no mercado” e ao “défice de separação adequada dos resíduos por parte dos produtores destes, dificultando a reciclagem de qualidade que a Economia Circular exige”. Essas fragilidades do sistema de reciclagem no país são agudizadas por “uma elevada taxa de absentismo de hábitos e conhecimentos sobre a correta deposição e separação de resíduos urbanos por parte de uma fração importante da população”, bem como pela “ausência de uma estratégia nacional de sensibilização e capacitação da população sobre a importância da correta separação e deposição dos resíduos e sobre a importância dos resíduos como recursos para a preservação ambiental”.»

«Para a ESGRA, enquanto representante de operadores do setor nacional dos resíduos, “o cumprimento das metas comunitárias depende da elaboração de um plano de contingência com um horizonte temporal a 2030”, que deverá assentar “em pressupostos reais e baseado em cálculos estatísticos fiáveis” e contemplar “um cenário de estabilização da produção de resíduos urbanos”. “Este Plano de Contingência é ainda mais crítico quando se observa o esgotamento dos atuais aterros, a ausência e insuficiente capacidade de valorização da fração Resto e, obviamente, a não redução da produção de resíduos urbanos”, realça a associação.»

\*O artigo completo, páginas 46 a 53, na Green Savers #9 (nov/dez/jan), nas bancas, [AQUI](#).

## **ERSAR recomenda tarifa zero para os Biorresíduos**

Parecer do Presidente da ESGRA sobre a recomendação que esteve em consulta pública pela entidade reguladora, num artigo publicado na edição de novembro / dezembro do jornal Água&Ambiente

“Tem de haver um ajustamento dos tarifários em função das realidades sociais”, reforça Paulo Praça, tendo em conta fatores como o custo de vida, as condições económicas das famílias e a disponibilidade financeira por município / região. De resto, ainda que se preveja que as receitas resultantes da venda de composto, da eletricidade gerada em unidades de digestão anaeróbia, ou do biometano produzido possam “mitigar o aumento dos custos do serviço de gestão de resíduos associado à autonomização deste fluxo”, não se prevê que esta atividade seja autossuficiente.»

«Na definição da bonificação a aplicar à tarifa de Biorresíduos, Paulo Praça entende que haverá que ter em conta “a qualidade dos Biorresíduos, e também, a prazo, a quantidade”. “Agora, é fácil dizer que [a tarifa] é bonificada porque a quantidade vai ser pequena”, recorda. Por outro lado, aponta ainda, isto também pode vir a “causar desigualdades”, dado que “há municípios que têm maior potencial de [recolha de] Biorresíduos do que outros”. Já no capítulo da qualidade, o presidente da ESGRA chama a atenção para a importância de haver “uma articulação da alta e da baixa” quanto aos critérios que os Biorresíduos têm de cumprir para poderem ser encaminhados para valorização. Será necessário definir “especificações” técnicas que clarifiquem “o que pode ser considerado biorresíduo para entrega em alta ou não”, salienta.»

Recorde-se que em devido tempo a ESGRA enviou contributos para o projeto de recomendação da ERSAR sobre a formação dos tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos, que esteve em consulta pública até ao final de setembro.

## **ESGRA recebida em Audiência Parlamentar na Comissão de Ambiente e Energia**

A ESGRA, representada pelo Presidente, Paulo Praça, e pela Secretária-geral, Carla Velez, foi recebida na terça-feira, 25 de outubro, na Assembleia da República, em Audiência parlamentar na Comissão de Ambiente e Energia, onde apresentou situações da atividade dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) que se destacam pela necessidade de resolução e de atenção ao Setor, e propôs medidas concretas de resolução.

Assista, [AQUI](#), à Audiência Parlamentar da ESGRA na Comissão de Ambiente e Energia. Consulte a Nota de Informação sobre este assunto, [AQUI](#).

## **ESGRA reuniu com a ANMP: Reforço do canal de comunicação institucional com a Associação Nacional de Municípios Portugueses**

A reunião, realizada em 10 de outubro, teve como objetivo partilhar com a ANMP as preocupações dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), e reforçar a cooperação e o canal de comunicação institucional entre a ESGRA e a ANMP, tendo em conta a natureza municipal dos Associados da ESGRA. O Presidente da ESGRA

apresentou a situação do Setor, fazendo referência às principais matérias atualmente em curso, tendo a ANMP concordado com a importância dos assuntos e a articulação de posições.

### **ESGRA pronuncia-se sobre o projeto de despacho relativo às objetivações a cumprir pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos**

Na sequência da apreciação do projeto de despacho que fixa os valores das metas a cumprir pelos SGRU no ano de 2022, a pronúncia da ESGRA incidiu numa questão prévia e de princípio sobre a aplicação do despacho no tempo, seguida de considerações críticas sobre os termos do documento.

A análise, pela ESGRA, remetida no âmbito da audiência de interessados promovida pela APA, até 26 de setembro, frisou também que “qualquer alteração às metas deve ser obrigatoriamente acompanhada da atualização dos Valores de Contrapartida (VC), os quais pela sua essência devem cobrir na totalidade os custos de operação. Sendo de conhecimento generalizado o aumento dos custos da operação, temos assim que objetivações mais exigentes levam certamente a custos superiores com as agravantes atrás referidas”.

Foram igualmente levadas pela ESGRA à APA situações específicas de associados, relativamente às quais se solicitou reparação.

### **No âmbito da consulta pública promovida pela ERSAR até ao final de setembro: Contributos da ESGRA para o projeto de recomendação sobre a formação dos tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos**

Nos comentários e propostas de redação para o documento em projeto da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a ESGRA considera, nomeadamente, relativamente às receitas decorrentes da recolha e tratamento de bioresíduos, que, para além das receitas com a venda do composto, se incluam também as receitas provenientes das vendas de biogás / biometano ou eletricidade produzida nas unidades de digestão anaeróbia.

O projeto de recomendação foi elaborado pela ERSAR no sentido de concretizar "orientações que permitam harmonizar, tanto quanto possível, a evolução dos tarifários com vista à aplicação eficaz das determinações legais para a prestação do serviço de gestão de Biorresíduos".

### **Pronúncia ESGRA / AVALER à Consulta Pública: Simplificação de licenças e procedimentos para empresas na área ambiental**

A ESGRA, em pronúncia conjunta com a AVALER (associação de entidades de valorização energética de resíduos) enviou contributos e propostas de clarificação do projeto de decreto-lei submetido a consulta pública pelo Gabinete do Secretário de Estado da Digitalização e Modernização Administrativa, que visa estabelecer uma série de alterações a diversos regimes jurídicos, entre os quais o RGGR (regime geral de gestão de resíduos) e o regime de aterros.

Sobre o documento, refere nota da consulta pública que decorreu até 25 de setembro, que “o presente decreto-lei visa, assim, iniciar a reforma de simplificação dos licenciamentos existentes, através da eliminação de licenças, autorizações, atos e procedimentos desnecessários, simplificando as atividades das empresas e contribuindo para incentivar o investimento pela redução dos encargos administrativos e dos custos de contexto”.

### **ESGRA envia pronúncia conjunta com a AVALER: Consulta às ERAE (entidades com responsabilidades ambientais específicas) sobre o Relatório Ambiental Preliminar no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**

Os contributos destas duas entidades, ESGRA e AVALER, incidiram na análise documental, bem como na experiência de ambas as associações no terreno, no âmbito da atividade dos associados e do levantamento efetuado das necessidades do País, reiteradas publicamente e também em sede desta consulta do POSEUR às ERAE, entre as quais, nomeadamente: aumentar a capacidade de valorização energética de resíduos no País; realizar um estudo de âmbito nacional específico sobre a deposição de resíduos urbanos em aterro; criar capacidade adicional de valorização energética da fração residual de resíduos, partilhar infraestruturas, digitalizar serviços, incentivar a população para a separação de resíduos.

### **Os resíduos urbanos, os objetivos e a realidade!**

Na edição de setembro / outubro da revista Ambiente Magazine, artigo da ESGRA pela Secretária-geral, Carla Velez\*

«Enquanto o País não conseguir encarar com frontalidade e pragmatismo a necessidade de adotar uma estratégia assertiva e realista para dissociar o crescimento económico da produção de resíduos, os mesmos não forem devidamente separados pela população, de modo a não inviabilizar a sua valorização quando recolhidos, e estes não tiverem características de durabilidade e reciclabilidade – aspetos que não dependem da vontade ou qualidade da performance da gestão de resíduos - de nada serve estabelecer metas obrigatórias para o setor dos resíduos urbanos nem manter instrumentos económicos, como por exemplo a Taxa de Gestão de Resíduos aplicada com o objetivo de reduzir a deposição em aterro, que mais não fazem do que depauperar um setor com tantas fragilidades e dificuldades para superar.»

«Porquanto se a nosso ver não há, ou melhor dizendo, não é visível, pelo menos ao dia de hoje, a manifestação de uma vontade política férrea de mudança, não sendo o momento atual o ideal, também não podemos esquecer que é nas crises que muitas vezes melhor se gere os recursos porque a escassez é a realidade.»

\*O artigo completo, na página 60 da Edição 96 da Ambiente Magazine, já nas bancas.

### **Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços em reunião com a ESGRA: Resolução sobre a suspensão (desde 2019) do pagamento das retomas de papel / cartão com fim à vista?**

A ESGRA fez uma exposição detalhada à Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Rita Marques, sobre o tema em particular que motivou o pedido de audiência, que se prende com a suspensão do pagamento das retomas de Papel / cartão, em meados de 2019, até à data sem resolução e decisão dos membros do Governo competentes na matéria.

Feita a exposição, pela ESGRA, a Secretária de Estado, atendendo às circunstâncias e ao tempo decorrido, apresentou propostas de atuação, a analisar pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), em articulação com a ESGRA, e declarou que o Governo vai retomar o assunto no sentido de procurar encontrar a melhor forma possível e ao seu alcance para encerrar este assunto.

Na reunião foi também feita uma abordagem genérica de questões da atividade do setor dos resíduos urbanos, em curso, como as licenças no âmbito do SIGRE e a necessidade de atualização dos Valores de Contrapartida.

### **ESGRA: VISÃO INTEGRADA DO FUNCIONAMENTO DO SIGRE**

Considerando o atual contexto nacional, o novo elenco governativo e a complexidade e multiplicidade de revisões em curso no setor, a ESGRA enviou à Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos a visão desta associação sobre o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens

O documento, enviado pela ESGRA na expectativa de continuidade do trabalho colaborativo e de articulação com a CAGER e as diferentes entidades e agentes do setor, contém a análise da associação sobre a necessidade de uma reflexão profunda e da revisão do regime jurídico aplicável aos resíduos urbanos.

#### **Licenças SIGRE**

Uma revisão integrada do licenciamento de Entidades Gestoras do SIGRE deve envolver áreas-chave, descritas no documento ESGRA, entre as quais se encontram exemplos como a necessidade de definição clara e universal na classificação de Embalagens, de aplicação da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) a todas as Embalagens, de inclusão de outras categorias de materiais recicláveis nos fluxos existentes, de assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado.

## **Valores de Contrapartida Financeira**

Neste ponto, a ESGRA reforça, nomeadamente, no âmbito do estudo em curso promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente para a sua revisão, que os Valores de Contrapartida aplicados hoje, definidos em 2016, não refletem o custo do investimento na recolha seletiva, tanto no alargamento da rede de ecopontos, como na implementação de projetos porta-a-porta, com resultados bastante positivos.

## **Especificações Técnicas**

À nota enviada, com algumas considerações também sobre as Especificações Técnicas, a ESGRA anexou um documento com os seus contributos, articulados como os Associados, no âmbito da revisão da Especificações Técnicas dos Resíduos de Embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada, solicitados pela CAGER.

## **Paulo Praça, Presidente da ESGRA: «O QUERIDO MÊS DE AGOSTO» \***

«O mês de agosto está associado a festas, férias, encontros com amigos e família e muitas outras coisas boas do nosso Portugal.

No setor dos resíduos o verão significa um aumento da produção de resíduos e, apesar da evolução registada nas últimas décadas, evidencia o grande desafio que temos pela frente ao nível das soluções técnicas de deposição e recolha de resíduos e, por outro lado, a responsabilidade de toda a sociedade.

As entidades gestoras ficam pressionadas e relevam constrangimentos operacionais, seja por falta de reforço de meios técnicos e cada vez mais de recursos humanos.»

\*O artigo de Paulo Praça foi publicado no último dia de agosto no Água&Ambiente Online. Pode ser lido na íntegra, [AQUI](#).

## **Pronúncia ESGRA sobre o Relatório de Definição de Âmbito: Avaliação Ambiental Estratégica do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS)**

A ESGRA, enquanto Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAEE), remeteu à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) a sua Pronúncia sobre o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental do PACS, um dos programas suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A Avaliação Ambiental Estratégica do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade decorre no âmbito da preparação e negociação dos Programas de operacionalização do Acordo de Parceria recentemente celebrado entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para a aplicação dos fundos estruturais e de coesão europeus até 2027.

A Pronúncia enviada pela ESGRA analisa o Programa que refere como temáticas a desenvolver a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular,

a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos, absorvendo 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão – valor manifestamente insuficiente, alerta a ESGRA, considerando que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) não alocou verbas para o setor dos resíduos urbanos e o próprio PERSU 2030 não contempla investimento para áreas estratégicas fundamentais como sejam a recolha e infraestruturas de tratamento e transformação de resíduos urbanos em energia.

Nos destinatários da consulta da Autoridade de Gestão do POSEUR - programa predecessor do PACS – foram incluídos os stakeholders considerados mais relevantes por esta entidade, entre os quais a ESGRA que enviou no prazo solicitado os seus contributos na expectativa de serem tidos em conta na versão final do documento.

### **No âmbito do processo de revisão a Diretiva 2003/87/CE, de 13 de outubro: Incineração de resíduos no sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CELE) na União Europeia**

ESGRA e a AVALER instam o Governo a dar a melhor atenção no acompanhamento desta matéria, considerando fundamental para a sustentabilidade do setor dos resíduos urbanos que uma eventual inclusão da valorização energética no CELE não possa ser considerada admissível sem uma avaliação prévia e obrigatória do seu impacto.

A ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos e a AVALER – Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos, em posição conjunta, comunicaram recentemente ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia a sua preocupação sobre o impacto que o processo de revisão em curso, ao nível das instâncias comunitárias, poderá vir a ter no setor da gestão dos resíduos urbanos.

### **PARA QUANDO A RESOLUÇÃO DE UM PASSIVO QUE REMONTA A 2019? \***

«Em agosto de 2019, duas Entidades Gestoras do Sistema de Gestão de Resíduos de embalagens (Novo Verde e Eletrão) decidiram unilateralmente suspender o pagamento das retomas de papel / cartão aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Esta situação com elevadas perdas para a sustentabilidade da atividade dos SGRU arrasta-se, ainda sem resolução.» \*

\*Artigo de Paulo Praça, Presidente da Direção da ESGRA, publicado na edição 94 da revista Ambiente Magazine, disponível, [AQUI](#).

### **ESGRA: Na luta pelo interesse dos seus associados e pela valorização do setor da gestão de resíduos**

Na nova edição da revista Mais Magazine, hoje [18 de agosto] nas bancas com o jornal Expresso, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, refere, nomeadamente, na entrevista concedida, que o envolvimento e a responsabilização da sociedade são duas das palavras-chave para o Governo português conseguir atingir as metas comunitárias do PERSU 2030, admitindo ainda que “todos são capazes de fazer melhor para o setor e para benefício de Portugal”.

A entrevista de Paulo Praça à Mais Magazine está disponível hoje [18 de agosto] nas bancas, com o Expresso, e [AQUI](#).

## **Óleos Alimentares Usados (OAU)**

### **Paulo Praça: “É um fluxo que precisa de ser mais estimulado”**

O Presidente da ESGRA respondeu às questões do jornal Água&Ambiente no âmbito de um artigo publicado na edição de julho / agosto intitulado “Mercado de Óleos Alimentares Usados preocupado com criação de nova entidade gestora”.

«Os sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU) asseguram, por delegação, a recolha dos OAU em vários municípios. “É um fluxo que precisa de ser mais estimulado”, observa Paulo Praça, presidente da ESGRA, Associação para a Gestão de Resíduos e diretor-geral da Resíduos do Nordeste, que faz a recolha de OAU nos 13 municípios da sua área de intervenção. A quantidade recolhida – que até aumentou de 9080 toneladas, em 2014, para 11 485 em 2021 – ainda tem “pouca expressão”. Neste contexto, a criação de uma entidade gestora pode ser positiva: “se existem entidades gestoras de embalagens ou pilhas”, nota, “também fazia sentido que quem introduz o óleo no mercado se responsabilize por isso”. Isto permitiria saber “quanto óleo entra no mercado e quanto é recuperado” e implicaria o “pagamento de ecovalores”, garantindo ainda aos municípios e SGRU que haveria sempre “uma entidade a quem entregar o OAU a um determinado valor, ainda que este possa ser variável”, ilustra. Mesmo reconhecendo que valor do OAU tem aumentado no mercado, “não cobre minimamente os custos” de recolha, garante Paulo Praça. Além disso, como é um resíduo com valor económico, “há muitos furtos”, salienta.»

### **"A embalagem é o primeiro passo da reciclagem", lembra Paulo Praça, presidente da Associação para a Gestão de Resíduos**

A notícia, com as declarações do Presidente da ESGRA, membro do Júri de Avaliação de Candidaturas, entre os protagonistas da entrega do Prémio Novo Verde, que tem como parceiros o Expresso e a EY”, [AQUI](#).

**O Presidente da ESGRA participou como orador no webinar "SIGRE e SDR: qual o contributo para as Metas?", integrado no Ciclo de Webinars Lipor: "Pensar e Agir, Uma Agenda Mobilizadora"**

«O PERSU 2030 esteve em consulta pública. Nada é referido sobre o SDR»

«Estamos a tentar definir um plano estratégico sabendo que se fala num SDR e o plano estratégico não tem nada sobre o tema.»

A apresentação de suporte à comunicação de Paulo Praça, [AQUI](#).

**ESGRA: “É preciso reformar o papel da política nacional na política pública dos resíduos urbanos”\***

«Esta ausência de interesse generalizado por parte das políticas públicas, com particular responsabilidade dos responsáveis da área do ambiente, pelo tratamento de resíduos urbanos, não é nova nem recente, mas é absolutamente incompreensível.»

Artigo de opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA, publicado originalmente na revista Ambiente Magazine, e Online, em 6 de julho, [AQUI](#).

**Opinião de Paulo Praça: O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030\***

«Não faz sentido insistir numa estratégia que há mais de duas décadas não tem conseguido ter êxito e muito menos partir para a elaboração de um plano estratégico numa área que enfrenta seríssimas dificuldades e exigências, baseado numa ficção de redução de resíduos a partir da qual todos os cenários de cumprimento de metas são fixados.»

\* Artigo publicado no Ambiente Online, em 17 de junho de 2022.

**Intervenção do Presidente da ESGRA, Paulo Praça no Seminário promovido pela APEMETA, realizado nas instalações da Lipor, em Baguim do Monte, “Waste2Business”, com foco na RECICLAGEM: As metas só se aplicam aos resíduos urbanos, quando estes representam apenas 10% do total de resíduos gerados**

«Para a criação de uma economia circular é crucial que os resíduos comerciais e industriais sejam incluídos com obrigações de recolha seletiva e fixação de metas de reutilização e reciclagem.»

## **Contexto internacional provoca escalada generalizada dos valores de bens e serviços necessários à execução dos projetos aprovados pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**

A ESGRA solicitou à Comissão Diretiva do POSEUR a melhor ponderação sobre a necessidade de serem adotadas diligências com vista à necessidade de prorrogação dos prazos de execução dos projetos, e de reajustamentos nos projetos já aprovados, em virtude da escalada generalizada dos valores de bens e serviços necessários à execução dos mesmos.

Esta situação está já a ter como consequência, designadamente, o atraso da execução dos contratos já celebrados para o fornecimento de bens e serviços, verificando-se também muitos pedidos de reequilíbrio financeiro junto dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU).

O alerta da ESGRA foi enviado à Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, com conhecimento ao Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

### **Resposta ao alerta da ESGRA sobre a necessidade de reprogramação temporal e financeira dos projetos POSEUR aprovados**

A Comissão Diretiva do POSEUR, em resposta à ESGRA, informou que “tem vindo a aprovar pedidos de reprogramação temporal, desde que devidamente fundamentados e que a sua conclusão física e financeira não ultrapasse a data-limite de elegibilidade regulamentar do atual período de programação (31-dez-2023)”, e a acolher pedidos de reajustes financeiros, “desde que devidamente justificados com base nos custos de investimento reais adjudicados e exista dotação de Fundo de Coesão disponível para o efeito”.

### **Alteração do limite de 5% de Revisões de preços está a ser "ponderada superiormente"**

No pedido de tomada de diligências da ESGRA, esta Associação alertou sobre a escalada de preços não previstos, e muito acima de 5%, dos custos praticados aquando da preparação e aprovação dos projetos pelo POSEUR.

Em resposta, é referida a compreensão do POSEUR que “nalgumas situações mais expostas ao aumento de preços, o limite máximo de 5% para Revisões de Preços, previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Específico do domínio SEUR (RESEUR) possa não ser suficiente no contexto atual”, estando a ser ponderada a possibilidade da sua alteração, com a ressalva do “contexto atual de escassez de financiamento comunitário disponível no âmbito do POSEUR, uma vez que estamos na fase final de execução deste Programa”.

### **Reunião ESGRA / ERSAR sobre a escalada dos preços dos combustíveis**

A pedido da ESGRA, realizou-se em maio uma reunião com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) sobre o aumento

significativo do preço dos combustíveis para o serviço público de recolha e tratamento de resíduos urbanos e a consequente necessidade de adoção de medidas de mitigação.

A ERSAR, representada pelo Conselho de Administração, transmitiu abertura para agilizar pedidos de revisão extraordinária, nos quais devem ser devidamente identificados os aumentos em causa, de acordo com o mecanismo legal para o tratamento desta matéria.

Da reunião decorreu também a sugestão de avaliação e previsão, pelo setor, do impacto da escalada dos preços dos combustíveis, até ao final de setembro, de modo a permitir a articulação e adequação tarifária entre a gestão / transporte de resíduos em alta e em baixa.

### **Novo pedido da ESGRA, de acesso ao relatório dos contributos enviados, entre os quais se inclui o desta associação: Relatório de Consulta Pública / Diploma UNILEX RGGR Aterros**

Após o término da Consulta Pública ao projeto do Diploma UNILEX RGGR Aterros, no final de 2020, em que a ESGRA participou, a associação tem reiteradamente solicitado o acesso ao Relatório daquela Consulta, até ao momento desconhecido.

Em março deste ano chegou à ESGRA uma resposta promissora do Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente, dando conta que o Relatório de Consulta Pública do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro seria “disponibilizado com brevidade pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.”

Mais de dois meses decorreram desde a indicação da brevidade da disponibilização do Relatório da Consulta Pública do UNILEX RGGR Aterros, e cerca de um ano e meio desde a publicação do DL 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprovou o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e a alterou o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

Em 30 de maio, a ESGRA enviou novo pedido de acesso ao referido Relatório, desta vez junto do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente (com conhecimento aos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia).

### **ESGRA / AVALER enviaram contributos em posição conjunta: Projeto do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030**

Documento em análise, aguarda-se conclusão do processo e relatório dos contributos enviados. A proposta de PERSU 2030 analisa questões que vão para além do Plano que vier a ser adotado.

A ESGRA considera que Portugal deve acautelar a elaboração de um plano de contingência de cumprimento de metas a 2030, tendo em conta, nomeadamente, o esgotamento dos atuais aterros, a insuficiente capacidade de valorização da fração resto, e no qual se preveja um forte incremento no investimento para reforçar a

operacionalidade e a capacidade das instalações de tratamento de resíduos, a recolha e transporte dos RU e fração resto às centrais de valorização e aos aterros.

Para além do investimento, importa igualmente rever e clarificar o quadro legal, prevendo uma adequada distribuição da responsabilidade entre todos os atores do setor; implementar medidas concretas para fomentar os hábitos de redução e reutilização da população, e implementar medidas de promoção da energia produzida a partir dos resíduos.

### **A rubrica "Entrevista Verde", da autoria da Tratolixo, foi criada, para comunicar boas práticas ambientais, promover comportamentos cívicos e dinamizar iniciativas: A ESGRA aceitou o convite e participou na iniciativa**

Episódios da "Entrevista Verde", com Paulo Praça, Presidente da ESGRA; e com Carla Velez, Secretária-geral da Associação

Entrevista Verde com Paulo Praça, Presidente da Direção da ESGRA, - Associação para a Gestão de Resíduos, [AQUI](#).

Entrevista Verde com Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA, - Associação para a Gestão de Resíduos, [AQUI](#).

### **A ESGRA, representada pelo Presidente da Direção, Paulo Praça, participou na Conferência "PERSU 2030 - Derradeiras reflexões para um caminho com êxito", organizada pelo jornal Água&Ambiente, realizada em Lisboa no dia 20 de abril**

Na sua participação na Conferência PERSU 2030, Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, alertou para a necessidade de integração, em várias áreas, do papel da gestão de resíduos, nas políticas nacionais

Para a proteção, preservação ambiental e salubridade do País, é preciso investir transversalmente e à medida das necessidades e capacidades reais.

Sobre o desígnio nacional dos biorresíduos, considera Paulo Praça que o sucesso da recolha seletiva e valorização dos biorresíduos exige uma maior articulação e diversidade de atores, devendo incluir setores como o agrícola e o florestal.

Já sobre os aterros "que ninguém quer", alerta o Presidente da ESGRA: "vão estar na ordem do dia nos próximos tempos".

### **POSIÇÃO DA ESGRA SOBRE O TRIBUNAL RELATÓRIO DO DE CONTAS À GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS DE PLÁSTICO**

A ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos vê com expectativa as recomendações constantes do relatório de auditoria, em particular na

necessidade de revisão das políticas públicas que devem ser refletidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030, mas que dependem de todas as áreas de governação.

Os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) não têm conseguido cumprir as metas a que se encontram vinculados, encarando com muita dificuldade e preocupação os compromissos a atingir em 2025, 2030 e 2050.

Este facto deve-se a um conjunto de circunstâncias e motivos que são alheios aos SGRU. A ESGRA refere-se à produção de resíduos por parte da população e à fraca adesão a hábitos regulares e globais de separação dos resíduos produzidos. Outro motivo é a falta de características de reciclabilidade dos próprios produtos colocados no mercado, quando se transformam em resíduos – e este facto deve-se ao tipo de materiais constituintes. Acresce a estas dificuldades a insuficiente cobertura dos custos da recolha e tratamento de resíduos.

A alteração deste cenário depende da conjugação de um conjunto integrado de políticas públicas e de uma abordagem de natureza transversal. Defende a ESGRA que não é viável continuar a elaborar planos nacionais para os resíduos urbanos, insistindo-se na mesma estratégia de fazer depender o cumprimento de todas as metas da responsabilidade dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos. \*

\*Excerto da Nota de Imprensa da ESGRA. Notícia publicada sobre este assunto, pela Ambiente Magazine, [AQUI](#).

O Comunicado do Tribunal de Contas sobre a auditoria à gestão dos resíduos urbanos de plástico, [AQUI](#).

### **Escalada dos preços dos combustíveis: ESGRA insta o Ministro do Ambiente e da Ação Climática a tomar medidas de mitigação para o setor da gestão dos resíduos urbanos**

A ESGRA enviou ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) um pedido de adoção de medidas de mitigação do aumento do preço dos combustíveis para o serviço público de recolha e tratamento de resíduos urbanos.

#### **Ao desgaste da pandemia crescem os efeitos colaterais da guerra na Ucrânia**

Neste pedido de diligências, a ESGRA recorda que “durante o longo período de pandemia, o setor da gestão de resíduos urbanos viu-se confrontado com inúmeras dificuldades e elevados custos financeiros, tendo demonstrado uma enorme resiliência, para além do empenho e comprometimento próprios de um serviço público”, ao que acresce, agora, a escalada dos preços dos combustíveis, um efeito colateral da guerra na Ucrânia.

#### **O setor da gestão dos resíduos urbanos também contribui para o Fundo Ambiental**

A ESGRA espera que a sua solicitação ao Ministro Matos Fernandes, remetida com o conhecimento de diversas entidades tutelares e regulatórias, seja bem acolhida e que, à semelhança do que aconteceu com o setor dos transportes, medidas de mitigação dos

efeitos do aumento do preço dos combustíveis sejam adotadas também no setor da gestão dos resíduos urbanos, “tendo em conta as circunstâncias acima descritas, as funções de serviço público essencial em causa, a que acresce o facto de se tratar de um setor que também contribui para o Fundo Ambiental”.

### **A ESGRA participou no debate, representada pela Secretária-geral, Carla Velez: “Rethink & Repack - Novas Tendências do Setor das Embalagens**

Carla Velez integrou uma Mesa Redonda, transmitida também em Streaming pelo Expresso, com intervenientes que debateram toda a cadeia de valor, desde a investigação e conceção, à distribuição, e ao tratamento e preparação das embalagens para reutilização e reciclagem.

A Secretária-geral da ESGRA começou por congratular a iniciativa, realizada em 8 de março nas instalações do Grupo Impresa, em Paço d'Arcos, no âmbito do processo de candidaturas em curso para atribuição do Novo Verde Packaging Enterprise Award'21, um Prémio na área de I&D para identificar e implementar o melhor projeto sobre um conjunto de temas inerentes ao âmbito de atuação da Novo Verde e dos seus aderentes, destinado à indústria, distribuição, universidades e áreas tecnológicas relacionadas com embalagens em Portugal.

Carla Velez interveio sobre o estado da arte e a importância da assunção de responsabilidade e participação de todos os intervenientes na cadeia de valor das embalagens para, além do cumprimento de metas de resíduos, o País alavancar para uma efetiva circularidade e eficiência de recursos.

#### **Muito a melhorar, começando... pelo princípio**

- A circularidade das embalagens deve começar pela indústria e não pelo final da cadeia, como quando em 2015 surgiu o Pacote Economia Circular, em que as medidas da União Europeia se focaram em metas exigentíssimas a serem cumpridas pelo final da cadeia.
- Os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) têm todo um trabalho de recolha seletiva, triagem e tratamento que acarreta um investimento que todos pagamos, de várias maneiras, quando pagamos o ecovalor das embalagens, mas também quando pagamos as tarifas municipais pela gestão de resíduos, o que ainda assim não cobre o custo da gestão e tratamento dos materiais. Verifica-se, no entanto, que muitos resíduos de embalagens que chegam ao fim da linha de tratamento não são passíveis de reutilização ou reciclabilidade. Tratando-se de embalagens multicamada ou formadas por materiais extremamente difíceis, constituem material que não encontra valorização.
- Para alterar os elevados valores de produção de resíduos e deposição em aterro é necessário alterar-se o consumo e a consequente produção de resíduos, e alterar as características intrínsecas das embalagens permitindo a sua preparação para reutilização e reciclagem. Assim, é na inovação e pelo princípio da cadeia de valor que a mudança tem de acontecer. O ecodesign e a eco-conceção são o princípio da resolução do problema.

#### **Comunicação e custo**

- A comunicação é muito importante, por exemplo, explicando à população porque é que é deve separar e comprar determinados produtos em detrimento de outros. Já para resolver a questão do custo nas decisões dos consumidores é preciso uma política de transversalidade. A mudança para um patamar de circularidade tem de ser suportada por todos, também pelas finanças e por incentivos fiscais.

### **Circularidade de recursos**

A mensagem final da Secretária-geral da ESGRA, aos presentes e à audiência que assistiu à Mesa Redonda em Streaming, foi de um caminho no sentido em que os resíduos se possam transformar em verdadeiros recursos e que se evite e combata a extração de matérias-primas, o que depende, fundamentalmente, da indústria, concebendo produtos com características de reciclabilidade, assim os SGRU, no final do seu trabalho, possam entregar um material em condições de ser transformado em recursos.

A Mesa Redonda "Rethink & Repack: Novas Tendências do Setor das Embalagens, está disponível para visualização, na íntegra, [AQUI](#).

## **O CONTRIBUTO DO DIREITO DOS RESÍDUOS PARA O PERSU 2030**

Artigo de Opinião do Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, Paulo Praça [Ambiente Online, 4 de março], que destaca dois princípios orientadores do direito dos resíduos: o princípio da autossuficiência e da proximidade e o princípio da responsabilidade pela gestão

«São precisamente estes dois princípios, que pretendemos reforçar e salientar, que devem ser tidos em conta na definição do PERSU2030. Uma política que não acautele estes princípios está condenada ao fracasso. Esperamos e desejamos que tal não aconteça.»

### **Contributos ESGRA / AVALER submetidos no âmbito da Consulta Pública ao Projeto do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 – De Resíduo a Recurso**

O documento enviado pela ESGRA e pela AVALER, que, conforme consta no Portal Participa, deverá estar a ser alvo de análise, contém uma exposição clara da posição destas entidades sobre o projeto de PNGR, com questões prévias e recomendações, entre as quais, nomeadamente, a necessidade de “clarificação das responsabilidades dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) para os resíduos urbanos (RU) ”, e de “inclusão dos SGRU como intervenientes fundamentais nas medidas preconizadas, dado que são aqueles que permitem a aplicabilidade direta das medidas junto dos consumidores finais e que garantem grande parte do encaminhamento dos resíduos através da sua recolha seletiva”.

ESGRA e AVALER apresentaram uma apreciação geral do plano sob consulta, seguida de contributos específicos, tais como, objetivos e metas; indicadores de realização; monitorização e avaliação; governança; cronograma; e anexos (princípios orientadores da gestão de resíduos, modelos de gestão de resíduos, sacos de plástico leves, principais documentos de natureza estratégica, caracterização da situação de referência, definição das metas estratégicas, contributo das metas do PNGR2030 para as metas do RNC2050 e do PNEC2030).

## **Recolha seletiva aumenta 6% em 2021**

Em 2021, a recolha seletiva trifluxo, no universo dos associados da ESGRA, cresceu 6% relativamente a 2020

Por fluxo, o maior aumento verificou-se na recolha seletiva de embalagens de plástico / metal: 9%. O crescimento no papel / cartão foi de 3%, tendo a recolha do vidro registado um aumento de 6% relativamente ao ano anterior.

### **ESGRA alerta que os resultados positivos da recolha seletiva resultam única e injustamente do enorme esforço e investimento crescente dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos**

Os valores de contrapartida pelo serviço de recolha seletiva, pelos SGRU, em que não se mexe desde 2017, têm de ser atualizados. Por outro lado, a Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP), enquadrada no Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), deve assegurar todos os custos de recolha e tratamento dos recursos.

Sendo esta forte aposta dos SGRU na recolha seletiva a resposta necessária para o cumprimento das metas ambientais nacionais do setor, deve ser urgentemente resolvida a desadequação de valores que tem sido suportada pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos e, consequentemente pelos seus municípios e munícipes.

Os valores de contrapartida (VC) pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis, aplicados hoje, mas definidos em 2016, não refletem o custo do investimento que tem sido feito na recolha seletiva, tanto no alargamento da rede de ecopontos, como na implementação de projetos porta a porta, com resultados bastante positivos. Fixados administrativamente, os VC não são atualizados desde 2017, encontrando-se totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços.

Incluídas nos custos de recolha e tratamento devem ser também as embalagens que pagaram ecovalor às Entidades Gestoras, uma vez que foram colocadas no mercado, mas, não sendo recicláveis, não foram retomadas, devendo, ainda assim, pagar aos SGRU os custos respetivos pela deposição em aterro ou valorização energética (não penalizando os municípios).

## **“ENTIDADES DO SIGRE RECLAMAM REGULAÇÃO REFORÇADA”**

Jornal Água & Ambiente, janeiro / fevereiro 2022

### Excertos:

Paulo Praça (ESGRA): “O cidadão quer um serviço de qualidade a um preço que seja devidamente comportável para as famílias portuguesas”.

### **Menos divergências, mais concentração**

«“O SIGRE está longe de ter atingido o estado de maturação que se exige”, resumiu, por seu lado, Paulo Praça, presidente da ESGRA e diretor-geral da Resíduos do Nordeste. Para o representante dos SGRU, as questões que persistem, relativamente a tipologias de embalagens abrangidas ou a especificações técnicas, desviam a atenção dos sistemas da sua atividade fundamental de recolha e triagem. “Em vez de estarmos empenhados na recolha”, disse, “estamos envolvidos nestas divergências que nos colocam constrangimentos do ponto de vista operacional e financeiro”, lamenta. E apelou: “Temos de uma vez por todas de sentar o setor à mesa, com os decisores, fazermos a nossa concertação social e deixarmo-nos destas situações e episódios”. Até porque, lembrou, “o cidadão quer é um serviço de qualidade a um preço que seja devidamente comportável para as famílias portuguesas”.

O presidente da ESGRA alertou ainda para “o dever da administração” de tomar decisões em tempo útil.»

## **“DEPOIS DE UM PERSU 2020 POR CUMPRIR, UM PERSU 2030 CONDENADO?”**

Jornal Água & Ambiente, janeiro / fevereiro 2022

### Excertos:

«Paulo Praça defende a distribuição da responsabilização por todas as entidades intervenientes «“Temos clara consciência daquilo que a Europa nos determina e o PERSU é uma tradução disso mesmo. O problema é como lá chegar. Como fazer cumprir algo para o qual não se está preparado”, considera Paulo Praça, presidente da direção da ESGRA (Associação para a Gestão de Resíduos) e diretor-geral da Resíduos do Nordeste. E isto está relacionado com o atribuir de responsabilidades a todos, desde as equipas governativas, agentes da administração, SGRU e municípios: “Temos de ser equitativos na distribuição de esforços por todos”.

Sendo, assim, a favor da distribuição de culpabilização por todas as entidades intervenientes, o presidente da ESGRA diz ainda que devíamos trabalhar de forma mais realista, ou seja, com metas alcançáveis.

“Há situações que se arrastam desde 2019 sem uma decisão”, recordou. Recorde-se que o diferendo entre os intervenientes do SIGRE relativamente ao âmbito de gestão das entidades gestoras ainda não está completamente sanado. Para o responsável, “a figura do veto de gaveta” é “inaceitável num estado de direito”.

### **SDR: se houver qualquer interferência na reserva de lei dos municípios, não deixaremos de ter uma posição firme sobre isso, avisou Paulo Praça**

Paulo Praça defende também que não se pode “desconsiderar a realidade existente” no desenho do novo sistema, mas admitiu não conhecer ainda “todas as variáveis que estão em causa”. Ainda assim, deixou o aviso: se houver “qualquer interferência” na “reserva

de lei” dos municípios, a quem compete a gestão de resíduos urbanos, “não deixaremos de ter uma posição firme sobre isso”, garantiu. Até porque “se houver um quantitativo de x toneladas que vai migrar para outra coisa qualquer, haverá uma quantidade de x euros que também vai para outro lado”, justificou.»

### **Propostas da ESGRA para um Programa de Governo no Setor dos Resíduos**

Atenta a realização de Eleições Legislativas, em 30 de janeiro, e no sentido de contribuir para um Programa de Governo, a ESGRA preparou um documento síntese com as propostas da Associação para o setor dos resíduos, que enviou aos candidatos à Assembleia da República.

No documento são apresentadas situações de resolução prioritária para o setor, com propostas de atuação que assegurem, nomeadamente, a definição clara e universal na classificação de Embalagens; a aplicação da RAP (Responsabilidade Alargada do Produtor) a todas as embalagens; a inclusão de outras categorias de materiais recicláveis dentro dos fluxos existentes; a existência de mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado; a cobertura de todos os custos de recolha e tratamento de materiais, pela RAP; a real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem; a efetiva regulação e supervisão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE); a compatibilização de Sistemas de Gestão de Embalagens.

A ESGRA manifestou aos candidatos inteira disponibilidade para colaborar, no âmbito do contributo enviado, no sentido do desenvolvimento do setor dos resíduos em Portugal.

### **Submetida em posição conjunta por ESGRA, EGF e AVALER: Pronúncia à Consulta Pública sobre “AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI 2030) – Relatório ambiental”**

Em iniciativa conjunta, a Pronúncia ESGRA / EGF / AVALER sobre o relatório ambiental do PNI 2030, considerando a importância das recomendações propostas no documento, salienta a necessidade de uma adequada articulação dos diferentes agentes envolvidos, e alerta que, não sendo conhecido o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), a sua aprovação obrigará a revisão e reforço dos investimentos do PNI 2030, alocados à gestão de resíduos.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 é multissetorial e tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios dos próximos anos em Portugal.

2021

## **ESGRA enviou contributos: Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025**

«O setor dos resíduos urbanos tem um papel que deve ser assumido no futuro Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável.

O setor dos resíduos urbanos é indissociável da Economia Circular, transversal a todos os setores de atividade, tendo um contributo inquestionável na concretização das políticas nacionais de coesão territorial, descarbonização e sustentabilidade, e neste contexto também tem um papel que deve ser assumido no futuro Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável.

A gestão de resíduos deve ser assumida, de forma inequívoca, como uma área prioritária na transição para uma Economia Circular e para o atingimento da neutralidade carbónica, devendo todas as políticas públicas, e investimentos, evidenciar essa relevância, só assim se conseguindo assegurar o sucesso de um financiamento sustentável.» \*

\*Excerto do contributo da ESGRA, que se pronunciou sobre o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025, no âmbito da [Consulta Pública](#) promovida pelo Governo, entre 5 e 19 de novembro. Seis dias depois, em 25 de novembro, o Conselho de Ministros [aprovou o Plano de Ação](#).

## **ESGRA e AVALER enviaram contributos em Pronúncia conjunta: Acordo de Parceria Portugal 2030**

No esboço do Acordo de Parceria Portugal 2030, recentemente em [Consulta Pública](#), no que concerne à gestão de resíduos, é reconhecida a dificuldade que o País tem tido relativamente ao cumprimento dos objetivos da UE, sendo necessário um maior esforço, a que acrescem várias dificuldades, desde a disparidade regional do país, ao facto de as tarifas praticadas não cobrirem os custos da gestão de resíduos, entre outras.

Quanto a cumprimento de objetivos, comunitários e nacionais, ESGRA e AVALER consideram, no contributo conjunto enviado ao Governo, que “não são apenas as metas de reciclagem que estão em causa. A meta de redução de deposição em aterro é igualmente, se não mais, exigente e difícil de alcançar”.

Mais consideram e propõem como fundamental alocar as verbas previstas a investimentos em sistemas de recolha e valorização de biorresíduos, reconversão das instalações de Tratamento Mecânico e Biológico, aumento da capacidade de valorização

energética e aumento da qualidade e quantidade da reciclagem multimaterial e de embalagens.

A pronúncia ESGRA AVALER analisou, comentou e teceu propostas de melhoria para o documento que "materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 24.182 M€" - o Portal do Governo dedicado ao Portugal 2030, [AQUI](#).

### **ESGRA / EGF / AVALER: Pronúncia à Consulta Pública sobre o Projeto de Decreto-Lei que estabelece a Organização e Funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN)**

Em três partes, (I) *As especificidades do setor de gestão de resíduos quanto à produção de eletricidade*, (II) *Consequências da eliminação do regime de remuneração garantida na tarifa do tratamento de resíduos*, e, (III) *Visão de solução*, a Pronúncia ESGRA / EGF / AVALER reforçou “a importância de assegurar um regime remuneratório da produção de eletricidade a partir de resíduos urbanos, em face dos contributos ambientais que decorrem do mesmo, e para os compromissos do cumprimento das metas da energia e da neutralidade carbónica”.

A iniciativa de pronúncia ao projeto de decreto-lei que estabelece a Organização e Funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN) pela importância que o mesmo reveste para o setor dos resíduos urbanos, foi apresentada conjuntamente por três entidades representativas dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) em Portugal: a EMPRESA GERAL DO FOMENTO, a ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos Urbanos e a AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos.

Na quinta-feira, 2 de dezembro, o Conselho de Ministros [aprovou](#) a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, após uma [Consulta Pública](#) com cerca de 150 participações. relativamente à qual o o Secretário de Estado Adjunto e da Energia, João Galamba, afirmou que "foram acolhidas grande parte das sugestões feitas, que melhoraram, em muito, o diploma".

### **Nova insistência da ESGRA para resolução da situação: Suspensão dos pagamentos aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos no âmbito do SIGRE, em 2019**

Decorreram mais de dois anos sobre a decisão unilateral das Entidades Gestoras do SIGRE, Novo Verde e Eletrão, de suspenderem o pagamento das

retomas no âmbito do SIGRE, por motivos alheios aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Desde então, os SGRU têm reiterado na solicitação de resolução desta questão, mantendo-se esta, no entanto, inalterada.

Recorde-se que em 20 de maio de 2020 foi publicado o [Despacho n.º 5615/2020](#), após reiterada insistência da ESGRA junto dos representantes competentes do Governo para a regularização do funcionamento do SIGRE e a reposição do enquadramento legal aplicável que vincula as Entidades Gestoras ao pagamento de Valores de Contrapartida (VC) pela retoma das "embalagens primárias, secundárias e terciárias não reutilizáveis, incluindo as embalagens de serviço, colocadas no mercado nacional, e respetivos resíduos de embalagens cuja responsabilidade pela gestão está por lei atribuída aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos".

Este Despacho, resolvendo a situação de incumprimento por parte das Entidades Gestoras Novo Verde e Electrão, que haviam suspenso, em setembro de 2019, o pagamento dos VC relativamente a resíduos de embalagens que consideravam fora do âmbito do SIGRE, mantém, no entanto, em aberto, um buraco financeiro nas contas dos SGRU, já que prevê a retroatividade do pagamento dos valores em falta apenas a 1 de janeiro de 2020, situação que a ESGRA vai continuar a contestar, pugnando pela reposição do enquadramento legal com efeitos retroativos à data da suspensão indevida dos VC.

### **Impacto da escalada do valor dos combustíveis na atividade dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos: Exposição ESGRA enviada ao MAAC, com conhecimento à SEAMB, à ERSAR e à ANMP**

A ESGRA, em exposição enviada ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, descreveu a situação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, confrontados e a lidar com dificuldades decorridas em parte da recente crise pandémica, mas também da evolução do enquadramento legal e das sucessivas alterações disruptivas das condições do seu funcionamento.

Relativamente à escalada no preço dos combustíveis, a ESGRA solicitou àquele Ministério a melhor atenção e diligências que permitam minorar o impacto do valor dos combustíveis no setor dos resíduos urbanos de modo a não comprometer os padrões de salubridade pública e qualidade do ambiente.

### **NOVAS INSISTÊNCIAS ESGRA**

Produção de eletricidade no setor dos resíduos urbanos - Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro

A ESGRA voltou a insistir junto do Secretário de Estado Adjunto e da Energia [com conhecimento aos Gabinetes MAAC e SEAMB, e à APA] no pedido de informação sobre a fixação da tarifa aplicável aos centros eletroprodutores que utilizam resíduos urbanos na vertente de biogás, biodigestão e gases renováveis.

## **Relatório de Consulta Pública / Diploma UNILEX RGGR Aterros**

A ESGRA voltou a solicitar ao Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente [com conhecimento à APA] a disponibilização do relatório de apreciação dos contributos apresentados no âmbito do processo de consulta pública a que foi submetido o projeto UNILEX II que antecedeu a aprovação e publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

## **Resíduos vs Água e Energia**

*Revista Ambiente Magazine, Ed. 90, setembro / outubro 2021*

Excertos do artigo com o testemunho do Presidente da ESGRA, Paulo Praça, à revista Ambiente Magazine:

«“Há cerca de 20 anos, o setor da energia sofreu uma mudança profunda e a diferença no desempenho é que foi definido um plano nacional de ação, que gozou de uma forte determinação política” e de planos nacionais para dotar o país dos meios e capacidade de ação necessários. Mas essa determinação “não se tem verificado no caso dos resíduos, o que se traduz num efeito de arrastamento de problemas e decisões por resolver”. E a pandemia parece não ter contribuído para que houvesse “mudanças significativas do lado do comportamento da população, nem foram adotadas medidas que poderiam ter até constituído uma janela de oportunidade para uma maior responsabilização que se traduzisse numa melhoria significativa na forma como são separados e descartados os resíduos produzidos”.

“Julgo que há um défice estrutural de interiorização da importância do papel da gestão e tratamento de resíduos urbanos para a qualidade de vida e do ambiente como nós a conhecemos”.

Também o PRR não assumiu “de forma inequívoca” o setor como uma “uma área prioritária na transição para uma Economia Circular e para o atingir da neutralidade carbónica”. Numa altura em que se está muito longe de atingir as metas comunitárias, o presidente da Direção da ESGRA pede para que sejam tomadas “medidas verdadeiramente estratégicas a longo prazo, de modo a que não estejamos a discutir os mesmos problemas e soluções”.»

O artigo completo, que inclui testemunhos de outras associações, também questionadas pela Ambiente Magazine, [AQUI](#).

**ESGRA enviou contributos no âmbito do Grupo de Trabalho em que participa, criado pela Secretaria de Estado do Ambiente:  
Regulamentação do futuro sistema de depósito de embalagens de bebidas**

Na sequência do pedido de análise de questões suscitadas nas reuniões já realizadas pelo Grupo de Trabalho sobre a definição e implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), a ESGRA enviou os seus contributos, bem como tem reiteradamente manifestado, às tutelas mas também em foros próprios e publicamente, a sua posição sobre esta matéria quando em Portugal existe um sistema de gestão de embalagens que além de funcionar há mais de 25 anos tem muito potencial de melhoria, nomeadamente através do investimento na recolha seletiva porta-a-porta.

Recentemente, a ESGRA interveio numa iniciativa da parceria ANP|WWF, Sciaena e Zero, representada pelo Vice-presidente da Direção, Dionísio Mendes, sobre o Sistema de Depósito de Embalagens de Bebidas em Portugal.

Na sua intervenção, Dionísio Mendes reiterou o alerta da ESGRA sobre a necessidade de atender a diversos elementos cruciais de forma a assegurar que Portugal adote e implemente um sistema ambientalmente eficaz e economicamente justo, que inclua todos os materiais e responsabilize todos os intervenientes na cadeia de valor deste fluxo.

## **SESSÃO ESGRA SOBRE O RGGR**

Apresentada pela Secretária-Geral da ESGRA, Carla Velez, a sessão, realizada em 27 de outubro, reuniu os associados da ESGRA para esclarecimentos e discussão sobre o novo regime geral de gestão de resíduos.

Encontrando-se estabilizado o processo legislativo com a publicação da Lei n.º 52/2021, de 23 de agosto, que procede à alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, retificado pelo Declaração de Retificação n.º 3/2021, e dada por um lado, a sua complexidade e extensão, e por outro a identificação de aspetos que carecem de clarificação, a ESGRA promoveu a 1.ª edição de uma sessão de discussão com os associados - sobre o Regime Geral de Gestão de Resíduos.

## **ESGRA integra Grupo de Trabalho criado pela Secretaria de Estado do Ambiente: Regulamentação do futuro sistema de depósito de embalagens de bebidas**

### **Acordar e regulamentar**

Afirmando o Governo que concorda que é importante articular o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com o novo sistema de depósito e retorno de embalagens de bebidas (SDR), a criação de um grupo de trabalho com todos os principais intervenientes na cadeia de valor deste fluxo de materiais tem como objetivo fazer uma reflexão conjunta, chegar a um entendimento sobre o conceito do sistema de depósito e regulamentar - o quanto antes, já que o plano de trabalhos da tutela prevê para o final do ano uma proposta de portaria sobre o SDR para consulta pública.

### **Articular / Integrar**

A ESGRA tem reiteradamente manifestado às tutelas em foros próprios e também publicamente a sua posição sobre a criação de um novo sistema quando em Portugal existe um sistema de gestão de embalagens que além de funcionar há mais de 25 anos tem muito potencial de melhoria, nomeadamente através do investimento na recolha seletiva porta-a-porta.

### **Pedido de acesso ao Relatório de Consulta Pública – Nova insistência da ESGRA: Diploma UNILEX RGGR Aterros**

Na sequência da resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) à insistência da ESGRA, recebida em 9 de junho, indicando, sobre o Diploma UNILEX RGGR Aterros, que “o referido relatório” seria “disponibilizado assim que possível”, uma vez mais a ESGRA, em 28 de setembro, reiterou junto do Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente, com conhecimento à APA, pedido de disponibilização do relatório de apreciação dos contributos apresentados no âmbito do processo de consulta pública a que foi submetido o projeto em referência que antecedeu a aprovação e publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

### **A ESGRA respondeu às questões da revista PROTESTE: Combater o plástico descartável**

Num artigo que procura responder à pergunta: “O bioplástico é menos nocivo para o ambiente?”, a ESGRA, entre outras entidades auscultadas, respondeu à revista, nomeadamente, sobre a separação e a necessidade de encaminhamento adequado dos bioplásticos.

«A associação respondeu (...) que a “criação de novos fluxos de materiais exige necessariamente a adaptação de processos e equipamentos, de modo a assegurar o seu encaminhamento adequado”.

(...)

Outro problema identificado é a possibilidade de os bioplásticos desvirtuarem o sistema de reciclagem, por contaminá-lo com “intrusos”. Os responsáveis da ESGRA sublinham este perigo: “As estações de triagem atuais não são vocacionadas para separar resíduos biodegradáveis ou compostáveis. Estes fluxos são contaminantes nas estações de triagem, podendo mesmo colocar em causa a qualidade de outros fluxos de plásticos.” Por outras palavras, não só não podem ser reciclados, como acabam por atrapalhar aqueles que poderiam sê-lo.»

O artigo da DECO PROTESTE, publicado em 9 de outubro, [AQUI](#).

### **ESGRA recebida na Casa Civil da Presidência da República: "Foi uma reunião muito positiva"**

O Gabinete do Presidente da República demonstrou disponibilidade e abertura, instou a ESGRA a dotar aquela entidade de mais informação sobre

os problemas do Setor e teceu algumas sugestões na sequência da exposição realizada pela Vice-presidente da ESGRA, Cátia Borges, como a realização de um estudo comparativo de custos e benefícios entre as atuais e novas soluções de gestão e tratamento de resíduos urbanos ou a articulação com os municípios, e também com as CCDR, tendo em conta, nomeadamente, as fontes de financiamento do Portugal 2030.

Susana Viseu, Adjunta para os Assuntos do Ambiente, e Duarte Vaz Pinto, Consultor para os Assuntos Económicos, receberam a ESGRA, representada pela Vice-presidente, Cátia Borges, e pela Secretária-geral da associação, Carla Velez. Os trabalhos iniciaram-se com uma breve apresentação da ESGRA após o que Cátia Borges expôs os principais constrangimentos do Setor, como a complexidade da legislação, a ausência de interesse e adesão da população na correta separação de resíduos, a deficiente cobertura dos custos de gestão de resíduos, a ausência de tomada de decisões sobre a resolução dos problemas do País e a incapacidade de as metas europeias serem cumpridas com as atuais condições e infraestruturas.

Na sequência da exposição realizada pela ESGRA, ambos os membros da Casa Civil reconheceram as dificuldades e demonstraram conhecer os problemas do Setor, admitindo a necessidade de investimento e capacidade de ação política para a implementação de soluções eficazes para combater, nomeadamente, a falta de adesão da população, a baixa taxa e pouca qualidade da reciclagem e a elevada taxa deposição em aterro.

Considerando que as soluções dos problemas apresentados se encontram na esfera do poder executivo, foi sugerida a realização de estudos que procedam ao levantamento dos custos e benefícios comparativos entre os atuais modelos e infraestruturas (aterro e TMB) face aos custos e benefícios da recolha porta-a-porta e de novas unidades de tratamento, nomeadamente, de valorização energética, eventualmente, no centro do País.

Os representantes de ambas as partes congratularam-se pela realização da reunião, realizada em 20 de setembro, tendo a Casa Civil solicitado o envio dos comentários e contributos da ESGRA para o PERSU 2030.

"Foi uma reunião muito positiva", afirmou, após a sessão, a Diretora da ESGRA, Cátia Borges.

## Contributos enviados pela ESGRA para o PERSU 2030 - Eixos, Objetivos e Medidas

A ESGRA, no âmbito da participação da associação na Comissão Consultiva do PERSU 2030 e PNGR 2030, enviou, mediante solicitação da Coordenadora daquela Comissão, contributos relativamente a documentos que integrarão o novo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos.

Após consulta aos Associados, a ESGRA remeteu os seus contributos, em 31 de agosto, sobre o Capítulo com os Eixos Estratégicos, Objetivos e Medidas e o Anexo com as

tabelas das Medidas, com indicação de: entidade responsável, entidades envolvidas, indicadores de desempenho e prazos de implementação.

### **Reunião da Direção da ESGRA com o Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor (SECSDC) - Sobre a necessidade de ser resolvida a questão decorrente da suspensão do pagamento do valor das contrapartidas financeiras (VC), devido pela retoma do Papel / cartão, por parte das Entidades Gestoras, Novo Verde e Electrão, em meados de 2019**

Foi transmitido por parte da ESGRA, na reunião realizada em 26 de agosto, que, tendo os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) desenvolvido a sua atividade como sempre o fizeram e no exercício do serviço público, considera-se injustificada e inadmissível a posição adotada por aquelas Entidades Gestoras de suspender o pagamento dos VC, mantendo-se o entendimento que cabe à tutela adotar uma posição sobre esta matéria. Foi igualmente transmitida a existência de constrangimentos de diversa natureza devido aos pagamentos em falta, designadamente, em matéria de preparação de orçamento e de natureza financeira e contabilística, para além, naturalmente, do elevado prejuízo financeiro.

Face ao exposto, foi transmitido que aquela Secretaria de Estado, em articulação com a Secretaria de Estado do Ambiente, estão a envidar esforços no sentido da reposição dos pagamentos em falta aos SGRU.

Esta é uma matéria que a ESGRA tem reiteradamente denunciado em diversas frentes às entidades tutelares, relativamente à qual persistirá no sentido da resolução desta situação irregular, prejudicial ao desempenho da atividade e da sustentabilidade financeira do setor dos resíduos.

No jornal Água & Ambiente, edição de setembro / outubro: intervenções do Presidente da ESGRA, Paulo Praça, sobre questões prementes no setor dos resíduos

«“Temos um SIGRE que não está estabilizado, onde ainda há problemas”, observa, por seu lado, Paulo Praça, da ESGRA. O representante dos SGRU espera que haja “uma clarificação”, nem que seja já no novo ciclo de licenças, dado que ainda se mantém “aquele sentimento de que as caracterizações são para produzir descontos financeiros”. E dá os exemplos dos sacos de lixo, que surgem nos fardos dos SGRU: “Vão nos nossos fardos e depois é feito um desconto por esses sacos iram lá”, critica, quando “se estão lá, é porque nós os recebemos”. Se o problema é esses resíduos não pagarem ecovalor, “então clarifique-se isso”, insta o responsável.

O que preocupa os SGRU, sublinha ainda Paulo Praça, é a “instabilidade”, até porque “depois a decisão não é célere”, nomeadamente por ter de ser reportada a uma dupla tutela: do Ambiente e da Economia.»

#### **«ESGRA DEFENDE ENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS**

As preocupações dos municípios estão, de resto, alinhadas com o que defendem os sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU). “A nossa preocupação é que isto não

seja um processo completamente autónomo, alheio aos SGRU”, explica Paulo Praça, presidente da ESGRA, recirndando que os sistemas “estão no território há mais de 20 anos”, e que foi feito um investimento “muito grande” na rede de recolha seletiva, “que é preciso acautelar”.»

## **Na edição 4 - agosto / outubro, da revista Green Savers: entrevista ao Presidente da ESGRA, Paulo Praça**

**Qual é o papel da ESGRA e dos seus associados na gestão de resíduos e de que forma contribuem para um futuro mais sustentável?**

A ESGRA, é uma associação privada sem fins lucrativos, e foi criada em 2009 com o objetivo fundamental de assegurar a defesa e o crescimento do setor dos resíduos. A ESGRA tem procurado desenvolver estratégias e instrumentos para promover os interesses dos seus associados na exploração de sistemas inovadores de gestão e tratamento de resíduos, de modo a alcançar um desenvolvimento do país de forma sustentável e totalmente empenhados no desenvolvimento da sua atividade com vista à preservação de valores ambientais imprescindíveis no âmbito de uma economia circular.

Apesar das iniciativas de sensibilização e informação sobre a gestão de resíduos, ainda não existe uma consciencialização da atividade da gestão e tratamento de resíduos e da sua importância para a saúde, qualidade de vida e qualidade ambiental. Com efeito, embora haja uma evolução positiva, a população não se encontra mobilizada para a gestão adequada dos resíduos que produz.

A A revista Green Savers está nas bancas e também disponível em formato digital, no site da Green Savers, [AQUI](#).

A entrevista ao Presidente da ESGRA, [AQUI](#).

## **A ESGRA REALIZOU UMA VISITA TÉCNICA À ASSOCIADA ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.**

O sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira compreende, entre outras, as seguintes áreas e atividades:

- Gestão de resíduos em regime de alta, incluindo tratamento, triagem e valorização de resíduos sólidos com aproveitamento energético e envio a destino final;
- Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo recolha seletiva e indiferenciada e transferência de recicláveis.

Ao Conselho de Administração e a toda a equipa da ARM a ESGRA agradece o acolhimento. A comitiva da ESGRA, composta pela Direção (Paulo Praça, Cátia Borges e Dionísio Mendes) e Secretária-geral (Carla Velez) considerou esta visita técnica às instalações da ARM, que decorreu de 8 a 10 de setembro, “muitíssimo enriquecedora e interessante”.

## **Posição e contributos da ESGRA no calor da estação: Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio**

23 de julho assinala a intenção expressa pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática de acordar, em reunião com entidades representativas do Setor - ESGRA, EGF e ANMP, os moldes do sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas, a implementar (SDR). Desde então, as reuniões têm-se sucedido entre as partes, a Secretária de Estado e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). A ESGRA tem, neste âmbito, auscultado os Associados e apresentado contributos. Tudo, no calor da estação.

Considera a ESGRA que a implementação de um modelo de SDR, com a envolvimento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), é um processo complexo que exige a clarificação de diversos fatores (condições de investimento, de manutenção do sistema, de gestão de fatores críticos como a diversidade demográfica, entre outros).

Importa, assim, avançar de forma universal (para todo o território nacional, refletindo o caráter de serviço público da atividade dos SGRU), segura e esclarecida, sendo que neste último aspeto, reforça a ESGRA, é fundamental conhecer as conclusões do projeto-piloto / sistema de incentivo, cujo relatório de avaliação, pela APA, só deverá ser conhecido, perspectiva-se, quando o tempo começar a arrefecer.

### **E sem cenoura?**

O Projeto-piloto para a devolução de garrafas de bebidas em plástico PET não reutilizáveis, Do Velho se Faz Novo, financiado pelo Fundo Ambiental, deixou, em fevereiro, de "premiar" os depositantes. O incentivo passou a reverter para instituições de solidariedade social, tendo também esta modalidade terminado em maio. Resultado, divulgado pelo Governo: "As entregas nas máquinas caíram para 30% da média".

## **TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

Apreciação ESGRA entregue ao Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente

No âmbito das diligências da ESGRA, e a pedido da tutela, a Associação fez chegar ao Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente o documento "Metas PERSU 2020/2020+ vs TGR e TGR-NR" - uma apreciação fundamentada.

Sobre a Taxa de Gestão de Resíduos, a ESGRA tem reiterado, nomeadamente, que "enquanto instrumento de desvio de resíduos de aterro só é eficaz caso haja alternativa para a colocação dos resíduos não recicláveis. Não havendo, esta taxa configura, de facto, um imposto, cujas verbas arrecadadas, desde a sua criação, em 2007, só muito rara e parcelarmente revertem para o setor da gestão de resíduos, não facilitando assim a concretização de investimentos que permitam minimizar a deposição em aterro".

A posição da ESGRA sobre este assunto, reiterada também publicamente, pode ser lida na mais recente edição da revista Ambiente Magazine (ed. 89 jul/ago 21), sob o título: ["Taxa de Gestão de Resíduos - um instrumento desafinado corrompe toda a orquestra"](#).

## **ESGRA: Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) para o setor têxtil**

«Atualmente, encontra-se em curso um conjunto de iniciativas levadas a cabo pela Comissão Europeia com o objetivo de reunir contributos para a definição da Estratégia Europeia em Matéria de Têxteis sustentáveis. No âmbito destas iniciativas foram recentemente divulgadas Recomendações para a Estratégia da UE para Têxteis Sustentáveis de Organizações da Sociedade Civil Ambiental (EEB - European Environmental Bureau, junho de 2021). Neste contexto, a CE está presentemente a considerar implementar a RAP como uma medida regulamentar para "promover têxteis sustentáveis e o tratamento de resíduos têxteis de acordo com a hierarquia de resíduos". Todos os Estados-Membros da UE deverão cumprir um novo requisito de criação de sistemas de recolha seletiva de têxteis, até 2025. Prevê-se que a RAP possa desempenhar um papel vital na angariação de recursos financeiros de que as autoridades públicas necessitarão para financiar a gestão e o tratamento do fluxo destes resíduos.»

O artigo da ESGRA sobre este assunto, publicado em três partes:

### **Responsabilidade alargada do produtor (RAP) para o setor têxtil (parte I de III)**

Ambiente Magazine, 11 de agosto

Leia, [AQUI](#).

### **Definição de taxas para os têxteis (parte II de III)**

Ambiente Magazine, 12 de agosto

Leia, [AQUI](#).

### **Como alcançar a boa governança num novo regime de responsabilidade alargada do produtor (RAP) para o setor têxtil (parte III de III)**

Ambiente Magazine, 13 de agosto

Leia, [AQUI](#).

No âmbito da Consulta Pública da Comissão Europeia, a ESGRA enviou o seu contributo para a **Estratégia Europeia em Matéria de Têxteis Sustentáveis**, cuja adoção se prevê até ao final deste terceiro trimestre de 2021.

## **Compilação de contributos e comentários ESGRA enviados à APA: REGRAS GERAIS PARA A COMPOSTAGEM DOMÉSTICA DE BIORRESÍDUOS**

No âmbito da elaboração, pela Agência Portuguesa do Ambiente, de algumas Regras Gerais de operações de valorização de resíduos e operações de eliminação de resíduos não perigosos efetuadas pelo seu produtor no local de produção, a ESGRA recebeu desta agência um pedido de comentários e contributos escritos para o documento em desenvolvimento, tendo, em devido tempo, e após auscultação dos associados, remetido os seus contributos à APA.

Mais informou aquela agência que está também a proceder à elaboração de outras Regras Gerais, nomeadamente a da Compostagem Comunitária de Biorresíduos.

## **ESGRA enviou contributos no âmbito da Consulta Pública da Comissão: ESTRATÉGIA EUROPEIA EM MATÉRIA DE TÊXTEIS SUSTENTÁVEIS**

O Pacto Ecológico Europeu, o Plano de Ação para a Economia Circular e a Estratégia Industrial identificaram os têxteis como um setor prioritário na preparação da UE para uma economia circular e neutra em carbono.

Os produtos têxteis devem ser concebidos para serem duradouros, reutilizáveis, reparáveis, recicláveis e eficientes do ponto de vista energético, nomeadamente, através da promoção de uma maior recolha, reutilização e reciclagem pós-consumo:

- Melhorando as infraestruturas de recolha e acondicionamento dos produtos têxteis
- Alargando a rede de recolha à recolha seletiva de têxteis e estabelecendo diretrizes para a recolha seletiva de têxteis
- Comunicando de forma clara com os cidadãos sobre as formas de deposição dos seus têxteis usados (alguns passíveis de reutilização, outros de reciclagem).

Estas e outras questões foram abordadas pela ESGRA nas respostas ao inquérito da Comissão construído para resolver três grandes tópicos:

- Apoio à recuperação, resiliência, sustentabilidade e competitividade do setor
- Oportunidades e desafios para uma maior circularidade ao longo da cadeia de valor
- Dimensão internacional da estratégia, diligência devida e transparência

### **O Presidente da ESGRA participou na Sessão, realizada por videoconferência em 15 de julho de 2021: Sessão Pública de apresentação do Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Viana do Castelo**

No Sumário Executivo:

«O Município de Viana do Castelo apresenta um grau de maturidade muito elevado, relativamente à maior parte dos Municípios Portugueses, em matéria de gestão de Biorresíduos, dispondo já de serviços de separação e reciclagem na origem (através da implementação da compostagem doméstica ou comunitária) e/ou de recolha seletiva de Biorresíduos.

### **O Presidente da ESGRA, Paulo Praça, marcou presença na Cerimónia, no Centro de Tratamento de Resíduos da ECOBEIRÃO**

A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), celebrou 30 anos de atividade no dia 28 de julho de 2021.

Filme sobre a atividade da AMRPB: a superação de vicissitudes, o investimento e os resultados obtidos, o amadurecimento para o desenvolvimento sustentável [AQUI](#).

### **Com participação da ESGRA, representada pelo Presidente da Direção, Paulo Praça: ASWP - Webinar “Agenda Verde para a Reindustrialização”**

Com o intuito de dar a conhecer o Aviso, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para as Agendas Mobilizadoras (Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial), bem como a proposta de Agenda Verde para a Reindustrialização Circular da Associação Smart Waste Portugal, a ASWP organizou um Webinar no dia 16 de julho, exclusivo para os seus associados.

No Webinar foi apresentado um documento estratégico, diligenciado pela ASWP, com o apoio da EY e da 3Drivers. Pretende-se uma forte Agenda de Reindustrialização nacional para fecho de ciclos, que tenha como base a Economia circular. A visão, as áreas prioritárias e os 8 eixos prioritários estão descritas no documento, relativamente ao qual a Smart Waste se disponibiliza para acolher manifestações de interesse dos associados.

### **O Presidente da ESGRA participou como orador neste evento presencial, em Felgueiras, no dia 23 de julho: Workshop Ibérico em Circularidade, Sustentabilidade e Gestão do Risco**

Com o objetivo de reunir diversos parceiros sociais sobre os desafios da economia circular e do desenvolvimento sustentável, a Associação para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (ADITEC) convidou, entre outras entidades, a ESGRA a apresentar um contributo para esta temática. Em representação da ESGRA, Paulo Praça, Presidente da Associação / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, apresentou aos presentes uma comunicação denominada “A Circularidade dos Resíduos”.

Paulo Praça iniciou a sua intervenção apresentando a ESGRA, a sua representatividade, associados, e os principais pontos de ação da associação na sua intervenção pública de defesa dos interesses dos Associados e da inovação sustentável do Setor.

Sobre a circularidade no setor dos resíduos, o Presidente da ESGRA referiu a necessidade de uma visão holística e do desenvolvimento de diretrizes e planeamento de ações, partindo da importância deste setor se afirmar como polo orientador.

A associada da ESGRA, Ambisousa, deu início aos trabalhos com uma comunicação pelo seu Diretor-geral, Jorge Magalhães, sobre os biorresíduos: ““A Recolha e Tratamento dos Biorresíduos no Vale do Sousa e o seu Impacto na Economia Circular””.

### **Metas de Reciclagem: A ESGRA no Ciclo de Debates promovido recentemente pelo Movimento Faz Pelo Planeta by Electrão**

O Presidente da ESGRA participou no debate sobre o desafio das metas de resíduos a que o País está obrigado em contexto nacional e no âmbito da Diretiva Resíduos inserida no Plano de Ação da UE para a Economia Circular. Na sua intervenção, Paulo Praça perpassou vários tópicos importantes e questões sensíveis da cena política dos resíduos em Portugal.

**Plano, legislação, regulação, decisão – uma linha que é fundamental clarificar**

A participação de Paulo Praça iniciou-se com a necessidade de clarificação dos campos fundamentais que orientam a política de resíduos em Portugal, desde logo no que se refere aos programas e aos planos de ação, salientando que, podendo existir “confusão entre programas e planos, os programas devem definir quadros estratégicos e os planos devem ser medidas concretas de atuação”. E é no campo da ação que surgem muitas vezes os problemas. “Veja-se o PERSU 2030 – já o devíamos conhecer, ainda não o conhecemos, provavelmente será uma literatura de verão, de férias”.

Outro campo muito importante, considera o Presidente da ESGRA, é o da legislação, que deve ser clara, simples e perceptível relativamente às responsabilidades de todos os contemplados. Tal não acontece, nomeadamente, com o Pacote legislativo UNILEX - RGGR - Aterros, com dezenas de alterações e retificações em curso: “não se pode trabalhar assim”, alerta Paulo Praça, defendendo que o quadro legal de atuação tem de ser estável, não sistematicamente sujeito a revisões legislativas, e claro para todos os agentes, incluindo os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), os cidadãos e as empresas.

No campo da regulação, no sentido amplo, é necessária agilidade. “Nós temos de ter mecanismos de decisão do Setor que sejam ágeis – quem discordar tem os recursos aos meios que o estado de direito lhe confere”, reforça Paulo Praça, lamentando que amiúde se assista a processos de não decisão com adiamentos sucessivos.

Plano, legislação, regulação, decisão – esta linha, segundo o Presidente da ESGRA, é fundamental que se clarifique, e que exista um plano de ação concertado no âmbito da política de resíduos nacional.

### **A metáfora da maratona e um problema a encarar: a fração resto**

Importante na definição de planos e na consideração da questão das metas é, em primeiro lugar, saber onde estamos. Paulo Praça recorre à metáfora da maratona: “não posso propor-me a correr uma maratona porque eu, Paulo, sei que sou incapaz de percorrer os quilómetros de uma maratona. Tendo essa consciência, não devo desistir, mas preparar-me por todos os meios possíveis para que um dia seja possível correr a maratona”. Adaptando ao que se passa no setor no que concerne às metas de resíduos, o Presidente da ESGRA exemplifica com a situação da Resíduos do Nordeste (RN), de que é Diretor-geral. A RN gere anualmente cerca de 50 mil toneladas de resíduos. A melhor estimativa para a recolha seletiva de biorresíduos é de 10 mil toneladas / ano, estando já o SGRU a trabalhar na adaptação de infraestruturas, no processo de recolha, etc. A RN gere cerca 8 mil toneladas / ano de resíduos provenientes da recolha seletiva trifluxo, somando-se ainda os recuperáveis do tratamento mecânico (TM).

Admitindo um aumento para as 30 mil toneladas de resíduos recolhidos seletivamente, ainda assim, restam 20 mil toneladas. O que é que lhes vamos fazer, questiona Paulo Praça, constatando que “há aqui um problema, que há que encarar, que é a chamada fração Resto, Rejeitado, Refugo, o que se lhe quiser chamar”.

### **Os aterros em Portugal estão a esgotar a sua vida útil**

Encarado o problema da fração resto, ainda que perspetivando soluções como a valorização energética e outras, impõe-se o papel, nada simpático, anui Paulo Praça, das infraestruturas de resíduos, que ninguém quer no seu bairro, na sua freguesia. Mas os

aterros em Portugal estão a esgotar a sua vida útil, recorda o Presidente da ESGRA, “não podemos olhar para a questão das metas só pelo lado mais simpático, da educação ambiental e da reciclagem”.

### **A indústria nacional pode e deve fazer mais e deve ser estimulada a aumentar a sua contribuição para a reciclagem dos materiais que os SGRU estão a recuperar**

Antes de passar pelas questões do ambiente, Paulo Praça teve uma passagem pela economia, afirmando-se um entusiasta da área económica, da dinâmica das empresas portuguesas e da sua capacidade de inovar e empreender. Neste sentido, considera que a indústria nacional pode e deve fazer mais e deve ser estimulada a contribuir mais para a reciclagem dos materiais que os SGRU estão a recuperar. Reconhecendo com satisfação que há empresas portuguesas a instalar-se e a aumentar as suas capacidades de tratamento, salienta que o País, no âmbito da sua participação no Espaço Europeu, deve reger-se por um princípio consagrado, o da autossuficiência: “devemos pensar na autossuficiência do País e não caminhar no sentido de qualquer dia estarmos nós a exportar resíduos para tratamento noutros países. Acho que isso seria um erro, um retrocesso na política nacional”.

### **Brindes e incentivos por boas ações em proveito próprio e da sociedade?...**

Não, desmistifica o Presidente da ESGRA, referindo que o cidadão deve adotar comportamentos sustentáveis, não por causa de incentivos ou brindes, mas porque lhe são favoráveis e à sociedade. Uma vez mais, o orador fez-se entender pela metáfora: “Eu devo adotar comportamentos porque esses comportamentos são favoráveis à minha pessoa e aos restantes concidadãos. É isso que nos deve mover quando vamos para a estrada, a prevenção rodoviária. Eu não tenho que receber nenhum incentivo por respeitar os limites de velocidade. Estes aspetos têm de ser desmistificados”.

### **Não houve uma única medida de incentivo financeiro à atividade dos SGRU para os compensar das despesas acrescidas em contexto pandémico**

Consta, erroneamente, que o negócio dos resíduos dá receitas chorudas, lamenta o gestor, quando os números demonstram que assim não é e que existem muitos Sistemas deficitários. Para Paulo Praça, este é um aspeto que deve merecer a atenção das autoridades competentes – as dificuldades financeiras por que têm passado os SGRU e outras entidades, sem uma única medida de incentivo financeiro para os compensar das despesas acrescidas em contexto pandémico.

### **A recolha seletiva, apesar da pandemia, tem aumentado e tem melhorado**

Felizmente, os SGRU continuam a recolher mais seletivamente – segundo os dados que vão sendo apurados. A recolha seletiva, apesar do contexto da pandemia, tem aumentado e tem melhorado. Considera Paulo Praça que é muito positivo que assim aconteça, apesar do aumento, também, dos resíduos descartáveis, indiferenciados.

### **A participação dos SGRU no desenho das políticas do Setor não pode cingir-se ao mero momento formal da consulta pública**

Numa nota final da sua participação, o Presidente da ESGRA frisou que os SGRU gostam de estar na linha da frente, de ser envolvidos na participação, na definição das políticas. “É bom que todos os atores, os SGRU e todos os outros sejam envolvidos verdadeiramente na participação e elaboração dos documentos do Setor e não nos

remeter para aquilo que é um momento meramente formal da consulta pública. Não é esse o espírito que a constituição consagra. A participação não é isso. A participação é mais do que um mero momento formal e que normalmente é um mero momento formal de muito poucos dias, às vezes para ler centenas de páginas. Não é assim que se deve trabalhar”.

## **UMA NOTA MUSICAL NO SETOR DOS RESÍDUOS**

Algumas notas / excertos do artigo de Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, publicado em 19 de julho no Portal Ambiente Online, do jornal Água & Ambiente:

“Os SGRU solicitaram um pedido de prorrogação das metas do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU 2020) para 2022 (...).  
(...)”

Ainda antes do final de 2020, era já previsível que no cômputo geral os SGRU dificilmente conseguissem, no seu todo, atingir as respetivas metas, aliás conforme antecipado e reconhecido na necessidade de revisitação do PERSU, com o PERSU 2020+, pelos mais variados motivos, desde a desadequação de algumas metas à instabilidade e vicissitudes várias, entre as quais a crise sanitária que se traduziu num aumento, politicamente assumido, de deposição em aterro, suspensão de algumas recolhas seletivas e até a recessão do canal HORECA que se reflete, por exemplo, nos sistemas que mais têm investido na recolha seletiva, com destaque para os projetos de recolha e valorização de biorresíduos.

Neste contexto, assim como foi concedida ao Estado Português uma prorrogação de dois anos para a monitorização das metas, conforme consta do PERSU 2020+, era de elementar justiça que também aos SGRU fossem dadas as mesmas condições, tendo em conta que foi com o PERSU 2020 que pela primeira vez foi atribuída aos SGRU a responsabilidade pelo cumprimento das metas, com pesadas penalizações pelo seu incumprimento, o que não se verifica, aliás, nos restantes Estados-Membros, em que a responsabilidade pelo cumprimento das metas é um desiderato exclusivamente nacional.

(...)”

A (não) resposta chegou este mês com a liquidação da taxa de gestão de resíduos (TGR) e da TGR – NR (não repercutível) que penaliza o incumprimento das metas. Haverá maior injustiça?! Injustiça traduzida em milhões de euros a pagar pelos SGRU, pelos Municípios e em última linha pelos Cidadãos. Acresce, recorde-se, que este mês a TGR aumenta de 11€/ton para 22€/Ton.

Mantendo a esperança e com sentido construtivo volto à música: «Dentro da própria desgraça / Há sempre alguém que semeia / Canções no vento que passa / Mesmo na noite mais triste / Em tempo de servidão / Há sempre alguém que resiste / Há sempre alguém que diz não».”

O artigo, [AQUI](#).

## **Na sequência das diligências da ESGRA: O prazo para o preenchimento do formulário PRTR+LCP foi prolongado até 15 de julho**

A Agência Portuguesa do Ambiente deferiu o pedido da ESGRA, de prorrogação do prazo de preenchimento do formulário PRTR+LCP:

“Tendo em conta a informação providenciada de que neste período ocorrem diversas obrigações de reporte de informação por parte de operadores PRTR, e que coincidem ainda com a elaboração e termo do prazo para apresentação de candidaturas de alguns setores de atividade, ao Fundo Ambiental e ao POSEUR, considera-se que é de deferir o pedido de prolongar o prazo de submissão do formulário PRTR até ao dia 15 de julho. A prorrogação será alargada a todos os operadores abrangidos.”

## **Para a resolução urgente de assuntos pendentes no Setor: A ESGRA REUNIU COM A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E VAI REUNIR COM O MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA**

Na reunião com a Secretária de Estado do Ambiente, realizada por videoconferência, a ESGRA reiterou a necessidade ser dada urgente atenção aos problemas que o Setor enfrenta, nomeadamente: a necessidade de serem tomadas decisões no setor; o pedido de “moratória” das metas 2020 e a questão da aplicação da TGR e TGR -NR; a questão da tarifa da energia. Foi também reiterada pela ESGRA a necessidade de os SGRU serem ressarcidos pela suspensão dos pagamentos no âmbito do SIGRE, na sequência da posição assumida pelas EG, NV e Eletrão.

Relativamente a outro assunto pendente, do envolvimento dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos no futuro sistema de depósito de embalagens de bebidas, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática convocou a ESGRA, a ANMP e a EGF para uma reunião, que se deverá realizar amanhã, por videoconferência, e que contará também com a participação da Secretária de Estado do Ambiente.

## **“O referido relatório será disponibilizado assim que possível”**

O “referido relatório” é o Relatório da Consulta Pública do Diploma UNILEX RGGR Aterros e a declaração veio da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em resposta à insistência da ESGRA – “pedido de disponibilização do relatório de apreciação dos contributos apresentados no âmbito do processo de consulta pública a que foi submetido o projeto em referência que antecedeu a aprovação e publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro”.

A ESGRA e o Setor continuam assim a aguardar pelo relatório do diploma que foi publicado em 10 de dezembro de 2020, depois de consulta pública com um prazo de 14 dias para o Setor se pronunciar sobre um acervo legislativo extenso e complexo e de grande impacto no desenvolvimento da atividade de gestão de resíduos urbanos.

A tutela indica estar a “ultimar a sistematização dos contributos recebidos” e a proceder à “respetiva análise” – passaram 215 dias do final da Consulta Pública, 20 de novembro de 2020.

O Diploma (DL 102-D/2020, de 10 de dezembro) foi publicado em Diário da República 19 dias depois do término da consulta.

### **Transposição para a legislação nacional da Diretiva (UE) 2019/904, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente**

A ESGRA submeteu contributos no âmbito do projeto de diploma da transposição da DSUP (Single Use Plastics / Plásticos de Utilização Única) que esteve em consulta pública de 31 de maio até ao dia 13 de junho de 2021.

Um Parecer da ESGRA, relativo ao Procedimento de Notificação à Comissão Europeia pelo Governo Português do projeto de decreto-lei que procede à transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva SUP, foi também enviado, em resposta à solicitação do Pacto Português para os Plásticos, com o objetivo deste emitir um parecer / posicionamento sobre a proposta, para que “a transposição em curso permita efetivamente acelerar o processo de transição para uma economia circular para os plásticos em Portugal”.

A ESGRA teceu comentários e enviou propostas na expectativa da sua integração na legislação nacional sobre esta matéria - redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente (transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019) e obrigatoriedade de disponibilização aos consumidores de alternativas à distribuição de sacos de plástico ultraleves e de cusetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes (primeira alteração à Lei n.º 77/2019, de 2 de setembro).

### **Contributos da ESGRA, com a EGF, para a revisão do SIGREEE: Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos: Manual de apoio ao cumprimento do UNILEX**

O “Manual de Apoio ao cumprimento do UNILEX” deverá ser a base de uma futura ação de comunicação dirigida aos principais intervenientes na gestão de REEE, com o objetivo de contribuir para esclarecer o papel de cada um e resumir as principais obrigações, no cumprimento da legislação que foi recentemente alterada com efeitos a 1 de julho próximo.

No âmbito do Plano de Ação dos REEE em curso, o Governo voltou a solicitar contributos à Comissão de Acompanhamento do Plano, em que a ESGRA participa – agora, relativamente ao “Manual de Apoio ao cumprimento do UNILEX”.

A ESGRA enviou, conjuntamente com a EGF, contributos para o Manual de Apoio ao cumprimento do UNILEX, com propostas de clarificação sobre as responsabilidades dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), nomeadamente relativamente à atividade exercida nos centros de receção e ao cumprimento de ações de sensibilização para a correta deposição destes materiais.

## **Relatório do estudo “Avaliação do Desempenho e Definição de Plano de Ação para o SIGREEE”**

Respondendo a uma solicitação do Governo para apreciação e comentários ao relatório do estudo sobre o Plano de Ação para o SIGREE, ESGRA e EGF apresentaram à Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), mediadora e coordenadora dos trabalhos, uma apreciação global do relatório, com questões prévias ao estudo e contributos que esperam ver considerados no documento final.

## **Processo de regulamentação em curso: Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio não reutilizáveis**

Enviado, em maio, o contributo da ESGRA sobre o Estudo realizado para a tutela, com vista à consolidação da arquitetura do futuro SDR, delineiam-se agora os parâmetros de uma proposta de regulamentação para o Sistema de Depósito que vier a ser implementado.

A ESGRA tem trabalhado, em articulação com os Associados, no sentido de contribuir para os diversos parâmetros regulatórios do Sistema de Depósito de Embalagens Não Reutilizáveis, como o âmbito, as responsabilidades, a administração e dinamização do sistema e as contrapartidas financeiras, entre outros.

## **Cenários de avaliação da fração resto: PERSU 2030**

A ESGRA recebeu convite da APA para uma discussão conjunta, com outras entidades do Setor, sobre o tema da fração resto, tendo em conta os cenários relativos às metas de preparação para reutilização e reciclagem ponderados pela Agência Portuguesa do Ambiente, importando agora proceder a uma análise das frações resultantes, que quantidades são expectáveis, respetiva avaliação das opções e capacidade de tratamento disponível e/ou necessário assegurar.

A APA deu início aos trabalhos com a apresentação de cenarizações após o que o debate foi aberto entre os participantes.

A ESGRA, mantendo-se empenhada e comprometida com a exigência de fixação de metas, congratulou a APA pela iniciativa e, conforme acordado na reunião, reenviou o contributo que havia preparado aquando do início dos trabalhos de elaboração do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos – PERSU 2030, tendo em conta que o mesmo mantém atualidade e pertinência.

Na sequência da publicação do [Despacho n.º 4242/2020, de 7 de abril](#), que determina a elaboração do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), instituindo um sistema de pontos focais e a respetiva comissão de acompanhamento, da qual a ESGRA faz parte, a associação apresentou à Secretária de Estado do Ambiente (com conhecimento à APA) um documento que tem como objetivo apresentar a reflexão interna da ESGRA para o cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos e as respetivas condições de

sucesso no contexto do desenvolvimento do plano estratégico para os resíduos urbanos para o período de 2021 – 2030.

### **ESGRA e EGF enviaram, conjuntamente, contributos: Relatório do estudo “Avaliação do Desempenho e Definição de Plano de Ação para o SIGREEE”**

Na sequência de solicitação do Governo, de comentários e contributos relativos ao relatório do estudo sobre o Plano de Ação para o Sistema Integrado de Gestão dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (SIGREEE), a ESGRA e a EGF, entidades que integram a Comissão de Acompanhamento deste Plano, enviaram conjuntamente contributos, na sequência da apreciação do documento, tendo apresentado à CAGER, coordenadora dos trabalhos, uma apreciação global do relatório, bem como questões prévias ao estudo e comentários específicos.

### **ESGRA aceitou integrar o Steering Committee: CIP - Confederação Empresarial de Portugal: Projeto Economia+Circular**

Convidada a integrar esta iniciativa, a ESGRA participou na reunião de lançamento do Projeto Economia+Circular, desenvolvido pela CIP, em parceria com a EY-Parthenon.

O projeto tem como objetivos realizar um levantamento do estado da arte da Economia Circular em Portugal, estimular a adoção de uma metodologia de medição de circularidade nas empresas portuguesas e identificar oportunidades e barreiras à implementação da Economia Circular nas empresas.

### **ESGRA enviou parecer sobre o documento final: Plano Nacional de Gestão de Resíduos - PNGR 2030**

De acordo com o documento referente ao PNGR 2030, o reconhecimento dos resíduos como recursos é considerado um pilar fundamental que “contribuirá para dar resposta ao elevado nível de ambição colocado nas novas metas europeias, nomeadamente as relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos (RU), reciclagem de embalagens ou de redução do plástico, sobretudo o descartável, bem como à obrigatoriedade de recolha seletiva de fluxos, como os biorresíduos, os resíduos perigosos produzidos nas habitações ou os têxteis, e ainda à necessidade de combater o desperdício alimentar. Entende-se ainda necessária a abordagem à temática da limpeza urbana e que inclua medidas tendentes à redução do abandono de resíduos e consequentes custos ambientais, de qualidade de vida e económicos, sendo que este esforço deve ser conjunto entre autoridades competentes, consumidores e produtores de produto”.

A ESGRA, membro da Comissão Consultiva para a elaboração do PNGR, enviou uma análise crítica do documento final.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos deverá ser em breve submetido a consulta pública, prevendo-se a sua adoção até ao final de junho.

## **PERSU 2030 em vias de conclusão**

A ESGRA tem trabalhado no âmbito da Comissão Consultiva e com os associados no sentido de contribuir para que este Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos se constitua como uma ferramenta que, devidamente construída e implementada, sirva ao desenvolvimento sustentável da atividade dos SGRU e ao Setor numa economia circular.

O PERSU 2030 deverá estar concluído até ao final de maio, estimando-se que seja submetido a consulta pública no final de junho.

## **ESGRA enviou contributos: Relatório final do “Estudo com recomendações para a definição do modelo económico e regulatório do futuro sistema de depósito de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio”**

Em resposta à solicitação da Secretária de Estado do Ambiente, com vista à consolidação da arquitetura do Sistema de Depósito a ser concretizado, a ESGRA remeteu à tutela os seus contributos.

## **Por um sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis que acrescente valor**

No âmbito da intervenção pública da ESGRA sobre este assunto, o Presidente da Direção, Paulo Praça, reiterou, recentemente, que "qualquer que seja o modelo que venha a ser implementado para o sistema de depósito obrigatório, deve ser necessariamente acautelado o equilíbrio do funcionamento da gestão de resíduos como um todo, tendo em consideração as bases e os equilíbrios em que o sistema de gestão de resíduos urbanos se encontra estabelecido há duas décadas".

Num artigo publicado em 11 de maio no Ambiente Online, Paulo Praça alerta para as "sérias dificuldades que se espera não venham a resultar em mais uma solução avulsa, não integrada que em vez de resolver um problema atual e grave de natureza ambiental e de sustentabilidade, não seja o sistema em si também mais um problema", referindo, nomeadamente, que "sendo incontestáveis os objetivos preconizados por este sistema de depósito que aparentemente o atual sistema não conseguiu atingir, como uma maior abrangência em termos de quantidade de embalagens recolhidas e valorizadas com maior qualidade, a verdade é que se a sua implementação não for cuidadosamente pensada corre-se o risco de causar um sério impacto negativo na sustentabilidade e no equilíbrio económico e financeiro do sistema de gestão que atualmente trata do mesmo tipo de resíduos de embalagens".

O artigo, "Por um sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis que acrescente valor", pode ser consultado, [AQUI](#).

## **Transposição para a legislação nacional - ESGRA enviou contributos: Diretiva (UE) 2019/904, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente**

No âmbito da participação da ESGRA no Pacto Português para os Plásticos (PPP), enquanto membro fundador institucional daquela organização, foi-lhe solicitado um parecer sobre a transposição da Diretiva Europeia Plásticos de Uso Único – (EU) 2019/904, designada Diretiva SUP (Single Use Plastics).

O contributo enviado pela ESGRA é relativo ao Procedimento de Notificação à Comissão Europeia pelo Governo Português do projeto de decreto-lei que procede à transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva SUP, tendo o Pacto Português para os Plásticos decidido emitir um parecer/posicionamento sobre esta proposta, referindo que "este processo tem como objetivo refletir a visão de toda a cadeia de valor dos plásticos e respetivas recomendações, com vista a garantir que a transposição em curso permitirá efetivamente acelerar o processo de transição para uma economia circular para os plásticos em Portugal, e contribuir para a concretização das Metas 2025 do Pacto Português para os Plásticos".

## **Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste: "A importância da promoção da transição da economia para um modelo circular não se encontra refletida no PRR, nem o papel dos resíduos neste contexto"**

"A Economia Circular (EC) e o crescimento económico das Organizações são aplicáveis aos resíduos. Torna-se, por isso, necessário enquadrar o setor dos resíduos na transformação dos processos produtivos e na conceção de novos materiais a partir de material reciclado e reciclável. Este setor tem o conhecimento necessário para facilitar a implementação da EC em toda a cadeia de valor."

Estas declarações do Presidente da ESGRA fazem parte de um artigo de opinião de Paulo Praça sobre o Plano de Recuperação e Resiliência do Governo português, publicado no jornal Mensageiro de Bragança, acessível, [AQUI](#).

## **O serviço público defendido publicamente pela ESGRA**

A edição de março / abril do jornal Água & Ambiente traz um caderno dedicado ao setor da gestão dos resíduos urbanos, com a exposição de diversos temas e problemas e a sua análise pelos gestores desta atividade. Incentivando à leitura do conjunto de artigos do jornal Água & Ambiente, decalam-se alguns excertos contendo intervenções da ESGRA.

### **«Monitorização insuficiente e falta de investimento na recolha compromete sucesso de planos estratégicos de resíduos**

O Presidente da ESGRA defende, por exemplo, um maior envolvimento dos municípios na definição e implementação dos planos. "Os municípios são um ator chave na gestão de resíduos", sublinha. Este envolvimento é, aliás, fundamental para promover uma

maior articulação entre a vertente em alta (tratamento) e em baixa (recolha) da gestão de resíduos.

#### [BIORRESÍDUOS]

O país já tem uma estratégia para a gestão deste fluxo, apresentada em julho de 2020, a atualmente está em curso a realização de dezenas de estudos, à escala municipal, financiados pelo Fundo Ambiental, para assegurar a separação na origem dos biorresíduos. Ainda assim, o presidente da ESGRA alerta também para a importância de otimizar a recolha das frações tradicionais (plástico, vidro e papel-cartão), quando a tendência atual parece ser de multiplicação de novos fluxos, dos biorresíduos aos têxteis. “Começamos a ter as ruas cheias de contentores”, nota.

#### [METAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS]

Na fixação de objetivos para o futuro, realça Paulo Praça, “temos de distribuir este esforço de uma forma equitativa”, nomeadamente para que não haja alguns SGRU a cumprir metas no ano zero, nem se estabeleçam objetivos “incomportáveis” para outros. “Há potencial nos grandes centros que não há no interior do país”, recorda.»

#### **«Resíduos urbanos: um setor sob pressão**

##### [A PRESSÃO DA TGR]

«Os SGRU têm alertado para o facto de apenas uma pequena parcela do produto desta taxa reverter para o setor, não facilitando assim a concretização de investimentos que permitam minimizar a deposição em aterro. A Lei do Orçamento do Estado para 2021, por exemplo, prevê a devolução aos municípios, através do Fundo Ambiental, de apenas 30% do valor da diferença que resulta do aumento da TGR entre 2020 e 2021, “mediante a realização comprovada de investimentos na melhoria da gestão de resíduos, dirigidos à inversão da tendência de aumento de resíduos para eliminação em aterro”.»

##### [A PRESSÃO DA PANDEMIA]

«Foram feitos investimentos adicionais, pelos sistemas, em equipamentos de proteção individual – como máscaras e desinfetante – para os trabalhadores do setor, sem que o setor tenha sido contemplado na isenção de pagamento de IVA, como sucedeu noutros casos. “Não houve uma única medida de estímulo e apoio”, conclui Paulo Praça, “e há um aumento efetivo de despesa” na prestação deste serviço público essencial.»

#### **«Política de apoios à produção de energia a partir de resíduos gera descontentamento**

Em outubro de 2020 foi aprovada uma portaria que adiou durante três anos o fim – já anunciado e reforçado há muito pela Secretaria de Estado da Energia – da bonificação atribuída à produção de eletricidade a partir da queima de resíduos urbanos indiferenciados.

Já o biogás ficou sem apoios porque “o Governo não considerou necessário ou adequado estender o regime transitório de remuneração aprovado para as centrais de incineração de resíduos urbanos com produção de eletricidade a outros centros electroprodutores”.

Paulo Praça, presidente da direção da ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos, enfatiza que a remuneração da eletricidade produzida a partir de resíduos não reveste a natureza de um subsídio às entidades do setor, tendo em conta que é revertida na redução das tarifas de tratamento de resíduos através de investimentos na respetiva

qualidade, devolvendo-se, deste modo, á população e ao país as receitas da produção de eletricidade.

Nas palavras de Paulo Praça, que considera esta diferenciação de tratamento “incompreensível”, arriscando mesmo falar em nome “de todo o setor”, devia ser praticado “um sistema de remuneração equitativo que valorize a produção de energia de acordo com a sua mais-valia ambiental a todos os agentes e não apenas a alguns”.»

### **ESGRA reitera urgência de resolução de assuntos pendentes do setor**

Entre os assuntos sobre os quais a ESGRA instou a Secretária de Estado do Ambiente a voltar a reunir, e a resolver: produção de eletricidade no setor dos resíduos urbanos - Portaria n.º 244/2020, de 15/10; aplicação de verbas do Fundo Ambiental para compensação dos SGRU; prorrogação das metas do PERSU 2020 para 2022.

### **ESGRA enviou contributos: Plano de Ação para a Transição Digital - medidas a implementar no setor dos resíduos**

No âmbito da auscultação promovida pelo Governo, a ESGRA remeteu contributos ao Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente com vista à sua inclusão no Plano de Ação para a Transição Digital “Definição e implementação da Estratégia Nacional de Smart Cities”.

### **Convidada, novamente, a pronunciar-se, ESGRA enviou contributos: LEI DE BASES DO CLIMA**

Correspondendo à solicitação da Comissão Ambiente, na Assembleia da República, a ESGRA remeteu um documento sobre A importância da gestão dos resíduos urbanos para o combate às alterações climáticas, considerando que a gravidade da situação climática carece da maior atenção e intervenção, planeada e estruturada, sendo por isso de saudar e absolutamente fundamental a aprovação de uma lei de bases do clima, saudando também a referência ao papel dos resíduos.

A Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª) constituiu um Grupo de Trabalho sobre a Lei de Bases do Clima, que convidou a ESGRA a pronunciar-se sobre as 8 iniciativas Parlamentares que deram entrada na AR, e foram também sujeitos a apreciação pública no âmbito da consulta aos cidadãos que decorreu entre 9 de fevereiro e 26 de março.

A ESGRA já havia sido anteriormente auscultada, tendo então, como agora, correspondido à solicitação parlamentar e remetido a sua pronúncia sobre esta matéria de crucial importância, permanecendo totalmente disponível para colaborar nos assuntos de interesse para o setor dos resíduos urbanos e para a melhoria do desempenho ambiental do País.

## **Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio não reutilizáveis: ESGRA reuniu com a Secretária de Estado do Ambiente**

O Presidente da ESGRA transmitiu à Secretária de Estado as preocupações do Setor decorrentes da falta de informação sobre os trabalhos em curso. Paulo Praça salientou, nomeadamente, sobre o futuro sistema de depósito, a necessidade de articulação com o SIGRE e a devida consideração das diferentes realidades do País.

Na abertura da reunião, a Secretária de Estado, Inês Costa, referiu que ainda não se encontra definido o regime do futuro sistema de depósito de resíduos de embalagens não reutilizáveis de bebidas.

Foi também dada nota de que haverá partilha de comunicação sobre o que vier a ser decidido sobre o SDR, que ainda se encontra em fase de ponderação e auscultação de stakeholders, devendo ocorrer numa fase posterior a divulgação do Estudo que foi realizado para a tutela sobre a definição e modelo, ou modelos, de sistemas de depósito a implementar.

A reunião com a Secretária de Estado do Ambiente realizou-se em 25 de março, por solicitação de Inês Costa, no âmbito das diligências e insistência da ESGRA, que havia enviado ao Gabinete um pedido de informação sobre a regulamentação do Sistema de Depósito previsto DL 152-D/2017, na sua atual redação, e na sequência dos alertas ESGRA para a necessidade de clarificação do papel dos SGRU e das operações com as quais podem e devem contribuir, não devendo, por outro lado, ser descurados os investimentos que têm sido feitos na recolha seletiva e, inclusive, na recolha porta-a-porta.

## **Sistema de devolução de embalagens de bebidas não reutilizáveis: Os SGRU devem fazer parte da solução: Em resposta às diligências da Associação, a Secretária de Estado do Ambiente solicitou reunião com a ESGRA**

A ESGRA foi convocada para uma reunião, em videoconferência, com a Secretária de Estado do Ambiente, em resposta às diligências e insistência da ESGRA, que enviou a Inês Costa um pedido de informação sobre a regulamentação do Sistema de Depósito previsto DL 152-D/2017, na sua atual redação, e na sequência dos alertas desta Associação para a necessidade de clarificação do papel dos SGRU e das operações com as quais podem e devem contribuir, não devendo, por outro lado, ser descurados os investimentos que têm sido feitos na recolha seletiva, designadamente, na recolha porta-a-porta, que têm revelado resultados positivos e a crescente adesão dos cidadãos.

O ofício enviado à Secretária de Estado do Ambiente tinha também como destinatário o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor (SECSDC) - continha a análise feita pela ESGRA sobre o anunciado sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio não reutilizáveis, que deverá entrar em vigor em janeiro de 2022, da qual consta, designadamente, que a

manutenção das atribuições dos SGRU relativamente a estes resíduos decorre da natureza das suas atribuições legais na medida em que a gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios que pode ser por eles prosseguida isoladamente ou através de associações de municípios ou de áreas metropolitanas, mediante sistemas intermunicipais.

A ESGRA diligenciou também junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de alertar a ANMP para a necessidade de assegurar o envolvimento e intervenção dos SGRU, defendendo a ESGRA que só com a intervenção dos SGRU no sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas que vier a ser implementado, será possível assegurar a rentabilização dos investimentos realizados, dos equipamentos e dos recursos humanos existentes e a manutenção das receitas indispensáveis para manter o equilíbrio financeiro não só dos SGRU ou dos municípios, mas sobretudo de todo o Sistema.

### **ESGRA e AVALER enviaram propostas no âmbito da apreciação do RGGR na Assembleia da República**

A ESGRA, que tem apresentado ao Governo, em sede parlamentar, e publicamente a posição e as preocupações do setor da gestão dos resíduos urbanos sobre o impacto negativo das alterações introduzidas pelo Diploma UNILEX / RGGR / Aterros (Decreto-Lei n.º 102-D, de 10 de dezembro), apresentou uma posição conjunta com a AVALER (Associação das Entidades de Valorização Energética de RU), alertando os Grupos Parlamentares e Deputados com assento na Assembleia da República para a necessidade, de proceder, no Decreto do RGGR, à correção de aspetos muito importantes para a regularidade e melhoria do desempenho do setor da gestão de resíduos urbanos.

As propostas da ESGRA e da AVALER incidem sobre matérias legislativas que têm sido vinculadas e repetidas como essenciais para a sã atividade dos SGRU, que devem ser clarificadas e/ou introduzidos no texto do RGGR. Assim, as propostas referem-se, nomeadamente, à integração dos sacos do lixo no âmbito do fluxo específico de embalagens; à criação de um mecanismo para o ressarcimento dos custos de recolha e tratamento de todas as embalagens que sejam encaminhadas para as áreas de referência e responsabilidade dos SGRU; à clarificação da aplicação do sistema de depósito; a clarificação do conceito de resíduo urbano, tendo em conta a inexequibilidade da distribuição de responsabilidades em função da produção diária de 1100 litros; e à suspensão do aumento da TGR até ao final de 2021, com apresentação de propostas, através de um GT, para um novo regime a vigorar a partir de 2022; entre outras.

**O que faz falta ao Plano de Recuperação e Resiliência é ... Um PRR que envolva as potencialidades de todos os setores de atividade e considere a importância da transversalidade da produção de resíduos por toda a sociedade**

Nota de Imprensa ESGRA, 15 de março de 2021

Estando a produção de resíduos presente em todas as atividades humanas, a mesma deve estar devidamente representada nas três dimensões estruturantes do Plano de Recuperação e Resiliência, assim valorizando o contributo dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos para a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital - através da atividade do setor na transformação dos resíduos em recursos, na diminuição da dependência de matérias primas críticas e na redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Tratando-se de um Plano que se anuncia alinhado com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital, consideradas os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal, não reflete, incompreensivelmente, no entender da ESGRA, a devida relevância do paradigma de desenvolvimento económico circular, atualmente assumido como basilar para um novo crescimento em consonância com uma economia de impacto neutro no clima, eficiente em termos de recursos e competitiva.

Também não se compreende como é que o setor da gestão de resíduos urbanos não tem praticamente nenhuma referência no Plano de Recuperação e Resiliência, quando, não só constitui um serviço público essencial e garante da saúde pública e da qualidade do ambiente, particularmente decisivo no atual contexto de crise sanitária e climática, como tem um papel determinante na transformação de resíduos em recursos, com um contributo inegável para a redução da importação e dependência de matérias primas escassas e críticas.

De destacar a relevância que o setor dos resíduos, como serviço público essencial que é, tem tido desde o início da pandemia: a capacidade demonstrada de cooperação e de resposta a cenários extraordinários e de elevado nível de incerteza, a capacidade de organização e de resiliência, preservando sempre a saúde pública, a limpeza e a higiene dos espaços públicos e o tratamento diário dos resíduos gerados durante os períodos de maior e menor confinamento.

Sendo o setor dos resíduos um dos vetores de sucesso para um processo de transição para a Economia Circular, com um contributo inquestionável na concretização das políticas nacionais de coesão territorial, descarbonização e sustentabilidade, esperamos que na versão final do Plano de Recuperação e Resiliência a gestão de resíduos seja assumida, de forma inequívoca, como um setor fundamental, capaz de transformar resíduos em recursos valiosos.

A posição da ESGRA, em notícia publicada na Ambiente Magazine, [AQUI](#).

### **Terminada a Consulta Pública: ESGRA enviou contributos e a sua posição sobre o Plano de Recuperação e Resiliência**

Sendo entendimento da ESGRA que o desenvolvimento do setor da gestão de resíduos urbanos e o seu papel, quer como prestador de um serviço

público essencial para a saúde pública quer enquanto agente gerador de recursos sucedâneos de matérias primas críticas e escassas, não se encontra consagrado no âmbito das áreas de investimento identificadas no Plano de Recuperação e Resiliência colocado em consulta pública, a ESGRA espera ver o seu contributo devidamente analisado e que sejam ponderadas e vertidas na adoção do PRR as propostas apresentadas pela Associação para a Gestão de Resíduos.

O contributo da ESGRA para o Plano de Recuperação e Resiliência, para além de ter sido submetido no âmbito da consulta pública, foi enviado ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática com conhecimento à Secretária de Estado do Ambiente e à Agência Portuguesa do Ambiente, bem como à Associação Nacional de Municípios Portugueses e a todos os Grupos e Deputados com assento na Assembleia da República.

### **Diligências ESGRA / EGF: Aplicação de verbas do Fundo Ambiental para compensação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos**

De acordo com os dados disponibilizados recentemente pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) na plataforma interativa – “Balanço da Atividade 2017 – 2020”, podemos constatar que atualmente o Fundo Ambiental (FA) encontra-se dotado de 9 932, 088 M€ de receitas provenientes da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Também de acordo com os dados daquela plataforma, e, se no âmbito das despesas do Fundo Ambiental com o Setor e Economia Circular incluirmos os investimentos na área da Sensibilização Ambiental, ainda assim, globalmente, nos 4 anos de vigência do FA, a verba proveniente da TGR reverteu, em média, cumulativamente, para o setor dos resíduos, economia circular e sensibilização ambiental, em cerca de metade do valor total da receita arrecadada pelo FA com a TGR.

Na exposição remetida ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática com conhecimento à Secretária de Estado do Ambiente, consideram, nomeadamente, a ESGRA e a EGF, que ,tendo em conta que a contribuição das receitas do FA provenientes da TGR pouco significativamente têm revertido para o Setor da Gestão de Resíduos, é da mais elementar justiça que sejam canalizadas verbas deste Fundo para compensar, por exemplo, o prejuízo financeiro causado aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) pelo facto de as Entidades Gestoras, passados mais de dois anos da atribuição e execução das respetivas licenças, tenham inesperadamente adotado outro entendimento e tenham efetuado um corte substancial nos pagamentos aos SGRU.

### **Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis obrigatório em 1 de janeiro de 2022: Os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos devem fazer parte da solução**

A ESGRA tem vindo a alertar que qualquer que seja o modelo de sistema de depósito que venha a ser implementado deve ter em conta o envolvimento dos SGRU, a clarificação do seu papel e as operações com as quais pode e deve contribuir mediante o estabelecimento do seu custo. Por outro lado, não devem ser descurados os investimentos que têm sido feitos na recolha seletiva, designadamente, na recolha porta-a-porta, que têm revelado resultados positivos e a crescente adesão dos cidadãos.

Importa também prever qual o tratamento aplicável, pelos SGRU, às embalagens que chegarem às suas linhas de triagem, já que não poderá permitir-se que aconteça o que sucede aos sacos de plástico a partir do momento em que começaram a ser pagos nos estabelecimentos comerciais: deixaram de estar cobertos por qualquer sistema de gestão de embalagens, onerando indevidamente os SGRU que gerem também estes materiais, sem qualquer valor de contrapartida.

A ESGRA remeteu à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a sua posição e contributos para a definição de um modelo de implementação de sistemas de depósito de um fluxo de resíduos urbanos – embalagens de bebidas, que cabe na esfera de atribuições e responsabilidades dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), contributo que se insere também no âmbito da auscultação, por parte da APA, para um estudo encomendado por esta sobre o Sistema de Depósito de Embalagens de Bebidas que tem como objetivo servir de base à criação de um sistema nacional eficiente e que possa contribuir para o cumprimento de metas de recolha seletiva de resíduos com a quais o País se comprometeu.

**ESGRA quer SGRU envolvidos no novo modelo de depósito de embalagens não reutilizáveis:** Ambiente Online, 4 de março, [AQUI](#).

**ESGRA defende envolvimento dos SGRU em novo modelo de depósito de embalagens não reutilizáveis,** Ambiente Magazine, 2 de março, [AQUI](#).

### **Continua a ser preciso fazer o que ainda não foi feito: uma revisão profunda do enquadramento legislativo do Setor**

A ESGRA tem apresentado ao Governo, em sede parlamentar, e publicamente a posição e as preocupações do setor da gestão dos resíduos urbanos sobre o impacto negativo das alterações introduzidas pelo Diploma UNILEX / RGGR / Aterros (Decreto-Lei n.º 102-D, de 10 de dezembro).

Em 25 de março está agendada na Assembleia da República a apreciação parlamentar do Decreto que aprovou o novo Regime Geral de Gestão de Resíduos, por iniciativa de três Grupos Parlamentares: PSD, PCP e BE.

### **A alteração aos poderes regulatórios da ERSAR que continua por esclarecer**

«Em primeiro lugar, dirijo uma mensagem de pesar e reconhecimento ao Senhor Prof. Fernando Santana. Deixa muita saudade a todos e constitui indiscutivelmente uma referência para o setor do Ambiente, influenciando as novas gerações. E como singelo reconhecimento decidi abordar neste artigo aquele que foi o tema do seu último editorial no Jornal Água e Ambiente: “ERSAR: Regular ou Não Regular, eis a questão”. E vamos então à questão.

A lei do Orçamento do Estado de 2021 veio alterar e restringir os poderes regulatórios da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, sem, no entanto, ter sido tornada pública qualquer “exposição de motivos” dessa alteração legislativa.

Perante este cenário, e considerando essencial a regulação do setor dos resíduos urbanos, Paulo Praça considera esta mudança “um péssimo sinal para o setor”, pois, afirma, não passa de “uma medida avulsa, com pouca razoabilidade e pouco esclarecedora”.» \*

Excertos do artigo publicado no Ambiente Online, “A separação de Poderes e a Regulação”, por Paulo Praça (Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste).

## **Sistemas de depósito de embalagens não reutilizáveis em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio**

A ESGRA remeteu à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a sua posição e contributos para a definição de um modelo de implementação de sistemas de depósito de um fluxo de resíduos urbanos – embalagens de bebidas, que cabe na esfera de atribuições e responsabilidades dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU).

De acordo com o artigo 23º-C, do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, na sua atual redação, a partir de 1 de janeiro de 2022 é obrigatória a existência de sistemas de depósito de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio, não reutilizáveis.

Tendo tomado conhecimento da visão de representantes dos embaladores da produção e distribuição que constituíram um grupo de trabalho para discutir e definir o futuro sistema de depósito e solicitaram reunião de auscultação à ESGRA, a Associação reuniu com os seus Associados sobre as questões mais relevantes que esta matéria suscita, nomeadamente, o papel dos SGRU no futuro Sistema de Depósito de Resíduos (SDR) e o modelo que os SGRU consideram mais adequado para a implementação do SDR.

A iniciativa da ESGRA insere-se no objetivo de poder contribuir para a construção de um modelo que tenha em conta a coerência e a sustentabilidade do sistema de gestão de resíduos de embalagens, do qual os SGRU não só fazem parte como têm sido as entidades responsáveis pela gestão destes resíduos há mais de duas décadas, com todo o investimento realizado e em curso que não deve deixar de ser rentabilizado e muito menos negligenciado ou desperdiçado.

Esta tomada de posição e contributos da ESGRA insere-se também no âmbito da auscultação, por parte da APA, para um estudo em desenvolvimento sobre o Sistema de Depósito de Embalagens de Bebidas que tem como objetivo a criação de um sistema nacional eficiente e que possa contribuir para o cumprimento de metas de recolha seletiva de resíduos com a quais o País se comprometeu.

## **Resíduos: As respostas prementes no combate à Covid-19**

Num artigo da Ambiente Magazine (Ed 86, já nas bancas) que interpela diversas entidades sobre o Setor e os desafios acrescidos pela pandemia do coronavírus e o combate à Covid-19, podemos ler uma síntese das preocupações da ESGRA:

### **«A solução não pode ser outra senão gerir todos os resíduos**

Paulo Praça, presidente da ESGRA (Associação para a Gestão de Resíduos Urbanos), olha para 2020 como um ano “extremamente difícil” para o país e para o mundo e especialmente “desafiante para os setores de atividade que prestam serviços de interesse público” como é o caso da “gestão de resíduos urbanos”. No entanto, ao nível das “exigências” para combater a crise sanitária, o balanço foi bastante positivo. O setor manteve a “regularidade e segurança” da prestação deste serviço público e revelou-se “extremamente resiliente e organizado”.

2020 foi também marcado por um “conjunto de dificuldades acrescidas”, atenta o responsável, dando como exemplo a “paragem de algumas instalações”, a “deposição direta em aterro de resíduos” ou o “aumento substancial de custos”. Tais dificuldades resultaram, essencialmente, da “ausência de um quadro regulamentar claro”, algo que também se refletiu em “constrangimentos muito complexos” e em “interpretações variáveis” sobre o que em “diferentes momentos se considerava “estar ou não incluído em diferentes tipologias de resíduos urbanos”. Estes “constrangimentos” e “interpretações” já existiam no pré-crise e agravaram-se. Além disso, o quadro regulamentar peca pela “falta de estabilidade”: “

O setor está muito preocupado com o rumo da situação, nomeadamente com o aumento anunciado da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e que se veio a concretizar, o que, para nós, é incompreensível nesta fase, bem como a forma como foi gerido todo este processo, desconhecendo-se o racional dos valores propostos”.

Outra questão para a qual o setor vinha a alertar nos últimos dois anos prende-se com a “necessidade” de uma “ponderação” e “adoção” de medidas adequadas sobre a “remuneração” ao setor pela “produção de energia a partir dos resíduos”, uma vez que em “2020 terminaria o regime de remuneração bonificada”, sendo que o “impacto desta receita no sistema elétrico era mínimo para o setor elétrico nacional”, mas “muito importante” para a “sustentabilidade do setor dos resíduos urbanos”. Sobre esta matéria, Paulo Praça lembra que o Governo optou por uma “medida que não só ameaça a sustentabilidade dos sistemas de gestão de resíduos que mais contribuem para o cumprimento das metas do país”, como optou por uma “medida que não tem natureza estrutural”.»

## **Por Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA: O que são afinal Resíduos Urbanos? Ainda não sabemos...**

A revista Ambiente Magazine traz também um artigo da ESGRA, pela pena da Secretária-geral, do qual se partilham excertos, e que poderá ser lido na íntegra na edição 86:

«Sucedee que apesar da experiência e da maturidade do setor, a verdade é que nos últimos anos, desde a revisão do “Novo Sistema de Gestão de Resíduos de Embalagens”, em 2015, com efeitos em 2016 e 2017, a nosso ver, se tem assistido a um retrocesso com a entrada deste sistema de gestão de resíduos em concorrência, que não atribuímos à situação de concorrência em si que por princípio tem por objetivo a melhoria do funcionamento dos mercados.

A nosso ver, o retrocesso decorre das alterações legais que foram sendo introduzidas, neste caso em particular, sobre o sistema integrado de gestão de resíduos urbanos e sobre a delimitação da atribuição das responsabilidades de cada agente da cadeia de valor e o que em cada momento são as atribuições em matéria de gestão de resíduos urbanos, em que a preocupação parece ter deixado de ser a maximização da valorização dos resíduos produzidos, para passar a situar-se ao nível de uma delimitação quantitativa e centrada na sua vertente financeira. E assim, foi operada uma complexa delimitação entre tipologia de embalagens com base num critério igualmente crítico que determina a responsabilidade pela gestão de embalagens em função da origem, mas com base num conceito, histórico, mas a carecer de profunda revisão, porque acima de tudo determina uma distinção inexequível, pelo menos para quem recolhe e trata dos resíduos. É que esta delimitação assenta na determinação se os resíduos são provenientes de produtores que produzem diariamente mais ou menos do limite de 1.100 litros. Ora, a nós, não nos parece difícil perceber que as embalagens que são colocadas no ecoponto têm a mesma natureza e a mesma composição. Uma vez que se trata de embalagens idênticas, independentemente da sua origem, não é possível fazer uma distinção sobre se são acima ou abaixo dos 1.100 litros, como se deve imaginar, cabendo aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos recolher e tratar todos os resíduos urbanos que são depositados nos ecopontos, e como tal, devem ser devidamente ressarcidos pela prestação do serviço efetuado.

(...)

Esta situação, para além de não ir ao encontro dos princípios de maximização de valorização dos resíduos de embalagens, o que não deixa de ser surpreendente face aos desígnios e metas ambientais, traduz-se num considerável prejuízo financeiro para as entidades que as recolhem e tratam, os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.

Neste contexto, há muito que o Setor, que presta um serviço público, reclama não só a resolução deste passivo a que é alheio, como também a revisão do enquadramento legal propondo a sua clarificação através da apresentação de soluções concretas como a revisão da definição da fronteira entre resíduos domésticos e comerciais / industriais e abandonando-se o critério da quantidade produzida de resíduos (1100 litros); a extensão da responsabilidade alargada do produtor a todas as embalagens, independentemente de serem domésticas ou comerciais / industriais, e, sobretudo, uma reflexão aprofundada e em conjunto sobre o que deve ser o âmbito dos sistemas integrados, a remuneração dos sistemas, de forma a assegurar uma gestão ambiental e

financeiramente sustentável, e a necessidade de reforçar o papel de regulação através da atribuição de mecanismos e instrumentos adequados.»

### **“O setor dos resíduos demonstrou ter uma forte capacidade de organização e resiliência”**

A Ambiente Magazine já tem disponível, de acesso livre, no seu site, a edição 85 da revista, versão digital da publicação referente ao 4.º trimestre de 2020, com uma entrevista ao Presidente da ESGRA, em que Paulo Praça defende, nomeadamente, que será necessário adotar uma nova visão “mais integrada e de atuação coordenada” da gestão dos resíduos urbanos em Portugal, e uma articulação “mais colaborativa” entre os diferentes stakeholders. O entrevistado deixa ainda várias sugestões que o Governo deve encarar como prioridades no que diz respeito à gestão de resíduos.

A versão digital da revista Ambiente Magazine ed 85, [AQUI](#).

### **Resultados do esforço do Setor no combate aos efeitos da pandemia: Recolha seletiva de resíduos urbanos aumentou 7% em 2020**

Os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), em todo o País – continente e Regiões Autónomas – associados da ESGRA, apesar do contexto de grave crise sanitária devido à pandemia por Covid-19 registaram globalmente em 2020, relativamente a 2019, um aumento da recolha seletiva de resíduos urbanos (embalagens, papel / cartão e vidro).

Os dados revelam que em 2020, o papel / cartão registou o maior aumento percentual: 10,02%. A Recolha Seletiva de embalagens de plástico / metal aumentou 8,18% e recolheram-se mais 2,37% de embalagens de vidro que em 2019.

Estes resultados de 2020, da Recolha Seletiva no universo ESGRA, são, globalmente, positivos! No entanto, o efeito Covid-19 continua a sentir-se, tendo-se verificado uma desaceleração do crescimento, e da crise e dos seus efeitos não se vislumbra ainda um fim, com os trabalhos e os cuidados a terem de continuar redobrados, pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.

O Setor tem adotado todas as medidas que foram estabelecidas e desenvolvido todos os esforços para ultrapassar os diversos obstáculos que foram aparecendo, como foi o caso da dificuldade e dos elevados custos em obter, em tempo útil, os equipamentos de proteção individual (EPI) sem os quais as operações de tratamento de resíduos não podem ser asseguradas, tendo os seus colaboradores demonstrado capacidade de resposta à crise, resiliência e o maior sentido de responsabilidade que o desempenho destas funções exige, sobretudo no decorrer de uma crise sanitária.

A situação de pandemia que se prolonga ainda sem contornos e final definidos colocou também em estado de emergência o setor dos resíduos urbanos. São vários os danos decorrentes da situação de pandemia e das medidas adotadas para o seu combate, com consequências diretas na gestão de RU, em especial no que respeita ao aumento da deposição de resíduos em aterro:

– Aumento muito significativo de descartáveis considerados de utilização mais segura pelos consumidores, como máscaras, luvas e outros EPI; embalagens de utilização única, representa uma sobrecarga de resíduos para aterro sanitário.

- Deposição direta de resíduos sem tratamento devido a medidas impostas pelo confinamento e isolamento para evitar contágios da Covid-19, com impacto nas infraestruturas de tratamento de RU. Estas medidas levaram também à suspensão da recolha seletiva de resíduos porta a porta, inviabilizando a sua valorização.

A retoma da atividade sem constrangimentos ainda não é possível e o País desconhece quando e como vai ser o futuro pós-Covid.

O setor de gestão de resíduos urbanos tem persistido no esforço de manutenção de exigentes níveis de serviço, a que acrescem as consequências operacionais e os sobrecustos financeiros das medidas excecionais tomadas para continuar a garantir a segurança dos seus profissionais, nunca descurando que esta é uma atividade crucial para a preservação do ambiente e da saúde pública.

Notícias publicadas sobre este assunto, [AQUI](#), e [AQUI](#).

### **Pedido de integração dos trabalhadores de resíduos urbanos na 1ª fase do Plano de Vacinação contra a COVID-19**

A gestão de resíduos urbanos, atividade de serviço público essencial para a saúde de todos e para o ambiente, é assegurada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e pelos trabalhadores deste Setor que, como tal, devem ser considerados prioritários no Plano de Vacinação em curso contra a COVID-19.

O Setor tem adotado todas as medidas que foram estabelecidas e desenvolvido todos os esforços para ultrapassar os diversos obstáculos que foram aparecendo, como foi o caso da dificuldade e dos elevados custos em obter, em tempo útil, os equipamentos de proteção individual (EPI) sem os quais as operações de tratamento de resíduos não podem ser asseguradas, tendo os seus colaboradores demonstrado capacidade de resposta à crise, resiliência e o maior sentido de responsabilidade que o desempenho destas funções exige, sobretudo no decorrer de uma crise sanitária.

De modo a assegurar a manutenção desta atividade, também vital para combater a crise, e no sentido de prevenir mais contaminação de trabalhadores e equipas que obrigam à redução ou paragem de algumas atividades de tratamento de resíduos, a ESGRA considera que estes trabalhadores devem ser integrados na 1.ª fase do Plano de Vacinação.

Esta solicitação foi feita pela ESGRA à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e ao Ministério da Saúde com conhecimento à Direção-Geral da Saúde e ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

## **Não existe em Portugal um estudo de âmbito nacional sobre este "fluxo" de resíduos: o lixo que é indevidamente abandonado na rua ou em locais impróprios**

Presentation and discussion of Litter Cost Study conducted by KPlusV for Municipal Waste Europe - Webinar realizado em 26 de janeiro

A Municipal Waste Europe organizou um webinar de apresentação de um Estudo sobre o custo do Lixo - como papel, latas e garrafas - que é deixado em local aberto ou público (Litter Cost Study).

A Secretária-geral da ESGRA, Carla Velez, participou na sessão em representação da associação, tendo contribuído para o Painel de discussão do Estudo, em que igualmente participaram outros membros da Associação Europeia do Setor.

### **A ESGRA sobre a iniciativa da MWE e o caso português**

A Diretiva europeia para os plásticos de utilização única fez-nos compreender que, embora Portugal tenha sido dos primeiros países a implementar a Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) para as embalagens, não dispúnhamos de dados centralizados sobre os materiais abandonados em locais públicos, e, consequentemente, sobre os custos da sua recolha, limpeza e tratamento, mencionados no Anexo da referida Diretiva.

Em Portugal, o modelo praticado em quase todo o país consiste na recolha seletiva, da responsabilidade dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, e na recolha indiferenciada, da responsabilidade da autarquia. Existem, no entanto, algumas exceções – Sistemas, alguns de grande dimensão, responsáveis pelos dois tipos de recolha.

Deste modo, existirão SGRU que dispõem de estudos e dados sobre os custos da recolha e tratamento dos resíduos indevidamente depositados na rua, bem como sobre a sua composição.

No âmbito dos trabalhos da MWE, em que a ESGRA participa, quando foi decidido que seria importante realizar um estudo sobre este tipo de lixo urbano (litter), verificou-se a inexistência, em Portugal, de relatórios, estudos, dados sobre esta matéria, o que nos impede de poder fazer qualquer análise comparativa.

Assim, tendo em conta a metodologia utilizada, que partiu da análise de outros estudos que já existiam, consideramos que este estudo da MWE poderá servir como ponto de partida para uma investigação / avaliação mais aprofundada deste “fluxo” de resíduos.

Este estudo fornece-nos uma visão geral sobre quantidades, composição e métodos de medição / cálculo de custos diretos da recolha, limpeza e tratamento destes resíduos, indevidamente depositados na rua ou em locais impróprios, e estamos convencidos de que será uma ferramenta muito útil para que possamos, também em Portugal, mobilizar esforços para a marcação e contabilização destes resíduos e para a prevenção da

deposição indevida de materiais que assim deixariam de ter como destino os esgotos, o mar, ou, no melhor dos casos, o aterro sanitário.

Finalmente, ainda no âmbito do lixo urbano (litter) já existe em Portugal [legislação](#) e medidas para a adequada deposição, recolha e tratamento dos resíduos de produtos de tabaco (pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros) e medidas de sensibilização e de informação da população com vista à redução do impacto ambiental destes resíduos.

## **É preciso fazer o que ainda não foi feito: uma revisão profunda do enquadramento legislativo do Setor**

Tendo em conta a publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, a ESGRA tem apresentado ao Governo, em sede parlamentar, e publicamente a posição e as preocupações do setor da gestão dos resíduos urbanos sobre a situação atual e o impacto negativo das alterações introduzidas pelo Diploma UNILEX / RGGR / Aterros.

A ESGRA, em conjunto com outras associações do setor, tem vindo a reclamar, desde há muito, uma profunda revisão do enquadramento legislativo, considerando-se por isso uma oportunidade perdida que este processo não tenha merecido a participação e a ponderação que o assunto merece, não obstante os vários pedidos apresentados junto do Governo no sentido de alargar o prazo da consulta pública ocorrida em dezembro durante 15 dias, o que não se compreende que não tenha sido atendido, até porque o prazo para a transposição das Diretivas já se encontrava largamente ultrapassado.

### **Audiências ESGRA com Grupos Parlamentares sobre o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos e o estado do setor dos resíduos**

A ESGRA prossegue nas diligências de alerta sobre a situação do Setor, nomeadamente através da realização de audiências com os Grupos Parlamentares, em que se esclarece, para além da problemática da TGR, outras matérias que preocupam e dificultam o desempenho desta atividade essencial de serviço público - de proteção do ambiente, higiene e saúde dos cidadãos.

Havendo saudado os Grupos Parlamentares que tomaram iniciativas de apreciação parlamentar do Decreto-Lei 92/2020, de 23 de outubro, sobre o aumento da TGR (iniciativas que foram chumbadas no Parlamento), a ESGRA reitera que considera esta medida ineficaz e profundamente inoportuna, e que a sua concretização pode comprometer o já muito débil equilíbrio financeiro do Setor e as necessidades de financiamento para assegurar as exigências ambientais e metas comunitárias a que o País se encontra sujeito, para além das suas repercussões na esfera dos municípios e das famílias portuguesas, em situação de severa crise económica e social.

### **Estado de Pandemia VS Economia Circular**

Estão em risco os objetivos de gestão e tratamento de resíduos que os Sistemas se esforçam por atingir, que têm como pressupostos a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais, numa lógica de transição para uma economia circular em que o resíduo se transforma em recurso.

A situação de pandemia que teve início há largos meses e que se prolonga ainda sem contornos e final definidos colocou também em estado de emergência o setor dos

resíduos urbanos. São vários os danos decorrentes da situação de pandemia e das medidas adotadas para o seu combate, com consequências diretas na gestão de RU, em especial no que respeita ao aumento da deposição de resíduos em aterro.

### **Consequências da pandemia para o objetivo de redução de deposição de resíduos em aterro**

Os aspetos a seguir referidos são apenas alguns exemplos das dificuldades excepcionais com que o Setor se tem debatido, num quadro global em que se constata a necessidade, nomeadamente, de prorrogar por 2 anos os prazos estabelecidos no PERSU 2020.

– Aumento muito significativo de descartáveis considerados de utilização mais segura pelos consumidores, como máscaras, luvas e outros EPI; embalagens de utilização única, representa uma sobrecarga de resíduos para aterro sanitário.

- Deposição direta de resíduos sem tratamento devido a medidas impostas pelo confinamento e isolamento para evitar contágios da Covid-19, com impacto nas infraestruturas de tratamento de RU. Estas medidas levaram também à suspensão da recolha seletiva de resíduos porta a porta, inviabilizando a sua valorização.

– Atraso e morosidade na atribuição dos apoios financeiros destinados aos Municípios e SGRU previstos nos programas de desvio de aterro, que ainda não estão disponíveis e implicarão a verificação de um processo complexo de fornecimento de equipamentos pela respetiva indústria (veículos de recolha, contentorização, etc.), verificando-se inevitavelmente um desfasamento temporal significativo - sempre superior a um ano - entre o desenho das políticas e a sua aplicação concreta no terreno.

### **Uma batalha, várias frentes: 2021 promete**

Na batalha pelo exercício da atividade dos SGRU, em condições de estabilidade financeira e fiabilidade ambiental e sanitária, quer a nível interno, de todos os intervenientes nas tarefas de gestão e tratamento de resíduos, quer no âmbito da saúde pública, a ESGRA, em permanente auscultação e colaboração com os seus Associados, prossegue no trabalho em várias frentes.

Árduas e diversas, as frentes que transitam para 2021. Nomeando algumas, para além das já acima descritas: desde os alertas reiterados às entidades tutelares sobre, por exemplo, a exclusão de formas de valorização energética de resíduos utilizadas pela generalidade dos SGRU da Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro (biogás e digestão anaeróbia); passando pela elaboração do PERSU 2030, pugnando para que resulte, nomeadamente, no estabelecimento de pressupostos para o cálculo das Metas de Prevenção e Redução de Resíduos (PRR) baseados em índices decorrentes da atividade dos SGRU e das suas respetivas especificidades; até aos contributos em sede de Grupo de Trabalho para o designado Estudo 5615, encomendado pelo Governo, sobre a caracterização e o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), em fase final de ajustes e aditamentos e que se espera venha a dotar o Setor de um instrumento facilitador e de harmonização de esforços de todos os agentes da cadeia de valor das embalagens para o seu regular e eficaz funcionamento.